



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
WANDERSON DE MELO GONÇALVES

**DISCURSO FORMAL NO TRIBUNAL DO JÚRI:
ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVO-INTERACIONAIS**

BRASÍLIA – DF
2011

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

**DISCURSO FORMAL NO TRIBUNAL DO JÚRI:
ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVO-INTERACIONAIS**

Wanderson de Melo Gonçalves

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Orientadora: Profa. Dra. Cibele Brandão de Oliveira

Brasília, 2011

TERMO DE APROVAÇÃO

Wanderson de Melo Gonçalves

DISCURSO FORMAL NO TRIBUNAL DO JÚRI: ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVO-INTERACIONAIS

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Orientadora: Profa. Dra. Cibele Brandão de Oliveira

Banca examinadora

Presidente: Profa. Dra. Cibele Brandão de Oliveira (UnB)

Membro externo: Profa. Dra. Virgínia Colares Soares Figueiredo Alves (Unicap/PE)

Membro interno: Profa. Dra. Denize Elena Garcia (UnB)

Membro suplente: Profa. Dra. Viviane Ramalho (UnB)

*A Ele, toda glória e honra.
À minha família e amigos.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida. Por ter me dado força quando achei que não poderia conseguir. Por ter me ensinado que tudo tem o seu tempo. Por ter me feito acreditar que o impossível não existe. Por ser sempre meu amigo fiel.

Aos meus pais, pelo incentivo. Por terem, desde tenra idade, me mostrado que o estudo é a forma mais justa e correta de se atingir os objetivos. Por me amarem incondicionalmente.

À Profa. Dra. Cibele Brandão, por ter me acolhido mesmo sem eu saber ao certo por que caminhos percorreria. Por ter feito sentido à palavra *orientadora*. Por, fazendo jus à Sociolinguística Interacional, ter negociado e dividido comigo o conhecimento. Não tenho palavras para agradecer-lhe a atenção e o carinho dispensados – a linguagem não verbal, nesse caso meus olhos, fala por mim.

À Profa. Dra. Rozana Naves, pelo apoio desde a Monografia, no final do curso de Letras, com suas análises que, de tão boas, me fizeram ingressar no Mestrado e quase me levaram para a Gerativa.

Aos colegas do curso do Mestrado, que contribuíram direta e indiretamente para a construção deste trabalho, em especial a Alinne Santana e a Érika Satlher.

Ao Bruno Pilastre, muito mais que colega de Universidade. Por tanto ter me ajudado nas diversas disciplinas do curso. Pela amizade verdadeira. Obrigado, compadre!

À querida Ministra Nancy Andrighi, pelo apoio durante todo o curso do Mestrado. Por me incentivar sempre nos estudos. Por estar diariamente aprendendo com Sua Excelência que a justiça deve ter um fim único: a paz social. E, a tempo, por sua ilustre presença em minha Defesa.

Ao Juiz Fábio Esteves, titular do Tribunal do Júri do TJDFT da Circunscrição de Brasília, pela permissão de coleta de dados nas audiências e sessões.

Aos servidores do TJDFT, notadamente aos que atuam junto ao Tribunal do Júri de Brasília, pela acolhida nos dias de pesquisa.

Aos meus fiéis amigos, por entenderem minhas ausências e acreditarem sempre em mim. Hugo, Lorna e Dani Cobucci, muito obrigado.

À Capes, pelo apoio financeiro.

Ao Programa da Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (PPGL), especialmente a Renatinha e a Ângela.

E a você, Thi, por construir diariamente comigo o sentido de amar.

“A argumentação é um modo de discurso nem puramente monológico nem puramente dialógico [...] um discurso pelo qual os locutores defendem posições discutíveis.” Schiffrin (1987:17-18)

RESUMO

O Tribunal do Júri apresenta diversas peculiaridades, entre elas o uso de quaisquer aspectos legais que possam levar ao convencimento dos jurados. Intento, desse modo, *investigar, em situação de formalidade, as estratégias argumentativo-interacionais* utilizadas pelo Promotor de Justiça e pelo Advogado de Defesa para apresentar e defender seus pontos de vista. Valho-me, para interpretar os dados deste trabalho, da Sociolinguística Interacional, da Análise do Discurso e da Pragmática. Sirvo-me, como recurso metodológico nesta pesquisa qualitativa, das orientações da Etnografia da Comunicação e das técnicas da Análise da Conversação. Analiso a argumentação do Promotor de Justiça e do Advogado de Defesa sob o enfoque da argumentação discursiva, englobando a tríade aristotélica *ethos, pathos* e *logos*. Como resultados de pesquisa, identifiquei cinco parâmetros que caracterizam a formalidade no Tribunal do Júri – elaboração do código, turnos conversacionais, cinésica, negociação de identidade e contexto situacional. Além disso, detectei seis estratégias argumentativo-interacionais utilizadas pelos atores sociais no contexto investigado. Três delas referem-se à tríade aristotélica. São elas: *ethos*: a negociação de identidades; *pathos*: o sentimento; *logos*: a legitimação. Partindo dessas noções, discuti outras três estratégias: facilitador/complicador na inquirição de testemunhas; os questionamentos informativos; e a inquirição acelerada. Espero que, com esta Dissertação, os interagentes possam melhor compreender suas interações, utilizando-se de forma satisfatória dos recursos de que dispõem. A pesquisa pode contribuir, ainda, para o entendimento de como se constitui a formalidade e como se dá a organização da argumentação do Promotor de Justiça e do Advogado de Defesa no Tribunal do Júri.

Palavras-chave: formalidade; Tribunal do Júri; argumentação.

ABSTRACT

The jury's trial presents several peculiarities, including the use of any legal aspect that can lead to convincing the jurymen. So, I intend to investigate, in formality form the interrational-argumentative strategies used by the Prosecutor and by the defense Lawyer to present and support their views. To interpret the data from this work, I relied on the Interrational Sociolinguistic, on the Analysis of the Speech and on the Pragmatic Theory. As a methodological source, I used in this qualitative research the perspective of the Ethnography of Communication and of the Conversation Analysis. I analyze the prosecutor's and the defense lawyer's argumentation focusing on the discursive reasoning, in which it abounds the Aristotelian triad *ethos*, *pathos* and *logos*. In order to establish the parameters to characterize the formal speech. I identify six argumenative-interrational strategies used by the subjects of this research, three of them refer to the Aristotelian triad. They are: *ethos* the negotiation of identities; *pathos* the feeling and *logos* the legitimation. From these notions, I have discussed other three strategies: facilitator/complicator in the inquisition of witnesses; the informative questioning and the speeded inquisitions. From this essay, I expect a better comprehension on the interactions, utilizing the satisfactory form of the resources available.

Key words: formality, jury's trial, argumentation.

SUMÁRIO

Resumo.....	8
<i>Abstract</i>	9
Quadro explicativo acerca dos sujeitos da pesquisa.....	xiii
Convenções de transcrição.....	xiv
Quadro dos excertos das transcrições dos discursos.....	xv
Introdução.....	16
Capítulo I – “Declaro aberta a Sessão do Tribunal do Júri”: discutindo alguns conceitos-chave.....	20
1.1 A Sociolinguística Interacional.....	21
1.1.1 <i>Frame</i> (enquadramento).....	22
1.1.2 <i>Footing</i> (alinhamento).....	24
1.1.3 Pistas de Contextualização.....	25
1.1.4 O Contexto.....	26
1.1.5 Inferência Conversacional.....	29
1.2 A Análise do Discurso.....	31
1.2.1 Práticas Discursivas.....	32
1.2.2 O Discurso em contextos institucionais.....	33
1.2.3 Identidade.....	37
1.3 A Pragmática.....	42
1.3.1 Face e Polidez.....	44
1.4 Conclusão.....	45
Capítulo II – A investigação no processo: a metodologia.....	47
2.1 Aspectos metodológicos.....	47
2.1.1 Pesquisa Qualitativa.....	47
2.1.2 Etnografia da Comunicação.....	48
2.1.3 Etnometodologia e Análise da Conversação.....	51
2.2 O Tribunal do Júri.....	56
2.2.1 A origem do Tribunal do Júri.....	57
2.2.2 O Júri no Brasil.....	58
2.2.2.1 Fundamentos Básicos.....	59
2.2.2.2 Disposição do Tribunal do Júri.....	60
2.3 A Pesquisa em campo: o caso em si.....	62

2.4 Conclusão.....	64
Capítulo III – “A tese no Tribunal do Júri”: O Discurso Jurídico e a Argumentação.....	66
3.1 O Direito e o Discurso.....	67
3.1.2 O Discurso Jurídico.....	67
3.1.3 O Direito Penal e o Discurso Jurídico.....	69
3.2 Argumentação.....	71
3.2.1 O início da Retórica: dos sofistas a Aristóteles.....	71
3.2.2 O declínio da Retórica.....	75
3.2.3 A Nova Retórica: Perelman, Toulmin e Ducrot.....	76
3.2.4 A Argumentação neste trabalho.....	79
3.3 Conclusão.....	82
Capítulo IV – “Agora vejam, Vossas Excelências”: Formalidade e Estilo.....	84
4.1 O Discurso Formal.....	84
4.2 Estilo.....	88
4.2.1 O Estilo como recurso estratégico.....	93
4.2.1.1 Competência Interacional.....	93
4.2.1.2 Estratégia de envolvimento.....	95
4.3 Conclusão.....	101
Capítulo V – “Aí eu pergunto”: em busca de revelar algumas respostas.....	102
5.1 A constituição da formalidade no Tribunal do Júri.....	103
5.1.1 Variação estilística de acordo com a audiência.....	103
5.1.1.1 A inquirição de testemunhas.....	103
5.1.1.2 A sustentação oral – voltada para os jurados.....	106
5.1.2 A cinésica.....	107
5.1.3 A frequência da troca de turnos.....	109
5.2 Estratégias argumentativo-interacionais do PJ e do AD.....	113
5.2.1 <i>Ethos</i> : a negociação de identidade.....	114
5.2.1.1 Construção de imagem.....	114
5.2.1.2 Desconstrução de imagem.....	122
5.2.2 <i>Pathos</i> : o sentimento.....	128
5.2.3 <i>Logos</i> : a legitimação.....	132
5.2.3.1 Citação de provas.....	132
5.2.3.2 Autolegitimação.....	141

5.2.3.3 O não conhecimento dos réus pelas testemunhas.....	143
5.2.4 Facilitador/ Complicador na inquirição de testemunhas.....	145
5.2.4.1 Facilitador na inquirição de testemunhas.....	147
5.2.4.2 Complicador na inquirição de testemunhas.....	154
5.2.5 Questionamentos informativos.....	158
5.2.6 Inquirição acelerada.....	162
5.3 Conclusão.....	167
Considerações Finais.....	169
Referências.....	178
Anexos.....	189

QUADRO EXPLICATIVO

Para facilitar a compreensão desta Dissertação, apresento o quadro abaixo, no qual há os nomes dos réus, de algumas testemunhas (T) e de outras pessoas envolvidas no processo, com suas respectivas funções¹, os quais foram constantemente citados durante o julgamento.

Nome	Função
Manoel	Vítima.
Rafael	Réu.
Kleber	Réu.
Gustavo Silva	Gerente de uma das filiais do <i>Dinner</i> (restaurante da vítima).
Pedro Marques	Sócio da vítima no restaurante <i>Dinner</i> , do qual Gustavo Silva era gerente.
Cláudio Cabral	Testemunha (T1) de acusação. Passava de carro na pista momentos antes de ocorrer o crime.
Caio	Sobrinho do acusado Rafael.
Walter	Sobrinho do acusado Rafael.
Ricardo	Testemunha (T3) de acusação e de defesa (neutra). Policial Civil que atuou na investigação do crime.
Maria	Testemunha (T5), irmã do acusado Rafael.

¹ Como será exposto no capítulo 2 deste trabalho, trata-se de nomes fictícios, para preservar a identidade dos sujeitos da pesquisa.

CONVENÇÕES DAS TRANSCRIÇÕES

OCORRÊNCIA	SINAL	EXEMPLO
Nome dos participantes	negrito	PJ
Entonação descendente	↓ (seta indicativa para baixo)	↓ Num entendi a pergunta
Entonação descendente forte	? (ponto de interrogação)	Sobre a <i>Lei Pelé</i> ?
Pausa preenchida	Eh, ah, ahã	Ah, tem vários=vários
Micropausa; pausa de menos de cinco segundos; pausa de mais de cinco segundos	(.) (..) (...)	na primeira vez na delegacia...Correto?
Falás simultâneas	[[(dois colchetes)	T8: cursos juntos. PJ: [[juntos
Falás sobrepostas	[(um colchete)	T8: Não necessariamente do lado, assim PJ: [Lá=lá o Sr. disse que eram várias pessoas T8: [Várias pessoas
Palavras ditas sem pausa	=	duas=duas pessoas
Extensão do som por pouco tempo; extensão por menos de cinco segundos; extensão por mais de cinco segundos.	: :: :::	carros, a::, andou
Palavra dita de modo pausado	-	MESMO MÉ-DI-CO
Trecho que não compreendi no discurso	() (parênteses simples)	no caminho (), um chega às 7h42
Ênfase/aumento do tom da voz	MAIÚSCULA	xingá-lo de mentiROSO
Eliminação de trecho	/.../	/.../ DEIXA eu perguntar
Truncamento	/	Cê pode:/ o Sr. nos disse aqui
Comunicação não verbal	(()) (parênteses duplo)	((PJ olha para o J))

Fonte: Atkinson e Heritage (2006), Gumperz (1999) e Preti (2008).

QUADRO DOS EXCERTOS DAS TRANSCRIÇÕES DOS DISCURSOS

EXCERTO	PÁGINA CORRESPONDENTE
E1	147
E2	143
E3	91, 104
E4	52, 154
E5	143
E6	123
E7	132
E8	148
E9	115
E10	151
E11	158
E12	117
E13	160
E14	99, 118
E15	110, 163
E16	30, 112 e 135
E17	97, 100, 138 e 141
E18	106
E19	128
E20	126
E21	108
E22	130

INTRODUÇÃO

O convívio diário com processos e pessoas ligadas à ciência jurídica despertou-me o interesse acerca da importância da argumentação frente a todo o arcabouço processual que envolve uma lide. A argumentação já é assunto há tempo debatido², porém sem a sua relação com o Tribunal do Júri e com o uso da variação estilística como recurso estratégico.

Dessa forma, propus-me a investigar como se dão as estratégias argumentativo-interacionais entre Promotores de Justiça (doravante PJ) e Advogados de Defesa (AD) em um Tribunal do Júri (TJ). O contexto escolhido foi motivado pelas seguintes características: os ritos processuais que envolvem um tribunal o tornam um contexto formal – a vestimenta dos participantes, emprego de pronomes de tratamento cerimoniosos, entre outros.

Além disso, o TJ é um ambiente em que não basta convencer uma pessoa – o Juiz (J), como ocorre em outros tribunais; devem-se convencer, pelo menos, mais outras quatro – os jurados. Há ainda uma peculiaridade maior: o júri é constituído de pessoas comuns. Com isso, a linguagem escolhida por promotores e advogados torna-se aliada de grande importância para que a mensagem seja, de fato, a mais clara e a mais precisa possível. No TJ, definitivamente, não basta dominar os ritos processuais. Deve-se ir além, comentando, discutindo e, até mesmo, emocionando, para que se chegue ao objetivo final: a condenação ou absolvição do réu.

O objetivo desta pesquisa é investigar, no contexto de formalidade, do que se utilizam advogados de defesa e promotores de justiça para defender e acusar, respectivamente, o réu, notadamente suas estratégias argumentativo-interacionais.

² Em relação a isso, veja, entre outros: Bartoly (2010), Corrêa (2008), Lima (2006), Fagundes (1995).

Os objetivos específicos deste trabalho podem ser assim delimitados:

- I. estabelecer parâmetros para caracterizar o discurso formal no contexto do Tribunal do Júri;
- II. investigar se há variação estilística no discurso de Promotores de Justiça e de Advogados de Defesa e se isso contribui para a argumentação desenvolvida;
- III. revelar as variadas estruturas enunciativas utilizadas pelo PJ e pelo AD que contribuem para o convencimento dos jurados;
- IV. investigar os elementos não verbais, tais como posturas, trocas de turnos, traços prosódicos, entre outros, que funcionam como pistas de contextualização no discurso de Promotores de Justiça e de Advogados de Defesa.

A fim de atingir esses objetivos, interpretarei os dados desta pesquisa à luz da Sociolinguística Interacional, da Análise do Discurso e da Pragmática. Essas áreas do conhecimento almejam revelar, na interação face a face, os sentidos que são negociados entre os interagentes.

O caso julgado sob análise foi de grande repercussão nacional, visto que a vítima era importante empresário do ramo alimentício, proprietário de vários restaurantes no País. Por isso, o julgamento dos acusados foi envolto por intensos debates entre defesa e acusação, o que me possibilitou investigar aspectos peculiares do Tribunal do Júri. O julgamento ocorreu em junho de 2011, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

As questões de pesquisa que me norteiam durante todo este trabalho são as seguintes:

- I. quais são os parâmetros que delimitam um discurso formal?
- II. há variação de estilo no discurso dos sujeitos da pesquisa? Em caso afirmativo, qual é o significado dessa ação?
- III. quais são as estratégias argumentativo-interacionais de que se utilizam os Advogados de Defesa e os Promotores de Justiça quando estão defendendo e acusando, respectivamente, seus interessados?
- IV. quais são os traços não linguísticos que caracterizam os discursos dos envolvidos em um Tribunal de Júri? O que eles significam?

Esta Dissertação está dividida em cinco capítulos.

No capítulo 1, discuto alguns conceitos-chave que me auxiliarão a atingir meus objetivos. Por isso, em sua primeira parte, discorro sobre os fundamentos da Sociolinguística Interacional. Na segunda, com base nas noções da Análise do Discurso, apresento e discuto os conceitos de Práticas Discursivas (Bourdier e Giddens, 1970; Young, 2008), as características dos discursos em contextos institucionais (Levinson, 1992; Drew e Heritage, 1992; Atkinson, 1982) e, também, abordo a noção de Identidade (Hall, 2006; Woodward, 2000; Castells, 1999; Van Dijk, 1999; Bauman, 2005; Coupland, 2001). Por fim, abordo as contribuições da Pragmática.

No capítulo 2, explico os instrumentos metodológicos de que me utilizei para fazer este trabalho de natureza qualitativa: *etnografia da comunicação e análise da conversação*. Em seguida, exponho os aspectos principais para a compreensão do que é o instituto do Tribunal do Júri. Finalmente, descrevo o caso que foi objeto de julgamento para a realização desta pesquisa.

No capítulo 3, trato da relação entre o discurso jurídico e a argumentação. Com isso, demonstro as teorias de argumentação e, em seguida, delimito a teoria na qual este trabalho está situado.

No capítulo 4, discuto alguns aspectos da formalidade e da variação estilística, consoante Coupland (2000), Irvine (1978), Brandão (1997, 2005). Além disso, demonstro como o estilo é utilizado de maneira estratégica no contexto pesquisado, examinando, assim, alguns excertos que revelam esse uso pelo PJ e pelo AD.

Por fim, dedico o capítulo 5 à reflexão dos dados da pesquisa. Primeiramente, apresento como se constitui a formalidade no discurso do PJ e do AD. Em seguida, debato as estratégias argumentativo-interacionais de que se utilizam esses sujeitos no TJ.

CAPÍTULO I

“DECLARO ABERTA A SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI”³: DISCUTINDO ALGUNS CONCEITOS-CHAVE

A Sociolinguística objetiva explorar o significado social da linguagem. Por sua vez, a Análise do Discurso investiga a linguagem como prática social, tendo em vista o desvelamento da maneira como a linguagem constrói e é construída pelos discursos que se realizam em contextos reais de uso.

Nesta pesquisa, a Sociolinguística Interacional, a Análise do Discurso e a Pragmática servirão como bases teóricas para que os dados gerados durante a sessão de julgamento do Tribunal do Júri possam ser interpretados. A relação entre essas áreas se justifica, pois, consoante Van Dijk (2008:12), o discurso não é apenas objeto *verbal* independente, mas é formado na interação em determinado contexto, como prática social inserido em uma situação cultural, histórica e política.

Dessa forma, na primeira parte deste capítulo, discutirei alguns conceitos da Sociolinguística Interacional. Na segunda parte, abordarei algumas noções da Análise do Discurso, a qual objetiva investigar as relações de sentido que se constituem nos discursos produzidos entre os interagentes. Para isso, ainda nessa parte, também examino a noção de Práticas Discursivas (Bourdier e Giddens, 1970; Young, 2008) as características dos discursos em contextos institucionais (Levinson, 1992; Drew e Heritage, 1992; Atkinson, 1982) e, por fim, debatarei o conceito de Identidade (Hall, 2006; Woodward, 2000; Castells, 1999; Van Dijk, 1999; Bauman, 2005; Coupland, 2001), o qual será deveras útil para este trabalho. Na terceira parte, exponho as contribuições da Pragmática, a fim de obter os reais sentidos que são negociados na interação social.

³ Fala do Juiz, presidente da sessão, ao iniciar o julgamento do Tribunal do Júri.

1.1 A SOCIOLINGUÍSTICA INTERACIONAL

A Sociolinguística Interacional investiga como o processo interpretativo funciona nas interações interpessoais, utilizando enunciados reais. Ou seja, o objeto de estudo é a língua em uso. Dessa forma, em razão de eu buscar analisar o discurso de promotores e de advogados de defesa, no contexto do Tribunal do Júri, as observações serão feitas a partir do que propõe essa abordagem da sociolinguística.

A Sociolinguística Interacional surge no final da década de 70, proposta por John Gumperz. Baseia-se em conceitos da Antropologia, da Sociologia e da Linguística. Nesse contexto, intenta analisar a organização do discurso e da interação social, prioritariamente, em encontros face a face, pois há constantemente, nessas situações, trocas de mensagens que orientam as ações dos participantes com atribuição de significados às atividades desenvolvidas.

Segundo Figueroa (1994:98), as palavras-chave para definir a Sociolinguística Interacional são: *intencionalidade* (baseada em regras e convenções sociais); *interpretação* (partilha de conhecimentos e negociação de significados e de intenções); *significado social* (entendimento do que está se passando por parte dos interagentes).

Dessa forma, faz-se necessário discutir alguns conceitos que serão utilizados neste estudo e que são tratados no âmbito da Sociolinguística Interacional, como *frame* (Bateson, 1972; Tannen, 1983; Goffman, 1974; Van Dijk, 2008), *footing* (Goffman, 1979), Pistas de Contextualização (Gumperz, 1992), Contexto (Gumperz, 1982b; Drew e Heritage, 1992; Duranti, 1997; Blommaert, 2008) e Inferência Conversacional (Gumperz, 1997; Marcuschi, 1985, 2000, 2008).

1.1.1 *Frame* (enquadramento)

O estudo de enquadres em situações de fala foi estudado por Bateson (1972), Tannen (1983) e Goffman (1974). Esse último autor propõe, com base na noção de enquadramento, o conceito de *footing*, que será examinado adiante. Ainda, discuto as contribuições de Van Dijk (2008), que apresenta a relação entre *frames* e atos de fala.

Bateson, em seu artigo *Uma teoria sobre brincadeira e fantasia*, republicado no livro *Steps to an ecology of mind*, em 1972, retoma a discussão sobre a natureza da comunicação, afirmando que nenhum enunciado pode ser compreendido sem uma referência à metagemagem do **enquadre** (*frames*). O enquadre, segundo esse autor, contém um conjunto de instruções para que o ouvinte possa entender dada mensagem (do mesmo modo como uma moldura em torno de um quadro representa um conjunto de instruções que indicam para onde o observador deve dirigir o olhar). O enquadre delimita, pois, figura e fundo, ruído e sinal (RIBEIRO e GARCEZ, 2002:85).

De acordo com Bateson (1972), o enquadre representa “a classe ou conjunto de mensagens ou ações significativas”. Na linguagem do dia a dia, os enquadres são frequentemente, mas nem sempre, reconhecidos e representados no vocabulário, por exemplo, “ter uma conversa séria” ou “ficar numa conversa fiada ou num lero-lero”. Bateson também assinala que qualquer elocução pode ter um significado contrário ao que está explícito no discurso, caso o falante opere num enquadre que sinalize ironia, brincadeira, provocação, entre outros. O enquadre é, portanto, para Bateson (1972), conceito de natureza psicológica que capta o grau de ambivalência presente nas comunicações, suas funções, bem como as relações sutis de subordinação entre as mensagens (RIBEIRO e GARCEZ, 2002:86).

Por sua vez, Tannen (1983:21) considera o enquadre como resultado de conhecimentos prévios compartilhados. Propõe, assim, a noção de estruturas de expectativas, ou seja, conhecimentos adquiridos pelas pessoas por meio de experiências anteriores e que são compartilhados em determinada sociedade. É por meio desses conhecimentos compartilhados que ocorrem as inferências e as associações no curso da interação face a face.

Goffman (1974:75), com base no estudo de Bateson (1972) e levando em conta aspectos da Sociologia, desenvolve a noção de *frames* (enquadres) e postula que esses constituem os enquadramentos socioculturais que os participantes fazem na interação social. Ou seja, esses enquadres permitem a compreensão das situações por que passam os interagentes.

Noutras palavras, consoante Brandão (1997:34), os enquadramentos são responsáveis pela definição que os participantes dão a suas atividades sociais correntes e aos papéis implementados nessas atividades.

Sob a visão cognitivista, Van Dijk (2008:82) afirma que *frames* são unidades de conhecimento associadas a determinado conceito e relacionadas com aspectos culturais. Para ilustrar, ele propõe a seguinte indagação: *como conseguimos organizar de maneira diversa um frame de promessa de um conhecimento de bananas ou latidos?*

Segundo o autor, os atos de fala podem estar associados a um *frame*. Ele enumera três aspectos que relacionam um ato de fala com o *frame*:

1. se há vários tipos (vários episódios de fala – apresentações, cumprimentos, argumentação etc) com estratégias distintas para realizar os objetivos, pode haver dependência entre eles, o que significa que pode ter sido utilizado um mesmo *frame*;
2. os atos de fala são interpretados com base nos conhecimentos de mundo;

3. para a interpretação de atos de fala, é necessário que ocorram processos como *meta-frames*, que são condições gerais, sob as quais as ações são realizadas com sucesso.

Van Dijk (2008:80), por fim, afirma que “é o nosso conhecimento de mundo e a sua organização mental do tipo *frame* que decidem se as condições necessárias à adequação dos atos de fala foram realmente preenchidas ou não”.

1.1.2 *Footing* (alinhamento)

O conceito de alinhamento guarda relação com o de enquadre, formulado por Goffman (1974). Isso porque *footing* corresponde a uma projeção pessoal em relação ao outro interagente, a si mesmo e ao discurso em construção. Nas situações face a face, os *footings* dos participantes são sinalizados na maneira como gerenciam a produção ou a recepção das elocuições. Dessa forma, segundo Ribeiro e Garcez (2002:108),

os *footings* são introduzidos, negociados, ratificados (ou não), co-construídos e modificados na interação. Podem sinalizar aspectos pessoais (uma fala afável, sedutora), papéis sociais (um executivo na posição de chefe de setor), bem como intrincados papéis discursivos (o falante enquanto animador de um discurso alheio).

Goffman (1979) sustenta que as pessoas definem a interação em termos de enquadre ou esquema identificável e familiar. Com isso, se houver mudança do enquadre, esses participantes precisam se alinhar novamente, de acordo com a nova situação estabelecida, ou seja, precisam provocar um novo *footing*.

Veja o que diz Goffman (1981:128) a respeito disso:

Uma mudança de *footing* implica uma mudança no alinhamento que adotamos para nós mesmos e para os outros presentes, expressa a maneira

como conduzimos a produção ou recepção de um enunciado. Uma mudança em nosso alinhamento é outra maneira de nos referirmos a uma mudança em nosso enquadramento para eventos.

Dessa forma, a partir do enquadre da situação em que se está inserido, elaborase a maneira como se conduz a produção ou a recepção de uma elocução.

Assim, para entender os objetivos do locutor ao produzir uma elocução, o interlocutor precisa reconhecer marcas no discurso e na comunicação não verbal que sinalizam a mudança de *footing*, chamadas por Gumperz (1982a) de pistas de contextualização, conceito que será discutido na sequência.

1.1.3 Pistas de Contextualização

Gumperz (1982a:152) apresenta importante comentário ao tratar de padrões e de processos que são construídos e desenvolvidos quando da interação dos participantes:

O tipo de atividade não determina o significado, mas simplesmente restringe as interpretações, canalizando as inferências de forma a ressaltar ou tornar relevantes certos aspectos do conhecimento prévio e diminuir a importância de outros.

Dessa maneira, a partir das mensagens que os falantes sinalizam e os ouvintes interpretam, criam-se vínculos que estão em construção. Essas mensagens são transmitidas não apenas de modo explícito, mas também de maneira implícita. Nesse quadro é que se localizam as pistas de contextualização, visto que essas são, de forma geral, todos os traços linguísticos e/ou não linguísticos que contribuem para a sinalização de pressuposições contextuais (Gumperz, 1982a:150).

O autor (1982a:152) afirma que

é através de constelações de traços presentes na estrutura da superfície das mensagens que os falantes sinalizam e os ouvintes interpretam qual é a atividade que está ocorrendo, como o conteúdo semântico deve ser entendido e como cada oração se relaciona ao que se precede ou sucede. Tais traços são denominados *pistas de contextualização*.

Dessa forma, os interagentes utilizam pistas de natureza sociolinguística tanto para sinalizarem seus propósitos comunicativos quanto para inferirem os propósitos conversacionais de seus interlocutores. Gumperz (1982a:154) considera como pistas de contextualização elementos linguísticos (alternâncias de códigos, de dialeto, de estilo, as escolhas lexicais e sintáticas), paralinguísticos (o tempo da fala, as hesitações), prosódicos (entonação, acento, tom), e não verbais (direcionamento do olhar, distanciamento entre os interlocutores, os gestos).

1.1.4 O Contexto

Goodwin e Duranti (1997) evidenciam a importância de se analisar o contexto sob o enfoque dos participantes que nele atuam, caracterizando-se assim o caráter *êmico*⁴ de qualquer pesquisa que utilize a etnografia como instrumento de análise, conforme almejou este trabalho.

Segundo Gumperz (1982b) e Drew e Heritage (1992), o contexto é construído no momento da interação, no ato da enunciação. De acordo com Erickson e Shultz (2002: 143), “[...] um contexto se constitui pelo que as pessoas estão fazendo a cada instante e por onde e quando elas fazem o que fazem”. Assim, o contexto não deve ser

⁴ A pesquisa *êmica*, como será discutida no capítulo 2 deste trabalho, refere-se à construção de significado das ações dos sujeitos da pesquisa não apenas por mim, pesquisador, mas também pelos pesquisados. Ou seja, o pesquisador não se restringe às suas próprias conclusões; ele as baliza com os colaboradores a fim de construir os significados conjuntamente. Não obstante minha pretensão, como também será exposto no próximo capítulo, não foi possível a realização dessa checagem de dados com os colaboradores, tendo em vista suas atribuídas agendas.

considerado como algo predeterminado nem externo, mas algo que é construído no conjunto da enunciação.

Nesse sentido, o contexto passa a ser visto como localmente situado, ou seja, por meio do contexto, a fala consegue ser situada socialmente. Esse *situar* caracteriza o contexto como microssituacional, único e singular (BLOMMAERT, 2008:113).

Assim, além de constituir processo dinâmico, capacita os interlocutores a interagirem, sendo, pois, a partir dele, que as expressões linguísticas se tornam inteligíveis durante a interação.

Goffman (1974:65) refere-se, ao apresentar a sua clássica questão “o que está acontecendo aqui e agora?”, a dois tipos de indicadores contextuais: o *aqui* direciona a interpretação para o contexto situacional; e o *agora* remete ao momento da interação em curso. A pergunta também representa uma metarrepresentação sobre o que é contexto, especificamente o que é o contexto da comunicação. Essa indagação de Goffman (1974) refere-se ao que ele chamou de *frame*. Este corresponde, assim como também enuncia Van Dijk (2008), à unidade de conhecimento, associado a um conceito, relacionado a aspectos culturais.

Segundo Van Dijk (2008:101), não apenas a situação estabelece o contexto, mas também os esquemas que ocorrem para a análise de contextos. Dessa forma, entende-se que os contextos são dinâmicos, ou seja, mudam de acordo com os princípios causais, convenções e demais restrições sobre as sequências de eventos e ações.

É por isso que Duranti (1992:78) afirma que o discurso condiciona o contexto, ao passo que o contexto também condiciona o discurso, porquanto o contexto da interação envolve o processo de negociação na construção de sentido.

Dentro de um Tribunal do Júri, há vários *frames*, em que, a partir deles, o contexto se molda. Por exemplo, há o *frame* da acusação, o da defesa, o dos jurados, entre outros. Ou seja, são desempenhadas funções e atividades distintas e, assim, esses *frames* regulam os tipos de ações que podem ser realizados.

Na visão de Van Dijk (2008), o contexto apresenta vertente cognitiva, com traços ordenados e indicativos, composto de esquemas que servem de elementos para análise, como também do aspecto situacional que representa um conjunto de atos de fala possíveis naquela situação.

É importante ressaltar que o contexto não é apenas composto pelo ambiente físico, apresentando dimensões maiores. Van Dijk (1998b:28) apresenta os aspectos essenciais na composição do contexto: *os participantes; o ambiente; a ação; o conhecimento e a intencionalidade; o alto nível de ação; os contextos locais e globais; e a construção de contextos.*

No Tribunal do Júri, o tipo de contexto social é uma instituição pública, sendo essa o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF. A situação corresponde ao julgamento de um processo, com réus presos.

Os participantes envolvidos são o Promotor de Justiça (PJ), o qual representa o Ministério Público, um Advogado de Defesa (AD), um Juiz, sete Jurados, dois Réus, entre outros que serão detalhados no capítulo metodológico.

As ações (funções) podem ser descritas como: o PJ acusa e apresenta argumentos, a fim de sustentar sua tese e, portanto, tais argumentos são contrários aos do AD. O AD, por sua vez, apresenta a defesa em favor do réu.

Entre PJ e AD há visível relação de disputa de poder, no sentido de que buscam, por óbvio, constantemente, afirmar suas teses. A relação, entretanto, entre os dois é simétrica.

Como já anunciado, o detalhamento do contexto da pesquisa ocorrerá no capítulo metodológico.

1.1.5 Inferência Conversacional

Gumperz (1997:38) afirma que a inferência conversacional constitui processo semântico, mas que está situada nos atos de fala. Sustenta, ainda, que toda comunicação é intencional e baseada em inferências dependentes da partilha de conhecimentos socioculturais entre os interagentes. Por isso, as análises de inferência abrangem a Sociolinguística Interacional.

Segundo o autor, o processo de inferência é de natureza sugestiva, nunca assertiva, baseado em pressuposições: são pressuposições hipotéticas sobre os propósitos comunicativos.

Gumperz (1997:43) apresenta algumas pistas para que sejam feitas as inferências, como: conhecimento gramatical; conhecimento linguístico – conhecimento prévio de cada participante e suas atitudes em relação aos outros; hipóteses referentes aos pressupostos socioculturais que dizem respeito aos papéis e *status*; fatores contextuais – as pressuposições e atitudes mudam no curso da interação (esquema muda e, assim, surge um novo enquadre). Todas essas informações estão permeadas de significados que vão sendo identificados e avaliados pelos falantes, constituindo, portanto, as pistas de contextualização.

O processo de interpretação é limitado pelo contexto por meio do qual os participantes de uma conversa avaliam a intenção uns dos outros e por meio dele baseiam suas repostas.

Semelhantemente ao que afirma Gumperz (1997), porém considerando a inferência no plano escrito⁵, Marcuschi (1985:75) assevera que a inferência é processo cognitivo que requer a construção de determinada representação levando-se em conta a informação textual e contextual. Desse modo, a partir dessas relações e da intenção que é conferida pelo interlocutor – ou pelo autor, no caso do texto escrito –, o locutor (ou o leitor) consegue dialogar, criticar, e opor-se ao que é exposto.

Ainda, Marcuschi (2000b: 19) sustenta que “inferir é realizar um raciocínio em que, com base em alguns conhecimentos (pessoais, textuais, contextuais, enciclopédicos etc.) relacionados, chega-se a outros conhecimentos (não necessariamente novos)”.

No trecho seguinte, como uma das várias estratégias de que se utiliza o PJ para desenvolver sua argumentação frente aos jurados, a acusação apresenta várias pistas para conduzi-los à determinada inferência. Veja:

E16.2⁶

1 A MÃE do Rafael, o sobRINHO, o tal CAIO, a:quele garotinho, foram ouvidos na
2 PRESENÇA de um advoGADO. Foram ouvidos na presença de miliTA::RES do Estado
3 de Goiás, que assinaram o TERMO.

Em E16.2, o PJ, em sua sustentação aos jurados, defende que a mãe e o sobrinho de um dos acusados fez afirmação em depoimento na delegacia que incriminaria o próprio acusado. Desse modo, ao sustentar que a mãe e o sobrinho do acusado Rafael (linha 1) foram ouvidos na presença de advogado, o PJ leva à inferência de que o que fora alegado por esses familiares do acusado é legítimo, não houve coação para que pudessem afirmar algo contrário ao acusado.

⁵ Apesar de meu objetivo ser analisar a linguagem oral, considerei ser importante fazer essa incursão na linguística textual, porquanto as noções concernentes à inferência são semelhantes nos textos orais e escritos e, ainda, porque utilizarei alguns elementos dessa área para interpretar alguns dados, como poderá ser constatado no último capítulo deste trabalho.

⁶ Durante todo o trabalho, utilizo a referida sigla para designar o excerto (E) e seu respectivo número, seguindo a ordem cronológica dos acontecimentos da sessão de julgamento. O número 2, no exemplo citado, refere-se a parte do excerto 16.

Marcuschi (2008:252) assevera que as inferências são produzidas com o aporte de elementos sociossemânticos, cognitivos situacionais, históricos, linguísticos, de vários tipos que operam integradamente. Segundo ele (*idem, ibidem*), “compreender é, essencialmente, uma atividade de relacionar conhecimentos, experiências e ações num movimento interativo e negociado”.

1.2 A ANÁLISE DO DISCURSO

Segundo Brown e Yule (1996:1), a Análise do Discurso trabalha com a linguagem em uso.

Consoante Schiffrin (1994:18), a Análise do Discurso está situada na relação entre texto e contexto, entre a estrutura e a função e está vinculada à natureza da comunicação. Dessa forma, aspectos cognitivos e sociais estão envolvidos nas práticas discursivas.

Van Dijk (1985:2) vê na Análise do Discurso o estudo do “uso real da linguagem por locutores reais em situações reais”.

Na interação social, há o locutor e o interlocutor, os quais negociam, quando de suas práticas, suas intenções para que possam produzir efeito uns nos outros. Veja o que afirma Menezes (2006:94):

O sujeito comunicante busca atingir o lado emocional do sujeito interpretante, seduzindo-o para o campo das suas formulações. Ela [a Análise do Discurso] está ligada, então, ao conjunto de crenças e estados emocionais que podem resultar num ato de linguagem bem-sucedido e compreende os recursos linguísticos, os lúdicos, as estratégias de escrita, o estilo, a cenografia, etc.

Para que haja produção de significado, consoante Fairclough (2003:13), deve-se ater não apenas ao que foi explicitado, mas também ao que está implícito. O autor cita, para exemplificar isso, a situação descrita por Cameron (2001), na qual supõe que

o garçom indaga a idade de um freguês para verificar se é possível mesmo servir a bebida alcoólica solicitada, em razão da proibição de venda desse produto a menores:

1. Cliente: Uma dose de Guinness (cerveja preta), por favor.
2. Garçom: Quantos anos você tem?
3. Cliente: Vinte e dois.
4. Garçom: Certo, já estou indo buscar.

O objetivo, portanto, não era saber a idade – que pouco importaria àquele garçom –, mas certificar-se da legalidade de aquele cliente poder usufruir da bebida.

Schiffrin (1994:415) assevera que a Análise do Discurso “estuda não apenas enunciados, mas o modo pelo qual os enunciados (incluindo a linguagem neles empregada) são atividades embutidas na interação social”.

O analista de discurso objetiva investigar o discurso quando da sua construção, da sua negociação entre os interagentes, visto que é constante a construção de sentido nos processos interacionais. Assim, nesse jogo interacional estão envolvidos vários aspectos do conhecimento.

Schiffrin (1994:416-419), considerando os enunciados como interação social, estabelece seis postulados:

- (i) a Análise do Discurso é empírica;
- (ii) o discurso é não apenas uma seqüência de unidades lingüísticas: sua coerência não pode ser compreendida se a atenção apenas se limitar à sua forma lingüística e a seu significado;
- (iii) recursos para obter a coerência contribuem conjuntamente para a produção e compreensão participativas do que é dito, do que é significado e do que é feito no curso da fala cotidiana;
- (iv) as estruturas, significados e ações do discurso falado cotidiano são interativamente produzidas;
- (v) tudo o que é dito, o que é significado e o que é feito é sequencialmente situado, ou seja, enunciados são produzidos e interpretados nos contextos locais de outros enunciados;
- (vi) o modo como algo é dito, como é significado e como é feito – escolhas dos falantes dentre diferentes dispositivos vistos como modos de falar alternativos – é guiado pelas relações que se estabelecem entre os seguintes itens:
 - (a) as intenções do falante;
 - (b) estratégias convencionadas para tornar reconhecível a intenção;
 - (c) os significados e funções de formas lingüísticas em seu contexto de emergência;
 - (d) o contexto seqüencial de outros enunciados;

- (e) propriedades do modo discursivo, como, por exemplo, narração, descrição, exposição;
- (f) o contexto social, a exemplo das identidades dos participantes e suas relações, estrutura da situação, cenário;
- (g) um arcabouço cultural de crenças e ações.

Nesse sentido, o discurso é, como Schiffrin (1994:351) define, “inerentemente uma atividade interativa na qual o que uma pessoa diz e faz é duplamente uma resposta a palavras e ações anteriores e servirá de base para futuras ações e palavras”.

Adoto neste trabalho o discurso, portanto, consoante a perspectiva anglo-saxônica, no sentido de que a linguagem é vista como ação conjunta e não simplesmente a soma de um falante que profere elocuições e de um ouvinte que as ouve.

1.2.1 Práticas discursivas

Em 1970, Bourdier e Giddens desenvolveram teoria que tratava das atividades desempenhadas pelas pessoas, chamada de *teoria da prática*. Por prática eles entenderam como atividades que têm as suas próprias regras e suas próprias estruturas, relacionadas à prática, à *performance* e à cultura. Nesse conceito, não se contemplavam as noções interacionais em face das práticas sociais.

Young (2008:58) afirma que a prática discursiva é meio de categorizar as diferentes atividades humanas, no sentido de que, a partir dessas práticas, as relações são moldadas e estabelecidas.

Segundo Young (2008:60), quando estamos em uma nova comunidade, temos de nos esforçar para aprender a lidar com as novas formas de vida, as novas culturas. Isso porque será a partir daí que as relações humanas poderão ser estabelecidas, ou seja,

quando se começa a perceber que há semelhança e identidade entre os participantes de determinada comunidade.

Dessa forma, as relações que as pessoas estabelecem vão moldar suas ações nas práticas das quais tomam parte.

Existem quatro premissas que envolvem as práticas discursivas: (i) os participantes da interação criam a realidade e essa realidade é moldada pelas práticas; (ii) a fala é dependente do contexto; (iii) a linguagem é social; (iv) não há significado fixo nos enunciados, os significados são negociados na relações de uso.

Ainda de acordo com Young (2008:60), toda interação nas práticas discursivas envolve uma complexa rede de poder nas relações que se estabelecem entre os participantes. Ainda, as ações contínuas e históricas com assimilação de estruturas sociais guiam as nossas representações.

Nesse sentido, os participantes constroem a interação nas práticas discursivas também por meio de relações de poder, visto que essas estão vinculadas às relações sociais.

Young (2008:61) afirma que alguns recursos linguísticos são usados para construir a prática discursiva. Entre eles, o autor cita o registro de fala. Sustenta que “o registro é repertório reconhecível de traços linguísticos que são associados com uma prática discursiva específica e com a pessoa que está engajada na prática”⁷.

Assim, em um Tribunal do Júri, a prática discursiva se estabelece quando da interação entre promotores e advogados. Nessa prática, as relações e ações se moldam a partir do envolvimento entre os participantes e da forma como essa interação se processa. As relações de poder, no sentido de persuasão dos jurados, conferem ao discurso características próprias. Isso porque as ações do PJ vão ao encontro de acusar o

⁷ Tradução livre de “a register is a recognizable repertoire of such linguistic features that is associated with a specific discursive practice and with the people who engage in the practice”.

réu e, além disso, a partir da relação que está sendo negociada, há determinada construção do discurso, em relação ao AD e ao J. Da mesma forma, o AD – ao defender esse réu – é influenciado pela realidade que o cerca.

1.2.2 O discurso em contextos institucionais

As pesquisas em análise da conversação pautaram-se inicialmente no estudo de conversas do dia a dia, do cotidiano. Depois, porém, as pesquisas voltaram-se para as conversas que ocorrem durante atividades institucionais.

Entre os autores que pesquisaram nesse campo, destaco Levinson (1992), Drew e Heritage (1992) e Atkinson (1982).

Levinson (1992:66-100) afirma que em cada discurso desenvolvido em situações institucionais há peculiaridades, em razão da linguagem específica, das atividades desenvolvidas – como um interrogatório judicial –, o que torna interessante o estudo dessas situações, segundo o autor.

Drew e Heritage (1992:25-27) analisam conversas institucionais sob o enfoque de relações de assimetria entre os variados papéis sociais observados nas interações. Aduzem os autores que os padrões interacionais institucionais e suas peculiaridades diferem de instituição para instituição. Assim, de acordo com Drew e Heritage (1992:3), o que define uma fala como institucional não é o contexto físico onde ela acontece, pois um médico e seu paciente podem conversar não necessariamente acerca de algum procedimento médico quando da consulta. Portanto, o que atribui caráter institucional à fala é a coconstrução das identidades dos participantes⁸.

⁸ Para maior detalhamento acerca de identidade e papel social, vide a seção 1.2.3 *Identidade*, na segunda parte deste capítulo.

Drew e Heritage (1992:22) enunciam três características que estão presentes nos discursos institucionais:

1. **orientação para o cumprimento do mandato institucional:** “a interação institucional envolve uma orientação de pelo menos um dos interagentes para alguma meta, tarefa ou identidade fulcral (ou conjunto delas) convencionalmente associada com a instituição em questão. Em suma a conversa institucional é normalmente informada por *orientações para metas*, de caráter convencional relativamente restrito”.⁹
2. **restrições às contribuições aceitas:** “a interação institucional pode amiúde envolver *limites especiais e particulares* quanto àquilo que um ou ambos os participantes vão tratar como contribuições admissíveis ao que está sendo tratado na ordem do dia”.¹⁰
3. **inferência de enquadres e procedimentos:** “a interação pode estar associada a arcabouços inferenciais e procedimentos que são peculiares a contextos institucionais específicos”.¹¹

Os aludidos autores indicam cinco aspectos que são produtivos na análise de conversas institucionais:

1. escolha lexical – referente a como os falantes selecionam termos descritivos que lhes refletem os papéis dentro de um contexto institucional;
2. delineamento de turno – implica a seleção de uma ação ou atividade na qual o turno se irá desenvolver e, ainda, seleção do formato verbal, detalhes da construção verbal, por meio dos quais a atividade do turno se realiza;
3. organização da sequência – as análises de interação institucional relacionam a conversa ao seu contexto institucional, citando, em ordem, trechos da interação,

⁹ “Institutional interaction involves an orientation by at least one of the participants to some core goal, task or identity (or set of them) conventionally associated with the institution in question. In short, institutional talk is normally informed by *goal orientations* of a relatively restricted conventional form” (tradução reproduzida de Garcez 2002:57).

¹⁰ “Institutional interaction may often involve *special and particular constraints* on what one or both of the participants will treat as allowable contributions to the business at hand” (tradução reproduzida de Garcez 2002:57).

¹¹ “Institutional talk may be associated with *inferential frameworks* and procedures that are particular to specific institutional contexts (tradução reproduzida de Garcez 2002:57)

para exibir traços de ação e relações sociais, que são característicos de um cenário particular;

4. organização geral da estrutura – geralmente organizada em formato ou em sequência de frases padronizadas;

5. epistemologia social e relações sociais – relacionada ao saber como conduzir a conversa para assegurar determinado papel social.

Drew e Heritage (1992:25) apresentam algumas características que diferenciam conversas do dia a dia de conversas em contextos institucionais. Segundo os autores, nestas situações, há controle do turno conversacional por um dos interlocutores, assim a participação que o outro deve ter é limitada por um dos interlocutores. Ainda, as conversas institucionais, de acordo com os referidos autores (*idem*:27), orientam-se para um fim previamente definido, havendo nelas restrições quanto às ações, aos cenários, aos participantes etc.

Atkinson (1982), como será discutido no capítulo 4, centra-se no estudo da formalidade a fim de enfatizar as relações que ocorrem em contextos institucionais. Nesse sentido, Atkinson (1982:101-110) apresenta elementos que podem contribuir para amenizar os problemas que ocorrem em contextos nos quais estejam inseridos vários participantes:

1. alocação de turnos: a organização de turnos é feita de modo que permita que cada participante fale no momento adequado, impedindo assim que duas pessoas se utilizem do mesmo turno ao mesmo tempo. Para isso, em alguns contextos, é comum que haja um mediador, um organizador desses turnos de fala.

No contexto do Tribunal do Júri, a figura do mediador é claramente desempenhada pelo Juiz, ao qual cabe presidir a sessão de julgamento, concedendo, além dos momentos legalmente já previstos, a palavra àqueles que a solicitam. No que diz respeito à alocação de turnos, a organização já é prevista em regulamentos próprios.

Em que pese toda essa organização prévia e a quem compete conceder a palavra, em vários momentos ocorrem assaltos de turnos sem essa concessão pelo Juiz, com diversos objetivos, como será discutido no capítulo 5.

2. identificação e visibilidade dos participantes: segundo o autor, em situações que ocorrem muitos falantes e ouvintes, pode-se haver dificuldade de a audiência acompanhar aquele que detém o turno de fala.

No caso do Tribunal do Júri, em regra, a audiência não tem problemas para acompanhar o locutor, visto que o júri consegue acompanhar quem detém o turno de fala, pois Promotor de Justiça, Advogados de Defesa, Juiz e Testemunhas têm seus lugares previamente marcados de modo a permitir a visibilidade de todos os participantes envolvidos. Ademais, as vestimentas são próprias de cada um e, além disso, o momento das falas é estabelecido legalmente. Entretanto, como supracitado, em alguns momentos, em decorrência dos constantes assaltos de turnos pelos sujeitos que compõem o TJ, a audiência pode vir a ter dificuldade em acompanhar o detentor do turno de fala.

3. produção e formato do enunciado: alguns aspectos devem ser observados para que se mantenha a atenção da audiência, como o ritmo da fala, as pausas feitas, as hesitações, os truncamentos, entre outros.

PJ e AD, por estarem negociando a atenção e a aceitação da tese defendida, preocupam-se em serem claros e coerentes quando se pronunciam para os jurados. No entanto, também como será observado no capítulo 5, em vários momentos, principalmente os de maior imprevisibilidade, há muitos truncamentos, trocas de

assunto no meio da enunciação, falas rápidas, entre outras características próprias de um contexto de informalidade.

1.2.3 Identidade

Entre os pesquisadores que teorizam sobre identidade, ressaltamos Hall (2006), Woodward (2000), Castells (1999), Van Dijk (1999), Bauman (2005) e, ainda, Coupland (2001).

Segundo Hall (2006:10), “com o nosso mundo pós-moderno, nós somos também ‘pós’ relativamente a qualquer concepção essencialista ou fixa da identidade”.

Hall (2006:10-12) apresenta três concepções de identidade: (i) do sujeito do iluminismo – identidade e iluminismo; (ii) do sujeito sociológico – identidade e modernidade; (iii) do sujeito pós-moderno – identidade e pós-modernidade.

A primeira noção é baseada no conceito de pessoa humana altamente centrada, unificada e dotada de razão. O centro é o núcleo interior.

Na segunda concepção, a ideia de sujeito sociológico já refletia a crescente complexidade do homem moderno e a consciência que ele passa a ter do mundo social e cultural (núcleo interior + núcleo exterior). Criou-se, então, uma concepção *interativa* da identidade e do eu.

No terceiro conceito, o sujeito que tinha consciência de uma identidade unificada e estável passa a se tornar fragmentado “composto não de uma, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias e não resolvidas” (Hall, *ibid*:12).

Com isso, Hall (*ibid*:13) aduz que “dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas”.

Nessa linha, Woodward (2000:10) afirma que “a construção da identidade é tanto simbólica quanto social. A luta para afirmar as diferentes identidades tem causas e consequências materiais”. Assim, sexo, gênero, história comum, cultura, enfim, questões biológicas e sociais irão contribuir para a formação da identidade.

Por sua vez, Castells (1999:23) sustenta que, por identidade, entende-se a fonte de significado e experiência de um povo que constituem fontes de significados para os próprios atores, pois é construída por eles em um processo de individualização. Dessa forma, sustenta que “do ponto de vista sociológico, toda identidade é construída”.

Castells (1999) relaciona a noção de papel social com identidade. Segundo o autor, ser mãe, fumante e membro de alguma igreja, ao mesmo tempo, diz respeito aos papéis que são definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade. A importância desses papéis no ato de influenciar as ações das pessoas depende de negociações entre os indivíduos e das instituições de que fazem parte. Assim, o autor entende que os papéis sociais são fixos, ao passo que a identidade é negociada constantemente. As *identidades* serão geradas por meio do processo de *individualização*.

A construção da identidade, conforme Castells (1999), se dá em contextos de poder. O autor classifica três tipos de construção de identidade: (i) identidade legitimadora: introduzida pelas instituições dominantes; (ii) identidade de resistência: criada por atores que se encontram em posições desvalorizadas e/ou estigmatizadas; (iii) identidade de projeto: quando os atores sociais constroem uma nova identidade capaz de redefinir a sua posição na sociedade,

Já Van Dijk (1999:154) afirma que a identidade é

(1) uma representação mental de si mesmo (pessoal) como um ser humano único com suas experiências e biografia próprias, pessoais, como representado em modelos mentais acumulados, e o autoconceito abstrato oriundo dessa representação, amíúde na interação com os outros, e (2) uma representação mental de si mesmo (social) como uma coleção de pertencas a

diversos grupos e os processos que estão relacionados a tais representações de pertencimento¹².

De acordo com Bauman (2005), a identidade está relacionada a aspectos sociais, de convenção social, no sentido de pertença, o que faz com que o indivíduo descubra a sua identidade a partir da relação com o outro. Veja o comentário de Bauman (2005:17):

Tornamo-nos conscientes de que o ‘pertencimento’ e a ‘identidade’ não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age – e a determinação de se manter firme a tudo isso – são fatores cruciais tanto para o pertencimento quanto para a identidade relacionada com a identidade cultural.

Coupland (2007:106-108) afirma que as identidades sociais são construídas a partir de identidades individuais, que estão inteiramente relacionadas com a identidade cultural.

Esse mesmo autor (*ibid*:112-115) relaciona cinco processos que envolvem as ações humanas em contextos sociais: (i) *targentin*: é o destino dos atos de identidade, a quem se projeta; (ii) *framing*: diz respeito à noção já abordada neste trabalho, ou seja, a partir do enquadre que se tem, será atribuído determinado valor aos objetivos discursivos e de identidade; (iii) *voicing*: refere-se às vozes que estão presentes no discurso do falante; (iv) *keying*: corresponde às pistas que os interagentes dão aos seus interlocutores para que possam inferir sua(s) identidade(s); (v) *loading*: trata-se do instante no qual ocorre a negociação de sua(s) identidade(s).¹³

¹² Tradução minha para “ (1) una representación mental de sí mismo (personal) como un ser humano único con sus experiencias y biografía propias, personales, como se lo representa en modelos mentales acumulados, y el autoconcepto abstracto derivado de esta representación, a menudo en la interacción con otros, y (2) una representación mental de sí mismo (social) como una colección de pertenencias a grupos, y los procesos que están relacionados con tales representaciones de pertenencia”.

¹³ Optei por não traduzir esses termos porque não encontrei palavras adequadas que fizessem alusão ao que propõe o autor.

1.3. A PRAGMÁTICA

Levinson, na obra *Pragmática*, escrita em 1983, destina um capítulo apenas à definição de Pragmática, sem, contudo, chegar à conclusão sobre esse aspecto, pois afirma que ainda inexistia definição adequada que limitasse o objeto de análise dessa área de estudos. Posteriormente, ainda de forma insatisfatória, Levinson (2007:6) conceitua a Pragmática como “o estudo dos princípios que explicarão por que certo conjunto de sentenças é anômalo ou não constitui enunciações possíveis”.

De acordo com Mey (2001:6), a Pragmática está voltada para os usuários, no sentido de que esses podem atribuir significado à linguagem em uso, considerando o contexto e a utilidade da comunicação humana.

A Pragmática incorpora os estudos de Grice (1975), do Princípio Cooperativo e de suas Máximas Conversacionais. Porém, como já foi exposto, intento neste estudo a análise da língua em uso, em constante negociação e construção de significado, e não em modelos predefinidos. Faz-se salutar a brilhante crítica de Fairclough (2001:7) a estudos como o de Grice (1975):

A principal fraqueza da pragmática de um ponto de vista crítico é o seu individualismo: ação é pensada atomisticamente, como emanando totalmente do indivíduo e muitas vezes é conceituada em termos de estratégias adotadas pelo indivíduo falante para alcançar seus ‘objetivos’ ou ‘intenções’. Isso minimiza a extensão com que as pessoas são apanhadas nas e constrangidas pelas convenções sociais, e que, de fato, derivam suas identidades individuais de convenções sociais, e dá a implacável impressão de que modos ‘convencionalizados’ de fala ou de escrita são reinventados em cada ocasião de seu uso pelo falante, que gera uma estratégia adequada para seus objetivos particulares. Superestima a extensão da utilização da linguagem pelas pessoas para objetivos estratégicos. É claro que as pessoas agem estrategicamente em certas circunstâncias e usam convenções em vez de simplesmente segui-las, mas em outras circunstâncias, elas simplesmente as seguem, e o que precisamos é de uma teoria de ação social – prática social – que leva em conta tanto o efeito determinante das convenções quanto a estratégia criativa de falantes individuais, sem reduzir a prática a uma ou à outra.

Leech (1983:6) apresenta a distinção entre Semântica e Pragmática. Segundo o autor, enquanto esta busca analisar o estudo do enunciado considerando o uso deste em um contexto real, aquela se limita a estudar o significado como propriedade das expressões de determinada língua, sem considerar situações particulares, introduzidas em um contexto.

Portanto, de acordo com Leech (1983:14-15), a Pragmática objetiva analisar o significado em relação a situações de fala, ou seja, o significado inserido em situações sociais que são balizadas por contextos para a manifestação de diferentes tipos de atividades. Assim, para que seja considerado esse conceito de Pragmática, deve-se levar em conta elementos como participantes da interação, contexto, tempo e lugar em que se realiza o enunciado, metas comunicativas, entre outros.

Por sua vez, Thomas (1995:22) fortalece e corrobora a visão de Leech (1983) ao afirmar que a Pragmática “constrói significado em um processo dinâmico, que envolve a negociação de significado entre o locutor e o interlocutor, o contexto de enunciação (físico, social e linguístico) e o significado potencial do enunciado”¹⁴.

Este trabalho basear-se-á na definição de Pragmática seguindo as observações esclarecedoras de Leech (1983:6-15) e de Thomas (1995).

Nesse sentido, a Pragmática não está situada apenas no ponto de vista do enunciador e do interlocutor, mas constitui processo dinâmico, no qual há constante construção de significado entre os interagentes, visto que nela estão envolvidos elementos dinâmicos, como o contexto e a interação.

¹⁴ Tradução livre para “Making meaning is a dynamic process, involving the negotiation of meaning between speaker and hearer, the context of utterance (physical, social and linguistic) and the meaning potential of an utterance”

1.3.1 Face e Polidez

Advogados de defesa e promotores de justiça almejam apresentar suas teses, preservando ao máximo a própria *face*. Esta pode ser entendida como uma exposição da autoimagem. Ao se pronunciar, cada envolvido evidencia o que tem a intenção de mostrar. Goffman (1967:5) afirma que a face é definida de acordo com “o valor social positivo que uma pessoa reivindica para si por meio do alinhamento ou da postura que assume durante contatos particulares. É a imagem de si mesmo, delineada em termos de atributos sociais que o indivíduo deseja que sejam aceitos”. Noutras palavras, face é a expressão social do *eu* do indivíduo, havendo procedimentos para neutralizar as ameaças à face dos interlocutores.

Dessa maneira, pode-se compreender a tentativa de manutenção da face como luta constante dos indivíduos para receber aprovação dos interlocutores nas interações sociais.

Brown e Levinson (1978) aprimoram as ideias de Goffman e estabelecem, com sua teoria de Polidez, a distinção entre face positiva (para obter a aprovação ou reconhecimento) e face negativa (o que o interlocutor deseja preservar ou ver preservado). Essa preservação de face pode ser entendida no âmbito dos promotores e advogados como a intenção de que se preservem suas ideias e atitudes, porquanto esses envolvidos representam suas partes, ou seja, a grande intenção, guardadas as proporções, é que eles transmitam o que aqueles que serão condenados ou absolvidos desejam ver manifestado ou não.

Com isso, percebe-se que o cerne do Princípio da Polidez está vinculado à noção de ameaça à face, em razão de que quaisquer atos para se impor ou que desaprovem a conduta de outrem são ameaçadores às faces negativa e positiva do

indivíduo. Por isso, então, que constantemente para a polidez, segundo Brown e Levinson (1978), o que estará em jogo será a preservação da face.

1.4 CONCLUSÃO

Neste capítulo, tratei da fundamentação deste trabalho, tendo como principal quadro teórico a Sociolinguística Interacional, que estuda a linguagem em uso, as interações que ocorrem face a face. Essa área do conhecimento irá auxiliar-me na compreensão das estratégias argumentativo-interacionais do PJ e do AD. Ainda, por meio da Análise do Discurso e da Pragmática, poderei revelar os sentidos produzidos nos discursos no TJ.

Desse modo, destaco o seguinte: (i) *frames* são conhecimentos prévios que permitem ao locutor atribuir determinado sentido a uma ação e que o guiarão na interação (GOFFMAN, 1974:51; VAN DIJK, 2008:82); (ii) *footing* é o alinhamento que o locutor apresenta para se situar nas relações (GOFFMAN, 1974:60); (iii) *pistas de contextualização* são mensagens que os locutores sinalizam e os interlocutores interpretam para que possam ativar o seu *frame* e conseqüentemente o seu *footing* (GUMPERZ, 1982a:150); (iv) *contexto* é construído no curso da interação, no ato da enunciação. Constitui-se pelo que as pessoas estão fazendo a cada instante e por onde e quando elas fazem o que fazem (Drew e Heritage, 1992; Erickson e Shultz, 2002; Blommaert, 2008). É dinâmico. No TJ há, por exemplo, o contexto da inquirição das testemunhas, o contexto dos debates, das sustentações orais. Dentro desses contextos, constroem-se outros subsequentemente, que norteiam a interação; (v) *identidade* é aspecto fluido de acordo com convenções sociais, com sentido de pertença, que é negociado na relação com o outro. Essa negociação está envolta por estratégias (BAUMAN, 2005:17; CASTELLS, 1999); (vi) as *inferências conversacionais* ocorrem

no processo de interpretação, que são delimitados pelo contexto (GUMPERZ, 1997:43).

Discuti, ainda, que as práticas discursivas do PJ e do AD moldam-se no contexto em que são produzidas. Os sentidos são construídos e a interpretação deles é feita por meio de pistas de contextualização.

Levarei em conta as contribuições da Pragmática sob o enfoque de Leech (1983:6-15) e de Thomas (1995), a fim de revelar os reais sentidos que são negociados no curso da interação social. Nesse sentido, destaco que *face* corresponde à autoimagem do locutor. No jogo interacional, cada interagente objetiva obter aprovação de seu discurso. Para assegurar isso, fazem uso da face positiva e da face negativa (BROWN e LEVINSON, 1978:8).

No próximo capítulo, discorro sobre os aspectos metodológicos que me auxiliarão para revelar os sentidos negociados na interação, bem como explicito alguns aspectos do contexto de pesquisa.

CAPÍTULO II

A INVESTIGAÇÃO NO PROCESSO: A METODOLOGIA

Dedico este capítulo à explanação da metodologia de que me utilizei para realizar esta pesquisa, bem como à exposição do contexto pesquisado, o Tribunal do Júri. Desse modo, inicio o capítulo abordando os elementos que nortearão a fundamentação metodológica desta pesquisa de natureza qualitativa, como *etnografia da comunicação e análise da conversação*, em seguida, discorro acerca dos principais aspectos que serão importantes para a compreensão do que é o instituto do Tribunal do Júri. Por fim, descrevo o caso que foi objeto de julgamento para a realização deste trabalho.

2.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

2.1.1 Pesquisa qualitativa

Esta pesquisa tem como princípio investigar a língua em uso. Consoante isso, é importante utilizar-se da pesquisa qualitativa, a qual objetiva compreender os significados das ações dos sujeitos nas interações das quais participam.

Dessa forma, para a consolidação desse propósito, este trabalho usa as técnicas etnográficas, que fundamentam a descrição. A atenção, portanto, volta-se para o significado, para o modo como os participantes veem a si mesmos, as suas ações, cabendo ao pesquisador apreender e retratar a visão dos colaboradores e, ainda, buscar os significados atribuídos por eles às suas ações.

O motivo central da escolha da pesquisa qualitativa baseia-se no fato de que nela é possível averiguar os acontecimentos da vida real, a interação livre. Não foram

utilizados questionários estruturados, visto que esses podem afastar as ações que ocorrem de forma espontânea, as quais são carregadas de informações que direcionam a interação social. Dessa forma, a interação livre permite que o pesquisador possa aprofundar sua análise, consoante afirma Silverman (2000:110):

O mundo nunca nos fala diretamente, mas é sempre codificado via instrumentos de registro, como anotações de campo e transcrições. Mesmo que usemos gravações de áudio ou vídeo, o que ouvimos e vemos é mediado por onde colocamos nosso equipamento.

Segundo Denzin e Lincoln (2006:17), a pesquisa qualitativa consiste em “um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo”. A análise dessas práticas não é feita *a priori*, mas à medida que as questões, os objetivos e as perguntas da pesquisa vão sendo construídos na interação.

Ainda de acordo com Denzin e Lincoln (2006:23), na pesquisa qualitativa busca-se “ênfase sobre as qualidades das entidades e sobre os processos e os significados que não são examinados ou medidos experimentalmente”. Portanto, nesse tipo de pesquisa analisam-se soluções para as questões que realçam o modo como a experiência social é criada e adquire significado. Para isso, é importante discutir os aspectos da etnografia da comunicação, a qual subsidia pesquisas qualitativas.

2.1.2 Etnografia da Comunicação

O termo *etnografia* surge com Dell Hymes e Jonh Gumperz, na década de 60, para designar uma maneira de fazer trabalho de campo, distintamente das ideias chomiskianas de “falante/ouvinte ideal” e da “homogeneidade da fala”.

A principal característica da etnografia da comunicação reside na natureza dos significados – interligados às crenças partilhadas e aos valores adquiridos pela comunidade – dependentes dos contextos social e cultural. Assim, o objetivo de Hymes

e Gumperz era investigar o significado social, a diversidade de práticas envolvidas e o uso real da língua em contextos específicos. Com isso, a intenção da etnografia da comunicação não é apenas descrever os contextos como eles se apresentam, mas interpretá-los. O que se busca é fazer com que os membros da cultura analisada passem a refletir sobre o modo por que realizam determinados atos.

Além disso, a etnografia da comunicação utiliza a visão de quem é observado, do colaborador, caracterizando, portanto, uma posiçãoêmica (SALZMANN, 1993).

Segundo Johnstone (2000:56), a etnografia se diferencia das demais maneiras de estudar o homem, pois proporciona explicações e análises distintas que outras não conseguem contemplar. Ainda, consoante Johnstone (2004:65), “etnografia pressupõe que as melhores explicações de ações humanas são culturalmente e particularmente relativas, mais do que gerais e universais. Tais estudos são mais qualitativos do que quantitativos”.

Mattos (2001:09) assim caracteriza a pesquisa etnográfica:

Pesquisa social, observação participante, pesquisa interpretativa, pesquisa analítica, pesquisa hermenêutica e compreende o estudo pela observação direta e por um período de tempo, das formas costumeiras de viver de um grupo particular de pessoas. Tem o objetivo de documentar, monitorar, encontrar o significado da ação. Tem por fim o estudo e a descrição dos povos. Sua maior preocupação é obter uma descrição densa, a mais completa possível, sobre o que um grupo particular de pessoas faz e o significado das perspectivas imediatas que eles têm e do que eles fazem. Em Etnografia tentaremos combinar uma análise detalhada de comportamentos, seus significados no dia a dia de interação social.

De acordo com Magalhães (1994:202), em uma pesquisa etnográfica é possível negociar e construir, entre o pesquisador e o colaborador, o conhecimento, o que possibilita desmistificar visões distorcidas ou escondidas pelo senso comum. Ou seja, há reconstrução das práticas sociais, dos significados sociais.

Saville-Troike (1982:25-26) descreve alguns elementos que os interagentes compartilham na interação e que, por isso, justificam o uso da etnografia como metodologia para este estudo:

1. conhecimento linguístico: elementos verbais, elementos não-verbais, modelos de elementos de eventos de fala específicos, uma série de variantes possíveis (em todos os elementos e em sua organização), o significado das variantes em situações particulares;
2. habilidades interacionais: percepção de traços salientes em situações comunicativas, seleção e interpretação de formas apropriadas para situações específicas, papéis e relacionamentos (regras para o uso da fala), normas de interação e interpretação, estratégias para atingir seus objetivos;
3. conhecimento cultural: estrutura social, valores e atitudes, mapa cognitivo e processos de enculturação (transmissão de conhecimento e habilidades).

Erickson (1990:3-7) contempla a geração de dados como processo de investigação que requer: a busca de dados em triangulação (observação direta, entrevista e notas de campo); a identificação dos modos de organização social, de eventos específicos, localizados entre uma gama de eventos que ocorram em qualquer nível do sistema e dentro dele.

Fetterman (1998:54) afirma que a noção êmica na concepção etnográfica pode ser comparada ao “coração de grande parte dos estudos etnográficos” e auxilia o pesquisador a descobrir porque os membros de dado grupo social se comportam de determinada maneira.

Com isso, devem-se observar todos os elementos ocorridos na interação, sem visões predeterminadas, padrões e esquemas preconcebidos, considerando tudo o que acontece na observação.

Para que sejam contemplados esses aspectos, é importante fazer uso, segundo Duranti (1997:98), de filmagens e gravações de áudio, além de outras ferramentas como anotações, que permitam analisar o conjunto de formas produzidas pelos interagentes.

Consoante isso, de acordo com Hammersley e Atkinson (2007:21-22), não se deve esclarecer **todos** os aspectos da pesquisa com os colaboradores. Isso porque pode haver interferência no modo como os participantes irão se portar ao saber que estão sendo monitorados.

Por fim, é salutar apresentar alguns passos que Erickson (1982:218-232) afirma serem importantes na investigação etnográfica:

1. rever o evento completo;
2. identificar a interação sob o aspecto macroetnográfico (o evento interacional como um todo);
3. identificar os aspectos de organização com o segmento principal e particular do evento (elemento microetnográfico);
4. foco nas ações e nos indivíduos para, em seguida, fazer a análise interpretativa, relatórios e tirar as conclusões devidas.

2.1.3 Etnometodologia e Análise da Conversação

A etnometodologia é uma corrente da sociologia americana que surge na Califórnia, com a publicação do livro *Studies in Ethnomethodology* (Estudos em Etnometodologia), em 1967, de Harold Garfinkel.

A perspectiva de Garfinkel baseia-se em Parsons, seu orientador, fazendo-o posicionar-se contrariamente a certas versões da sociologia tradicional da época (Heritage, 1999: 323).

A etnometodologia, de modo geral, estuda os métodos sobre como os interagentes organizam a interação, a partir de determinados princípios.

Segundo Coulon (1995), são cinco os princípios etnometodológicos: prática, indicialidade, flexibilidade, relatividade e a noção de membro.

O objetivo central da etnometodologia é investigar as atividades práticas, as circunstâncias e os elementos desenvolvidos pelos atores sociais no curso da interação, considerando que a realidade é construída, não dada *a priori*, o que caracteriza o primeiro princípio. Veem-se, assim, as ações cotidianas em constante mutação, transformação e extinção. Essas ações são negociadas pelos atores sociais para atribuição de significados às suas práticas.

Com o princípio da indicialidade, o uso da linguagem permeia as interações desenvolvidas pelos interagentes. A linguagem cotidiana é a que interessa aos estudiosos da etnometodologia. Essa linguagem é repleta de expressões indiciais. Essas expressões são aquelas que tiram o seu sentido do próprio contexto (Coulon,1995:32). Com isso, as ações são envoltas por intenções. As ações sociais, segundo os etnometodólogos, somente adquirem sentido no contexto da linguagem tida como construída, ou seja, apenas serão dotadas de significado se forem compreendidas pelos atores que interagem no mundo social.

A indicialidade refere-se a expressões que possuem um significado “trans-situacional”, isto é, apresentam significado superior ao literal; podem ser deduzidas pelos próprios atores no momento da interação. Estão relacionadas, portanto, ao contexto no qual são produzidas.

Assim, sob essa perspectiva, na indicialidade, há um sentido local e contextual, próprio de cada interação. Dessa forma, as conclusões, quando de estudos que utilizam a etnometodologia como base de análise – como se enquadra o presente trabalho –, não podem ser generalizadas. Deve-se voltar para os aspectos indiciais, observando-se o

caráter singular deles. Veja na sequência exemplo de indiciabilidade, quando o PJ percebe a real intenção do AD, ao inquirir T1:

E4

- 1 **AD:** /.../Sr. Cláudio, o Sr. teve:::/(olhando para o processo) o Sr. prestou depoimento na
 2 primeira vez na delegacia...Correto? ((segura o microfone e vira-se para T1)) Cê prestou
 3 depoimento na delegacia?
 4 **T1:** Isso.
 5 **AD:** Cê pode:/ o Sr. nos disse aqui que: cê passou, viu dois carros, a::, andou mais um
 6 pouco, de repente um carro passou na sua frente e você escutou dois tiros.. um
 7 tiro..barulho de tiro.
 8 **T1:** É, isso.
 9 **AD:** Tá. Seu Cláudio, o Sr. também teve aqui em juízo, prestou depoimento em juízo. Cê
 10 confirma as suas afirmações prestadas anteriormente?
 11 **T1:** Aqui ou na delegacia?
 12 **PJ:** ((até então estava olhando para baixo, mexendo no processo. Quando percebe a
 13 resposta da T1, olha para ela e em seguida vira-se para o AD))
 14 **AD:** Aqui e na delegacia.
 15 **PJ:** ((olhando para o AD)) Quais informações? Tem que ser informações específicas, não
 16 podem ser informações assim gerais ((faz gesto com a mão de algo amplo, referindo-se ao
 17 aspecto geral. Em seguida olha para o J, como que pedindo reforço positivo)).
 18 **AD:** As informações contidas em folhas ((folheando o processo, a fim de localizar a
 19 aludida página))
 20 **J:** ((aproximando-se do microfone))
 21 **PJ:** [não, não...
 22 **AD:** [de 234...
 23 **J:** [Pra ele confirmar, ele tem que ler, né, Doutor.
 24 **PJ:** Não pode ser assim, ele confirma tudo, porque senão fica um negócio meio estranho.
 25 Tem que ir ponto por ponto, pra ele confirmar.
 26 **AD:** Então eu vou pedir pro Sr. confirmar a versão que o Sr. deu primeiramente lá na
 27 delegacia..((pega o processo)) Eu vou ler pro Sr. e pe=peço=peço que o Sr. preste atenção.
 28 ((inicia a leitura do depoimento da T1 na delegacia. Encerrada a leitura deste, pede para
 29 que T1 confirme se é verdade o que falara, o que é confirmado por T1. Em seguida,
 30 começa a ler o depoimento de T1 quando em juízo, em sessão, pedindo que T1 confirme a
 31 veracidade ou não do que é lido, o que também é dito verdadeiro por T1))

A partir da linha 15, o PJ interrompe o AD a fim de que realize a leitura do depoimento que deseja que a testemunha confirme. O PJ faz essa interrupção porque sabe que confirmar algo de maneira abrangente pode ser prejudicial para a acusação. Além disso, não bastaria citar a página, deveria o AD explicitar claramente o que

gostaria que fosse confirmado por T1. Assim, a indicialidade ocorre quando o PJ atualiza o seu *frame* e interpreta a pergunta do AD percebendo o que se passava naquele questionamento, alterando o seu *footing*.

Ademais, outro exemplo de indicialidade ocorre no instante em que o próprio AD realiza a pergunta para T1 nas linhas 9 e 10. Isso porque a intenção desse interagente, ao questionar T1, não era apenas fazer alguma confirmação de determinada proposição; o real objetivo era conseguir essa confirmação para mais à frente contrapor o que essa testemunha havia dito ali naquele dia.

Consoante Coulon (1995:42) e Garfinkel (1984:9), a reflexividade designa as práticas que ao mesmo tempo descrevem e constituem o quadro social. Assim, o ator social descreve e constrói a sociedade em que vive. Constitui processo de reflexão acerca do mundo que cerca os atores sociais. Portanto, a propriedade reflexiva dos atores sociais permite que eles possam exprimir os significados de seus atos e pensamentos, com um processo automático e contínuo.

Por sua vez, a relatabilidade é o princípio segundo o qual permite aos atores sociais compartilharem as atividades práticas. Com a relatabilidade, os atores sociais tornam o mundo visível, atribuindo significado e compreensão às ações sociais. Ou seja, a etnometodologia objetiva não apenas descrever as ações sociais, mas compreender como os atores estabelecem interação e comunicação (Coulon,1995:46).

No que concerne à noção de membro, Coulon (1995:48) afirma que membro não é aquele que apenas faz parte de um grupo, mas o que compartilha a construção social, que domina a linguagem comum do grupo e que interage com os demais. Observe o comentário do autor:

É alguém que, tendo incorporado os etnométodos de um grupo social considerado, exhibe “naturalmente” a competência social que o agrega a esse grupo e lhe permite fazer-se reconhecer e aceitar.

Podemos ver, dessa maneira, que o membro não é apenas aquele que domina a linguagem de um grupo, mas interage satisfatoriamente nas diversas redes e contextos em que está inserido, em consonância com a noção de comunidade de prática.

Isso porque Wenger (1998:77) define as comunidades de prática como sendo aquelas nas quais os indivíduos, ao escolherem pertencer a esta ou àquela comunidade, compartilham repertórios de práticas, dentre as quais as linguísticas. Nessas comunidades, as variantes linguísticas assumem significação social, havendo relação direta entre língua e identidade. De acordo com Young (2008:128-129), a comunidade de prática se define pelo engajamento mútuo nas atividades em comum entre os membros, pelo objetivo conjunto e pelos problemas e repertório linguístico que são partilhados.

Desse modo, os participantes do Tribunal do Júri integram uma comunidade de prática, pois tomam parte das mesmas práticas sociais, com ações semelhantes, ou seja, apesar de o PJ, o AD, o J e os jurados exercerem papéis sociais distintos, estão engajados em um mesmo objetivo: julgar o réu. Além disso, partilham um repertório linguístico comum.

A partir dos estudos da etnometodologia, surge a Análise da Conversação (doravante AC), a qual servirá neste trabalho para a transcrição dos discursos, com o fim de explicitar a organização social da conversa institucional no TJ.

Na AC, segundo Meyers (2002:272), os dados da pesquisa são considerados para que haja posição reflexiva na qual não seja considerada apenas a visão do pesquisador, mas também a do próprio pesquisado, o que caracteriza a perspectiva êmica almejada por esta pesquisa.

De acordo com Hutchby e Wooffitt (2001:14), a AC objetiva “descobrir como os participantes compreendem e respondem um ao outro em seus atos de fala, com um foco central em como sequências de ação são geradas”.

A AC constrói os seguintes princípios: (i) organização racional: existe uma ordem em todos os pontos da interação, mesmo em conversas do cotidiano; (ii) o contexto contribui para a interação – segundo Heritage (1984:242), “o contexto de uma próxima ação é repetidamente renovado com cada ação atual e é transformável em qualquer momento”; (iii) na transcrição de dados, os detalhes não podem ser excluídos.

Desse modo, de acordo com Kebrat-Orecchioni (2006: 54), a AC concebe que a linguagem verbal não deve ser apenas analisada consoante aspectos linguísticos. Ou seja, elementos fáticos e reguladores contribuem para que a interação social seja bem sucedida. Ainda, mecanismos de tomada de turno e questões de polidez estão envolvidos nas conversações, sendo que esses mecanismos podem ser negociados, variando de acordo com a cultura. Portanto, segundo a autora (2006: 65), a AC busca analisar e revelar as regras para a condução de uma troca verbal, observando também o funcionamento de outros aspectos não verbais, em situações reais de comunicação.

2.2 O Tribunal do Júri

O vocábulo *júri* origina-se do latim *jurare*, que significa fazer juramento. Esse juramento refere-se à promessa de seguir determinados ditames legais e morais durante a sessão de júri. Para entender os aspectos envolvidos no Tribunal do Júri, descreverei inicialmente os elementos históricos do Júri. Em seguida, discorro sobre as suas características atuais.

2.2.1 A origem do Júri

Após algumas transformações, é na Inglaterra, em 1215, que o Tribunal do Júri adquire imparcialidade e ganha os contornos de instituição como é hoje conhecido. Veja o comentário de Nucci (2008:726):

O Tribunal do Júri, na sua feição atual, origina-se na Magna Carta, da Inglaterra, de 1215. Sabe-se, por certo, que o mundo já conhecia o Júri antes disso. Na Palestina, havia o Tribunal dos Vinte e Três nas vilas em que a população fosse superior a 120 famílias. Tais Cortes conheciam e julgavam processos criminais relacionados a crimes puníveis com pena de morte. Os membros eram escolhidos dentre padres, levitas e principais chefes de famílias de Israel.

A Inglaterra, em 1215, por meio do Concílio de Latrão, aboliu os juízes de Deus, órgão teocrático encarregado de realizar os julgamentos, e estabeleceu os jurados. Esses tinham a competência de julgar crimes relacionados ao misticismo.

O tribunal inglês assim concebido apresentava-se como exceção ao resto da Europa, que ainda sofria forte influência da Igreja Católica.

Apenas após a Revolução Francesa, em 1789, é que esse modelo de Tribunal chega à França, espalhando-se em seguida para o restante do mundo. Nucci (2008:42) ressalta que:

Após a Revolução Francesa, de 1789, tendo por finalidade o combate a ideias e métodos esposados pelos magistrados do regime monárquico, estabeleceu-se o Júri na França. O objetivo era substituir um Judiciário formado, predominantemente por magistrados vinculados à monarquia, por outro, constituído pelo povo, envolto pelos novos ideais republicanos.

No século XVII a instituição do Júri consolida-se nos Estados Unidos, com a competência para julgar todos os tipos de crime. Em que pese a divisão desse país em treze diferentes colônias autônomas, o Tribunal do Júri possuía algumas características comuns, entre elas: publicidade; oralidade; contraditório.

2.2.2 O Júri no Brasil

Dom Pedro I, por meio de decreto, em 18 de julho de 1822, instala o Tribunal Popular no Brasil. Segundo Tasse (2008:22),

o júri foi implantado no Brasil pelo Príncipe Regente D. Pedro um pouco antes da proclamação da independência em 1822, composto por juízes de fato que se encarregavam de julgar exclusivamente os abusos quanto à liberdade de imprensa. A partir daí evoluiu bastante e passou por diversas transformações legislativas, enfrentando até mesmo o desprezo protagonizado pela Carta de 1937.

Esse órgão ainda não possuía a soberania nos vereditos. Isso porque a decisão dos jurados – pessoas consideradas cultas e probas – ainda poderia passar pela revisão do Imperador, o qual detinha o Poder Moderador.

Em 1824, Dom Pedro I, após a independência, portanto, outorgou a primeira Constituição, na qual o Tribunal do Júri foi designado para julgar crimes cíveis e criminais. No período republicano, a legislação permaneceu como Tribunal do Povo, inserindo-o no capítulo de direitos e garantias individuais, com fortes influências do modelo americano.

Depois de várias alterações, em 1946 o Tribunal do Júri começa a ganhar os contornos que o moldam atualmente. Isso porque o Brasil, retornando à democracia, com a edição de nova Carta Política, caracteriza o Tribunal Popular com o sigilo das votações, a plenitude da defesa do réu e a soberania dos veredictos – elementos hoje presentes.

Em 1988 é promulgada a atual Constituição da República Federativa do Brasil, sendo reconhecidos, no art. 5º, inciso XXXVII, os seguintes fundamentos: a) plenitude

de defesa; b) sigilo das votações; c) soberania dos veredictos; d) julgar os crimes dolosos contra a vida¹⁵. Essas características serão tratadas em seguida.

O grande trunfo do Tribunal do Júri, portanto, é o julgamento do acusado por seus pares, de acordo com a convicção pessoal de cada um. Isso reflete o tratamento democrático desse Instituto.

2.2.2.1 Fundamentos básicos

A plenitude da defesa engloba dois aspectos, a saber: o primeiro, o exercício da defesa por meio de profissional habilitado, o qual pode se utilizar, além de questões técnicas, de emoção, sentimentos, razões sociais, políticas, entre outras. O segundo, refere-se à possibilidade de o próprio acusado, no momento em que é inquirido pelo Juiz-Presidente, apresentar sua defesa.

O sigilo das votações diz respeito ao uso da sala secreta para proferir o voto de cada jurado. Apenas no caso de unanimidade na votação é que, por óbvio, os votos deixam de ter o sigilo.

A soberania dos veredictos concerne ao fato de o Tribunal, representado pelo Juiz, não poder alterar, em tese, a decisão dos jurados. Digo em tese porque há a possibilidade de haver recurso a outras instâncias e a decisão sofrer modificação, na hipótese de o que fora decidido pelos jurados ir contra as provas dos autos.

O julgamento de crimes dolosos engloba também os conexos a eles, como um roubo que tenha ocorrido quando de um homicídio, por exemplo.

¹⁵ Entende-se por *crime doloso contra a vida* aquele no qual há a intenção e a consciência de praticá-lo, com pleno conhecimento da criminalidade que se está praticando. Exemplo é o homicídio.

2.2.2.2 Disposição do Tribunal do Júri

O Tribunal do Júri é composto de um Juiz de Direito, (pelo menos) um advogado de defesa, um promotor de justiça (responsável por acusar o réu e representar o Estado) e sete jurados, sorteados no dia do julgamento, dentre um grupo de vinte e cinco pessoas. O jurado deve ter mais de 18 anos, inidoneidade, ser brasileiro nato ou naturalizado, alfabetizado e estar no gozo dos direitos políticos. Ao ser intimado para participar de júri, deve-se comparecer no dia designado, de modo que o não comparecimento acarreta crime de desobediência.

Com a presença dos jurados, o juiz sorteia aqueles que comporão o Conselho de Sentença, sendo-lhes esclarecidos os impedimentos e as suspeições. Ainda, é-lhes informado sobre a impossibilidade de comunicação entre si e de manifestação (verbal ou não verbal) de opinião, durante a sessão de julgamento.

Na escolha dos jurados, a defesa e a acusação podem recusar, injustificadamente, até três jurados, sendo que primeiro se manifesta a defesa e em seguida a acusação. Essa possibilidade de recusa é utilizada pelo AD ou pelo PJ de acordo com as estratégias que serão desenvolvidas no curso do julgamento. Isso porque, em caso de algum crime cometido contra uma mulher, por exemplo, a defesa irá requerer mais homens para o júri, ao passo que a acusação, mais mulheres. Escolhidos os jurados, esses prestam o juramento.

Em seguida, o J, o PJ e o AD iniciam a inquirição das testemunhas, primeiro as da acusação e depois as da defesa. Quando a testemunha é da acusação, o PJ inicia essa inquirição, à medida que, quando a testemunha é da defesa, é o AD quem inicia essa inquirição.

Encerradas as indagações com as testemunhas, passa-se ao interrogatório do acusado. O J inicia, esclarecendo a possibilidade de que, caso queira, o réu poderá receber diminuição na pena, na hipótese de confessar o crime. O J faz questionamentos com a intenção de que os jurados fiquem esclarecidos do caso em si. Em seguida, cabe ao PJ realizar suas diligências. Depois, o AD fará suas perguntas ao réu.

Ao término dessa instrução, passa-se à fase de debates, em que o PJ e o AD defenderão suas teses, nessa ordem – parte-se do princípio de que só há defesa se houver acusação de algo. Cada um tem uma hora e meia para sua explanação – na hipótese de haver mais de um réu, como é o caso do processo analisado nesta pesquisa, esse tempo é acrescido de uma hora. Em seguida, à acusação é garantida a réplica, pelo prazo de uma hora – se houver mais de um réu, acresce-se em mais uma hora–, e a tréplica à defesa, pelo mesmo período.

A próxima fase no Tribunal do Júri corresponde à ida dos jurados à sala secreta para responder aos quesitos de condenação ou de absolvição do acusado. Esses quesitos dizem respeito a perguntas que são feitas acerca do crime e da culpabilidade do réu. Os jurados respondem apenas que *sim* ou que *não*. São cinco os quesitos: *i*) materialidade do fato; *ii*) autoria e participação; *iii*) se o acusado deve ser absolvido; *iv*) a existência de causa que justifique a diminuição da pena; e *v*) a existência de algo que agrave, também chamada de qualificadora, a pena. Friso que não há vinculação das respostas, no sentido de que pode o jurado responder *sim* aos dois primeiros quesitos e, mesmo assim, responder *sim* ao terceiro e, portanto, absolver o acusado. As respostas são alocadas em urnas e entregues ao oficial de justiça, que as passa ao Juiz.

Nesse instante, cabe ao Juiz proferir a sentença, apresentando, além da decisão dos jurados, na hipótese de condenação, a pena aplicada ao caso. Dessa decisão, como dito, cabe recurso para a segunda instância do Tribunal.

2.3 A PESQUISA EM CAMPO: O CASO EM SI

A pesquisa foi realizada em junho de 2011, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na Circunscrição de Brasília. Participaram da sessão de julgamento: um juiz de Direito; um promotor de justiça; dois assistentes de acusação; um advogado de defesa (particular); um assistente de defesa; sete jurados; dois réus; dez testemunhas; dois oficiais de justiça; cinco policiais militares, sendo três do Distrito Federal e dois do Estado de Goiás – todos esses policiais faziam a escolta dos acusados; e uma secretária do Tribunal.

O caso em análise consiste no julgamento de dois policiais militares do Estado de Goiás, que foram acusados de cometerem o homicídio de importante empresário que possuía diversos restaurantes no País. Segundo a acusação, eles foram contratados pelo gerente de uma das filiais – que já fora condenado a mais de 20 anos de prisão, em 2009 – para que o ajudassem na execução de Manoel. Ainda de acordo com a acusação, os réus e o outro acusado aproveitaram a vinda da vítima a Brasília, local onde também havia filial da rede de restaurantes, para efetuar o crime. Os réus negaram a acusação e trouxeram como possível alibi a participação, na hora do crime, em uma palestra na faculdade que frequentavam nesse período. Dez testemunhas foram ouvidas, sendo que duas eram da acusação, uma de ambas as partes, e seis, portanto, da defesa.

Saliento, ainda, que além do crime de homicídio, os réus responderam concomitantemente ao crime de roubo do celular da vítima. Isso significa que, como há conexão entre os crimes, coube aos jurados julgarem tanto o homicídio quanto o roubo.

Utilizei, na sessão de julgamento, câmera filmadora e anotações. No auditório há uma parte reservada para a imprensa, local em que as câmeras ficam. A minha permaneceu, portanto, nesse ambiente, o qual dista do tablado onde estavam os interagentes cerca de vinte e cinco metros. A sessão de julgamento teve duração de

aproximadamente dezesseis horas (iniciou-se às 10h e terminou às 3h da manhã). Retirados alguns momentos em que não havia interação, foram analisadas cerca de onze horas de gravação.

Os colaboradores foram informados da pesquisa logo antes de iniciarem a sessão de julgamento. Antes, apenas o juiz do Tribunal do Júri, presidente da sessão, tinha conhecimento deste trabalho. Logo que todos participantes souberam, foram-lhes comunicado, de modo geral, os objetivos deste trabalho. Ainda, para que autorizassem a filmagem de suas ações, o Promotor de Justiça e o Advogado de Defesa, e seus respectivos assistentes, assinaram o Termo de Consentimento Livres e Esclarecidos (TCLEs) e o Termo de Cessão de Uso de Imagem (TCUI), termos nos quais contêm as informações relevantes sobre a metodologia utilizada, o objetivo da pesquisa e a ressalva de que dela poderiam desistir de participar a qualquer instante. Esse procedimento é exigência do Comitê de Ética da Universidade de Brasília para pesquisas que envolvam seres humanos. Registro que houve a devida regulamentação deste trabalho por esse órgão no mês de junho de 2011.

Explicito que, em que pese o uso nesta pesquisa de orientações da Etnografia da Comunicação como recurso metodológico, a qual prioriza a análise êmica, ou seja, contemplando visões também dos colaboradores a fim de contribuir na revelação de sentidos para o objetivo desta pesquisa, não foi possível realizar a reunião de visionamento com os sujeitos deste trabalho. Desde o início lhes informei dessa posterior reunião para que pudessemos debater algumas conclusões por mim obtidas e tanto PJ quanto AD concordaram previamente com sua realização. No entanto, devido aos diversos compromissos assumidos por ambos ao longo do semestre, não foi possível efetivar a reunião em tempo hábil para a concretização desse plano de trabalho.

Ressalto ainda que, mesmo os interagentes autorizando cessão de imagem, optei por não exibi-la publicamente, tampouco utilizar os nomes verdadeiros dos participantes, a fim de preservar suas identidades.

Saliento que a divisão dos excertos e sua respectiva numeração foi feita consoante a ordem cronológica dos acontecimentos da sessão de julgamento. Isto é, o discurso transcrito em E3, por exemplo, ocorreu depois do E2. Em alguns casos, poderá ser visto que esses excertos são subnumerados, visto que retiro do excerto um exemplo para explicitar determinado assunto. Isso pode ser observado em E16.2, por exemplo, em que retirei uma parte do excerto 16, a fim de explicitar determinado aspecto.

Há, no final deste trabalho, em anexo, todos os excertos contidos neste trabalho, com a numeração correspondente. Além disso, ainda nos anexos, há uma foto do Tribunal do Júri pesquisado, para conhecimento do *locus* onde foram obtidos os dados da pesquisa.

2.4 CONCLUSÃO

A metodologia utilizada nesta pesquisa vai ao encontro das teorias de que me vali para a interpretação dos dados, isto é, este trabalho caracteriza-se como pesquisa qualitativa, a qual foca suas análises nas ações dos sujeitos que participam da interação, sem a pretensão de alcançar generalizações em seus resultados. Trata-se, pois, de estudo contextualmente situado.

Em minhas análises dos discursos do PJ e do AD no TJ, discutirei as estratégias argumentativo-interacionais utilizadas, considerando que as ações investigadas nesse contexto foram construídas de acordo com as circunstâncias ali impostas. Importante ferramenta para revelar os sentidos construídos na interação será a Análise da

Conversação, como técnica para a transcrição de dados de fala e de outros diversos aspectos que compõem o jogo interacional.

Após descrição e justificativa da metodologia, discuti o contexto da pesquisa, a saber, o Tribunal do Júri. Minhas análises contemplam as trocas conversacionais em três de suas quatro partes: inquirição de testemunhas, inquirição dos acusados e debate.

O caso analisado nesta pesquisa foi de grande repercussão nacional, em razão de a vítima ser importante empresário do ramo alimentício. Os réus, dois policiais militares, foram julgados – em junho de 2011 – pelo crime de homicídio e, conexo a ele, pelo de roubo.

CAPÍTULO III

“A TESE NO TRIBUNAL DO JÚRI”¹⁶: O DISCURSO JURÍDICO E A ARGUMENTAÇÃO

A argumentação está no bojo do discurso. Isso porque este, envolto por ideologias, proporciona a realização daquela. Existem muitos discursos que não possuem orientação pré-definida argumentativa. No entanto, mesmo esses discursos não tendo o intuito de convencimento, acabam por exercer alguma influência no interlocutor. Noutras palavras, “o exercício da fala implica normalmente vários participantes – os quais exercem permanentemente uma rede de influências mútuas: falar é trocar, e é mudar trocando” (KERBRAT-ORECCHIONI, 2000:54-55).

Assim, com essa relação, discutirei neste capítulo alguns conceitos relacionados ao universo do *discurso jurídico* e da *argumentação*.

Dessa forma, no início conceituo *Direito* no âmbito do discurso. Em seguida, debatarei alguns aspectos do Direito Penal e Processual Penal, a fim de se enquadrar e caracterizar o discurso produzido em um Tribunal do Júri.

Contemplada a noção de *discurso jurídico*, discutirei, desde a sua origem, as questões que perpassam a *argumentação* e, além disso, apresentarei em qual perspectiva se abordará essa noção neste trabalho, visto que, exatamente por ser deveras extensa, a ideia de argumentar envolve algumas peculiaridades.

¹⁶ Frase utilizada pelo PJ quando fazia sua sustentação oral, como pode ser visto em E17, linha 19.

3.1 O DIREITO E O DISCURSO

3.1.2 O Discurso Jurídico

A ordem ética individual nasce da consciência de cada um. Cada homem organiza a sua própria escala de valores, de bens. Mas nem todos esses valores são exclusivos de um só homem, muitos bens são comuns, visados pelo grupo social. É natural que as normas conducentes aos bens do grupo sejam aproximadamente as mesmas na consciência de cada membro do grupo. Formam-se, em cada consciência, juízos de aprovação e reprovação; certas ações serão consideradas boas porque apropriadas ao fim em virtude do qual o grupo nasceu, e outras, más, porque afastam o grupo da razão do seu existir.

Segundo Reale (1965:37), o Direito “consiste de normas, cuja compreensão não é possível sem se ter em vista a sua vinculação social e os valores que nela se realizam”, no sentido de que a norma representa uma integração de fatos segundo valores ou, noutras palavras, é a expressão de valores que vão se concretizando na condicionalidade dos fatos histórico-sociais.

O Direito, por reger relações humanas e constar de valores inerentes a elas, apresenta duas ramificações: Direito Público e Direito Privado¹⁷. A primeira refere-se à organização pública do Estado, assim como suas relações institucionais. Já o Direito Privado é o conjunto das leis que protegem interesses privados. Dessa última divisão, há o objeto deste trabalho, a saber, o Direito Penal e o Direito Processual Penal, nos quais o Tribunal do Júri está delimitado.

Consoante Petri (1994:98), o discurso jurídico, originário da Retórica de

¹⁷ Em que pese eu ter conhecimento da problemática que envolve a distinção entre Direito Público e Direito Privado, optei por fazer a sistematização tradicional porque, para o objetivo a que me propus, essa divisão me basta. No entanto, para saber mais acerca da diferença entre Direito Público e Privado, veja entre vários, Saldanha (1986); Silva (2009).

Aristóteles, referia-se àqueles discursos levados a efeito por um acusador e por um defensor, diante de juiz que, avaliando os fatos passados, deveria manifestar-se quanto ao justo ou o injusto. Tratava-se, pois, de discursos realizados nos tribunais – semelhantemente ao que ocorre hoje em um Tribunal do Júri.

O discurso jurídico apresenta, conforme Bourcier (1979:96), três características:

1. é um **discurso implícito**: cujo estudo está ligado ao da pressuposição, e, no campo jurídico, à interpretação que possibilita ao juiz enunciar uma decisão que se refere à utilização de um conceito não expresso no texto;

2. é um **discurso referencial**: no sentido de que permite ao locutor remeter o destinatário a um ou mais objetos particulares do universo do discurso, segundo a expressão de Ducrot (1977). Sendo o texto legal redigido linearmente, para esclarecer as ambigüidades contidas nos artigos isolados, recorre-se às referências já formuladas pelo próprio Direito;

3. é um **discurso conceitual**: entendendo-se por conceito a união da forma e do sentido, com propriedades conjuntas, inseparáveis no funcionamento da língua (com destaques no original).

Questão clara quanto ao discurso jurídico, quer se trate de elaboração, de interpretação ou aplicação de direito, é que se trata de um discurso organizado em torno de determinado propósito e negociado diante de uma audiência particular ou geral, à luz de valores que lhe são pretextos para fundamentar enunciados normativos. Trate-se de discurso constituído de estratégias, tendo em vista induzir ou regular o julgamento coletivo sobre determinada situação ou objeto.

3.1.3 O Direito Penal e o Discurso Jurídico

O Direito Penal é o conjunto de normas jurídicas que o Estado estabelece para combater as infrações penais consistentes em crimes ou delitos e contravenções, disciplinando a aplicação assim das penas como medidas de segurança. Empregando a palavra crime num sentido amplo, pode-se dizer que o Direito Penal é o conjunto de preceitos legais, fixados pelo Estado para definir os crimes e determinar aos autores as correspondentes penas e medidas de segurança (PETRI, 2004:90).

No Brasil, as normas de Direito Penal regem-se pelo Código Penal, promulgado pelo Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e em leis complementares posteriores. As normas de Direito Processual Penal, por sua vez, estão contempladas no Código de Processo Penal, promulgado pelo Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941, modificado por leis posteriores, o que ocasionou com a alteração da parte geral do Código Penal, em 1984¹⁸.

O Tribunal do Júri é regulado, atualmente, pela Lei n. 11.689, de 9 de junho de 2008, o qual alterou o Código de Processo Penal, atualizando esse Instituto a alguns ditames hodiernos.

A justiça, convencionalmente simbolizada por uma balança, como instituição criada pelo homem, para suprir suas necessidades sociais, tem por finalidade julgar os atos de um ou mais indivíduos como justos ou injustos. Esse julgamento assume no ato do processo o valor de veredicto, isto é, de *dito verdadeiro*, proferido pelo juiz: o réu é culpado ou inocente.

Ao partir da norma jurídica, como elemento básico, o discurso jurídico busca

¹⁸ A discrepância entre as normas e a atual sociedade é grande. Vê-se que o conceito precípua do Direito, segundo o qual é regido por valores sociais, está em descompasso com a realidade brasileira. Isso porque esses valores progrediram e não condizem com os mesmos de 1984, quiçá com os de 1940. Faz-se, portanto, imprescindível que haja reformas no Código Penal, para que o princípio maior do Direito seja efetivado.

interpretá-la, adequando os fatos aos valores semânticos de seus termos, e o faz com força persuasiva, por meio de uma adequação da experiência de vida dos valores eleitos pelo grupo social e integrados ao ordenamento jurídico.

O discurso jurídico processual penal se encontra envolvido numa situação de conflito entre as partes implicadas: a defesa e a acusação. Esse conflito terá, inevitavelmente, sua resolução formal no veredicto: uma parte será vencedora e a outra vencida. Esse veredicto, decorrente de certa forma da eficiência do discurso, é, pelo menos em tese, irreversível e irrefutável. Esse fator atribui ao discurso jurídico processual caráter específico com efeitos pontuais: o discurso não pode ser discutido, reavaliado ou reestruturado.

Dessa situação, no mínimo, decorre que toda a argumentação no discurso jurídico processual envolve, ao mesmo tempo, aceitação do sistema judicial vigente e disputa decorrente do jogo de interesses, de seu caráter único e irreversível.

Petri (1994:99) faz importante síntese da organização do discurso jurídico no processo penal:

1. dos objetivos da justiça: julgar, atingir a verdade, os fatos;
2. dos objetivos do próprio discurso: absolver ou condenar (caráter decisivo e pontual);
3. das etapas do processo:
 - várias testemunhas observam os fatos e os relatam;
 - os advogados selecionam os fatos e os interpretam seletivamente;
 - o advogado elabora o seu discurso com base na evidência e no próprio objetivo;
 - o júri e/ou juiz interpretam os fatos;
 - o júri e/ou juiz reorganizam o componente informativo e dão o veredicto;
4. da situação: altamente conflituosa;
5. dos procedimentos: argumentativos: esmerada elaboração dos procedimentos formais e contedísticos.

A organização do evento jurídico que envolva o processo penal terá, pois, por bases as estratégias argumentativas, devendo a decisão ser convincentemente motivada, para que se obtenha, além de critério justo, a “adesão dos espíritos às teses apresentadas”.

3.2 ARGUMENTAÇÃO

A argumentação está presente no dia a dia do ser humano, nas mais variadas atividades que são realizadas. Segundo Perelman (2005:8), “as técnicas de argumentação se encontram em todos os níveis, tanto no da discussão ao redor da mesa familiar como no debate num meio muito especializado”.

Como um ser dotado de razão e vontade, o homem, constantemente, avalia, julga, critica, reflete, isto é, forma juízes de valor. Por outro lado, por meio do discurso – ação verbal dotada de intencionalidade – tenta influir sobre o comportamento do outro ou fazer com que compartilhe de determinadas opiniões. É por isso que Koch (2009: 17) afirma que “o **ato de argumentar**, isto é, de orientar o discurso no sentido de determinadas conclusões, constitui o ato linguístico fundamental, pois **a todo e qualquer discurso subjaz uma ideologia**” (com destaques no original). Com isso, inexistente a neutralidade: o discurso que é dito como “neutro” contém uma ideologia, uma forma de organização e de posicionamento próprios.

3.2.1 O início da Retórica: dos sofistas a Aristóteles

De acordo com Barthes (1970 *apud* PETRI 2004), a Retórica origina-se na Magna Grécia, por volta de 485 a.C. É interessante perceber que a Retórica surge com o

intuito de defesa do direito da propriedade. Os processos, então instaurados, eram levados a grandes júris populares, os quais deveriam ser convencidos da justiça ou não do pedido, ou seja, quanto maior proficiência e traquejo, melhores seriam as chances de haver a adesão.

Essa retórica inicial caracteriza-se, sobretudo, por dois aspectos: de um lado, trata-se de uma retórica do sintagma, do discurso, e não da característica, da figura. Segundo Petri (2004), já é dessa época a tentativa de sistematização do discurso – Corax (orador que se notabilizou em defesa das vítimas que rogavam por suas propriedades) elabora as cinco grandes partes do discurso oratório: exórdio, a narração ou ação, a argumentação ou prova, a digressão e o epílogo.

O exercício dessa função dependia, portanto, da habilidade de raciocinar, falar e argumentar corretamente, e era natural que houvesse demanda de professores que proporcionassem a necessária educação política e jurídica. Esses professores eram os sofistas.

De acordo com Breton e Gauthier (2001), os sofistas são os primeiros a tomar consciência ou, pelo menos, a teorizar o poder da palavra, inicialmente por intermédio de um interesse pela estética e pelo alcance persuasivo da linguagem e, em seguida, por meio de um olhar sobre o ser como totalmente contido no que é dito.

A sofística inaugura a consciência duradoura de uma vertigem, a de um mundo inteiramente relacionado com a linguagem, criada e contida exclusivamente na palavra humana. É essa vertigem que Sócrates e Platão tentarão estabilizar, inaugurando assim a tradição filosófica que não deixa de se esforçar, desde então, por reduzir a sofística à sombra, nociva, trazida pela filosofia (CASSIN, 1991).

A crítica feita aos sofistas consistia por uma flexibilidade excessiva na apresentação das opiniões e, conseqüentemente, por um certo relativismo. Friso que,

como afirma Pacheco (2006), foi devido a Platão que os sofistas passaram a ser vistos de maneira negativa, como será visto mais adiante.

Sócrates não negava a retórica, mas, ao invés, por um lado, alargava o âmbito do seu emprego e, por outro, articulava-a num método de busca da verdade. Sócrates define a retórica como a arte de ter influência sobre as almas (BRETON E GAUTHIER, 2001).

Já no que concerne a Platão, é possível verificar em seus diálogos *Górgias* e *Protágoras* as referências constantes da retórica. Nesses diálogos, vê-se a preocupação de Platão com o exercício da retórica pelos sofistas. Isso porque, segundo o filósofo, alguns desses professores estariam fazendo o mal uso de suas habilidades, acarretando na decadência da Polis ateniense. Com isso, Platão caracteriza a retórica como um ato em que se manipula a verdade.

Apesar disso, deve-se reconhecer que dessa forma Platão atribuiu um caráter ético à retórica, até então inexistente.

Segundo Pacheco (2006:3), outro relevante pensamento platônico é “a distinção entre a dialética e a retórica, consideradas formas opostas de persuasão: a primeira é concebida como um diálogo em que dois participantes buscam a verdade [...], enquanto que a segunda é entendida como mera prática mundana, cujo intuito é divertir e agradar ao povo”.

A humanidade beneficia-se até hoje dos ensinamentos legados por Aristóteles sobre os fatos do discurso, registrados em dois tratados distintamente: a *Techne Rhetorike*, que trata da arte da comunicação cotidiana, do discurso público, da progressão do discurso de ideia em ideia; e a *Techne Poietike*, a arte da evocação imaginária. Para Aristóteles constituem duas *technai* autônomas, e sua Retórica é definida por essa oposição: de um lado o sistema retórico e, de outro, o poético (PETRI,

2004).

Segundo Barthes (*op. cit, idem*) o primeiro tratado representa o livro do emissor da mensagem, o livro do orador. Nesse livro, Aristóteles cuida da seleção dos argumentos, na medida em que eles dependem da escolha do orador, de sua adaptação ao auditório. No capítulo II desse livro, Aristóteles define Retórica como “a faculdade de ver teoricamente o que, em cada caso, pode ser capaz de gerar a persuasão”.

Para Aristóteles, a retórica é classificada em gêneros: deliberativo, caso em que o auditório julga determinada ação futura; judicial, no qual o auditório julga uma ação presente; epidética, em que o auditório não julga a ação nem do passado nem do futuro. Ainda, no primeiro tipo, quem discursa é um cidadão; no segundo, aquele que é acusado; e no terceiro gênero, quem discursa é um sofista.

Petri (2004:17) afirma que a retórica desenvolveu cinco operações principais, não como elementos separados, mas como partes de uma estruturação progressiva, cuja finalidade era persuadir. São elas:

1. *Inventio*: acha o que dizer. É uma operação que consiste em descobrir os argumentos. Compreende dois meios de ação: um lógico, o convencer, e outro psicológico, o comover. Convencer faz uso do *probatio*, isto é, um conjunto de provas ditas lógicas ou pseudológicas que tem força própria, não levando em conta as disposições psicológicas do ouvinte. Comover, ao contrário, utiliza-se de provas subjetivas e morais para atingir o destinatário.
2. *Dispositio*: por em ordem o que se encontrou. Trata-se da estruturação do discurso. Para Aristóteles, são quatro as grandes partes do discurso: *exórdio*, *narratio*, *confirmatio* e *epílogo*. O apelo aos sentimentos, o comover marca o *exórdio* e o *epílogo*; enquanto o apelo ao fato, à razão ocupa-se da *narratio* e da *confirmatio*.
3. *Elocuti*: acrescentar o ornamento das palavras, das figuras. Escolhidos e ordenados os argumentos, devem ser postos em palavras, daí a *Elocutio*.
4. *Actio*: trata o discurso como um ator. Nesse instante, deve-se valorar os gestos e a dicção, elementos próprios do discurso oral.
5. *Memória*: recorre-se à memória para fundamentar e conduzir o discurso.

Para se fundamentar o discurso, Aristóteles menciona que há dois tipos de provas: o não artístico e o artístico. O primeiro tipo diz respeito às provas concretas,

como testemunhas e documentos, com o uso da razão (*logos*). Pode-se atingi-la por meio do *exemplum*, com a indução, ou por meio do *entimema*, com a dedução. Já o segundo tipo de prova, refere-se às provas psicológicas, as quais podem dividir-se em: aquelas derivadas do caráter do próprio orador, como aparência, que confere credibilidade ao discurso (*ethos*); aquelas que concernem às paixões, sentimentos e emoções (*pathos*). Esses conceitos são de fundamental importância para este trabalho, motivo pelo qual serão rerepresentados oportunamente.

3.2.2 O declínio da Retórica

Consoante Petri (2004) e Breton e Gauthier (2001), a retórica perde seu prestígio por duas razões: uma, porque deixa de se opor à poética e passa a formar com ela uma nova noção – a literatura; duas, em razão do implemento das ideias de Descartes com a demonstração racional sobre a ciência.

Assim, com o apogeu do Império Romano, a retórica torna-se teoria literária, com a respectiva fusão com a poética. A dimensão até então fundamental passou a figurar como estilo e ornamentação do discurso. Como bem anota Breton e Gauthier (2001:46), “praticamente depois de Cícero e do fim da República, já não se procura convencer os auditórios que exercem o direito de decisão. A soberania dos auditórios foi transferida para o imperador”.

Petri (2004:26) apresenta importante comentário a respeito disso:

Se, por um lado, a Retórica é considerada vitoriosa, nesse período, porque domina o ensino, principalmente na França, onde por obra dos jesuítas os colégios se multiplicaram, por outro lado, reduzida à disciplina escolar, perde aos poucos seu prestígio intelectual, sobretudo pela ascensão de um valor novo, a evidência que dispensa a linguagem, ou apenas se utiliza dela como instrumento ou um meio de expressão. A Retórica deixa de ser lógica e é vista apenas como um

ornamento, que deve ser policiado para manter-se nos limites do natural.

3.2.3 A Nova Retórica: Perelman, Toulmin e Ducrot

O início do Século XX é marcado pela rejeição da retórica do Império Romano e de seus males. Há o domínio do logicismo analítico, inspirado no culto da matemática, como a forma principal de raciocínio. É um longo caminho percorrido pelo pensamento filosófico, desde Descartes, passando por Leibniz, Kant, Hegel, Russel e Frege que atinge depois a análise da linguagem, no Círculo de Viena, com Wittgenstein e Carnap, ou na Escola de Oxford. Contrapõem-se dois mundos incomunicáveis: de um lado, o mundo do verdadeiro, seja de base analítico-linguística seja de fundamentos na antítese do universal concreto de Hegel, e de outro lado, o mundo das emoções, tido pelos positivistas lógicos como um resíduo irracional, quase inexpremível (PETRI, 2004:26).

A partir disso, começa-se a dar importância à filosofia da linguagem e à filosofia dos valores, com o que diversos filósofos e estudiosos começaram a considerar a retórica como um objeto de estudo, seja sob a sua vertente formal, seja sob a ótica que privilegia seu aspecto de instrumento de persuasão. Consoante essa segunda visão, apresento as contribuições de Chaim Perelman para a nova retórica.

Em 1958, Perelman e Olbrechts-Tyteca publicam *O Tratado da Argumentação*, o qual objetivava circunscrever as noções que possam orientar a análise do discurso argumentativo: discurso produzido em uma situação com a finalidade de obter a adesão de um interlocutor.

Consoante isso, a verdade ou falsidade de uma proposição é apenas um dos motivos de aceitação ou rejeição entre tantos outros: “uma tese pode ser admitida ou afastada porque é ou não oportuna, socialmente útil, justa ou equilibrada”

(PERELMAN, 1987: 236). Esse autor, com o intuito de tornar mais fácil a compreensão desse ponto, observa como funciona a lógica judicial, que se centra inteiramente sobre a ideia de adesão e não de verdade:

o que o advogado tenta obter com o seu relato é a adesão do juiz, e só pode obtê-la mostrando que tal adesão está justificada, porque será aprovada pela instâncias superiores e pela opinião pública. Para conseguir seus fins, o advogado não partirá de algumas verdades (os axiomas) até outras verdades a demonstrar (os teoremas), mas sim de alguns acordos prévios até a adesão a obter. (PERELMAN, 1988: 229)

Os acordos prévios são determinadas proposições incontrovertidas que já se encontram aceitas pelo auditório antes do início do discurso.

De acordo com Perelman (1987), a argumentação é dirigida a um auditório que deve estar disposto a escutar, a sofrer a ação do orador. Quanto mais se conhece do auditório, maior é o número de acordos prévios que se tem à disposição e, portanto, melhor será a argumentação. Os argumentos, sob essa perspectiva, consistem em meios pelos quais os sujeitos sustentam as suas ideias no intuito de captar a audiência ou assentimento do seu interlocutor para persuadi-lo ou convencê-lo.

Outro estudioso que se debruçou sobre a argumentação foi Toulmin, com a publicação de sua obra *The uses of argument*, em 1957.

Toulmin (1957) inicia suas pesquisas com base na retórica de discursos jurídicos. Utiliza-se disso para afirmar que da mesma maneira que ocorre semelhança entre fases de um processo judicial, assim também pode se dá similitude entre fases desenvolvidas na argumentação.

A lógica formal, a lógica matemática, será atacada por Toulmin (1957). Conforme Breton e Gauthier (2001:76), no entender daquele autor, “a formalização da lógica tem duas grandes consequências negativas: amputa uma boa parte da sua capacidade de aplicação e desemboca num impasse epistemológico”.

Dessa forma, Toulmin (1974:96) apresenta, inicialmente, a seguinte estrutura do discurso argumentativo: *dados (D)* – informações factuais, evidências, ocorrências nas quais se apoia para o desenvolvimento de uma tese; *claim/conclusão (C)* – asserção final ou conclusão, em que se busca estabelecer a partir da argumentação; *justificativa (J)* – proposições explicativas, as quais se referem a normas, princípios que possam assegurar o item C, o que estabelece ligação entre D e C.

No entanto, Toulmin (1974:104) acrescenta nova perspectiva sobre esses elementos, levando em conta outros aspectos. Assim sua hipótese para a argumentação é composta do seguinte esquema: dados; justificativa; reserva/modalização; garantia/suporte; e conclusão.

No que diz respeito a Ducrot (1988:8), esse autor concebe a língua como conjunto de frases. Desse modo, a argumentação ocorre no sentido de encadear proposições que a conduzem a uma conclusão. Ou seja, a argumentação seria um fato da língua, não do discurso. Ducrot (1988:113) afirma o seguinte: “a utilização de um enunciado tem uma finalidade no mínimo tão essencial quanto informar sobre a realização de suas condições de verdade, e essa finalidade é a de orientar o destinatário na direção de certas conclusões”.

De acordo com essa concepção, tudo seria interpretado de antemão e o raciocínio conclusivo, suscetível de convencimento ao ser partilhado, seria apenas ilusão. Ou seja, Ducrot (*idem*: 21) acaba por negar a existência no discurso de “uma argumentação racional, que seria capaz de provar, de justificar”.

Plantin (2008:32) afirma que essa visão de Ducrot corresponde a uma teoria da argumentação na língua, ficando adstrita a um plano exclusivamente linguístico, de acordo com o programa estruturalista da língua.

3.2.4 A Argumentação neste trabalho

São inegáveis as contribuições de Perelman (e Olbrechts-Tyteca), Toulmin e Ducrot para o avanço dos estudos da argumentação. No entanto, como desde o início deste trabalho o foco é observar a língua em uso, sem a utilização de estruturas idealizadas, consoante aspectos sociointeracionais, destaco o seguinte: (i) os argumentos considerados pelos aludidos autores são isolados, sem levar em conta informações sociais, culturais e, portanto, contextuais; (ii) há o enfoque demasiado em aspectos formais do discurso argumentativo; (iii) consideram um auditório ideal; (iv) ainda, deixam de considerar aspectos pragmáticos e discursivos, os quais estão presentes no curso da interação social.

Desse modo, as análises da argumentação nesta pesquisa serão tratadas de acordo com a abordagem da argumentação no discurso (AMOSSY, 2000, 2006 e 2007).

Essa nova vertente de análise da argumentação

associa indissolavelmente [os avanços da linguagem] às instâncias socioinstitucionais nas quais se dá a fala. Nesse sentido, são os fundamentos fornecidos pela Análise do Discurso que permitem conciliar o estudo da argumentação retórica aos funcionamentos discursivos, examinando-os numa situação de discurso, ou seja, numa situação de comunicação preestabelecida, num espaço sociocultural e num campo (no sentido de Bourdieu) (AMOSSY, 2007:129).

Evidencio ainda o salutar comentário de Lima (2006:102):

os autores [Perelman, Toulmin e Ducrot] deixaram de lado um importante aspecto da argumentação referente à ordem afetiva. O fato de Perelman e Tyteca deixarem de lado as emoções, a meu ver, acabou por conferir uma abrangência limitada para a obra, pois não há como se pensar em argumentação sem levar em conta os três elementos: as paixões, a construção de imagens e a razão. Além disso, se, por um lado, Perelman evidenciou o papel do auditório, por outro, ele desconsiderou a importância do contexto. Sua análise não leva em conta as circunstâncias, as questões sociais e culturais, extremamente relevantes para se refletir sobre a linguagem.

Desse modo, além da argumentação discursiva, pautar-me-ei, para as análises que serão feitas nesta pesquisa, nos estudos de Aristóteles, no que concerne ao uso do *ethos*, *pathos* e *logos* (emoção, construção de imagens e a utilização da razão, respectivamente). Destaco o seguinte trecho de sua obra *Retórica* (1356a):

Os argumentos convincentes fornecidos através do discurso são de três espécies: 1) Alguns fundam-se no carácter de quem fala; 2) alguns, na condição de quem ouve; 3) alguns, no próprio discurso, através de prova ou aparência de prova. Os argumentos são abonados pelo carácter sempre que o discurso é apresentado de forma a fazer quem fala merecer a nossa confiança. Pois temos mais confiança, e temo-la com maior prontidão, em pessoas decentes [...] Isto, contudo, tem de resultar do próprio discurso, e não das perspectivas prévias do auditório quanto ao carácter do orador. A convicção é assegurada através dos ouvintes sempre que o discurso desperta neles alguma emoção. Pois não damos os mesmos veredictos quando sentimos angústia e quando sentimos alegria, ou quando estamos numa disposição favorável e numa disposição hostil [...]. As pessoas são convencidas pelo próprio discurso sempre que provamos o que é verdade ou parece verdade a partir de seja o que for que é convincente em cada tópico.

O primeiro elemento citado pelo ilustre teórico refere-se ao *ethos*. De acordo com Charaudeau (2005:88), “o *ethos* está relacionado ao cruzamento de olhares: olhar do outro sobre aquele que fala, olhar daquele que fala sobre a maneira que ele pensa que o outro o vê”. Essa noção será utilizada neste trabalho no sentido de que, ao se posicionarem à frente do Conselho de Sentença, há preocupação constante com a imagem e, portanto, com a identidade, a qual é construída no contexto da interação, que está sendo formada por esse júri, para que a tese defendida seja confirmada por meio desses promotores e advogados – o que vai ao encontro do proposto por Aristóteles. Interessante ainda observar que, por mais que esse teórico tenha afirmado que o *ethos* diz respeito à imagem de quem fala, no Tribunal do Júri ocorre processo peculiar. Isto é, a construção da imagem é feita, além do próprio PJ e do AD para construírem imagem sobre si, mas, principalmente para construírem a imagem de quem representam. Noutras

palavras, o PJ e o AD até que se preocupam em fazer uma *autoimagem* – como será discutido no capítulo 5 –, mas, por representarem o Estado e os réus, respectivamente, eles se preocupam constantemente na construção de determinada imagem e, por conseguinte, na negociação de identidade dos acusados.

Já o *pathos*, segundo elemento descrito por Aristóteles, diz respeito aos aspectos subjetivos apresentados, à instigação dos sentimentos e emoções dos jurados e, assim, tem importante relação com o discurso desenvolvido por Promotores de Justiça e Advogados de Defesa. Como poderá ser conferido, o *pathos* é importante noção na análise argumentativa no Tribunal do Júri. Ela está intimamente ligada com o *ethos* e com o *logos*. O uso desses dois últimos serve, em última instância, como formas de se atingir determinado sentimento no Conselho de Sentença.

Segundo Charaudeau (2000:131-132),

as crenças são constituídas por um saber polarizado em torno de valores socialmente partilhados; o sujeito mobiliza uma ou várias redes inferenciais propostas pelos universos de crenças disponíveis na situação em que ele se encontra, o que é susceptível de desencadear nele um estado emocional; o desencadeamento do estado emocional (ou a sua ausência) o coloca frente a uma sanção social que resultará em julgamentos diversos de ordem psicológica ou moral.

Desse modo, o *pathos* liga-se à imagem social que está sendo atribuída ou negociada. De acordo com Charaudeau (2000:131-132), as noções de emoção e representação social se intercambiam, visto que há representações que podem ser consideradas *patêmicas*. Argumenta o autor que “se as emoções são definidas como estados mentais intencionais, que se apóiam em crenças, então se pode dizer que essa noção se inscreve em uma problemática da representação”. Isso porque a reação emocional às informações evidenciadas por PJ ou por AD obedece à determinada regra social de cada comunidade em que se está inserida, a qual é construída de acordo com

as representações.

Por fim, ao usar elementos concretos, como a citação de leis, de objetos, fotos, entre outros, adentra-se no campo do *logos*. Não obstante ter importante peso argumentativo, o sucesso do locutor que utiliza o *logos* está relacionado à sua *performance*, ao modo como irá apresentar e organizar o uso desses elementos factuais.

Essa tríade – *ethos*, *pathos* e *logos* – são dimensões que surgem no discurso jurídico e que serão aqui discutidas a fim de evidenciar sua inter-relação. Desse modo, em minhas análises, assim como faz Amossy (2000, 2006, 2007) e Plantin (1997, 2003, 2008), aconcorarei-me na argumentação discursiva, a qual é analisada de acordo com elementos extralinguísticos, que extrapolam a estrutura argumentativa.

De acordo com Amossy (2000:7), o estudo da argumentação do discurso deve preocupar-se com o enunciado e com a dinâmica interacional, não deixando de considerar os dados institucionais, sociais e históricos.

3.3 CONCLUSÃO

A relação do discurso jurídico com a argumentação é tema bastante instigante. Isso porque o discurso jurídico é envolto por ideologias e, além disso, em sua maior parte, busca persuadir o interlocutor.

Discutidas as contribuições de Perelman – e sua teoria da audiência –, de Toulmin – com seus esquemas argumentativos – e de Ducrot – com sua análise estruturalista –, apresentei o enfoque em que este estudo da argumentação será feito, isto é, com base nas contribuições de Amossy e de Plantin, acerca da argumentação discursiva, visto que essa vertente se harmoniza com minha proposta de estudar a linguagem em uso, considerando aspectos contextuais e pragmáticos.

Nesse sentido, contemplarei, segundo Aristóteles, as noções de *ethos*, *pathos* e *logos* para me guiar na busca das estratégias argumentativas de que se utilizam o PJ e o AD. Além disso, levarei em conta aspectos pragmáticos, sociais, culturais, entre outros, para a construção dos sentidos desenvolvidos na argumentação.

CAPÍTULO IV

“AGORA VEJAM, VOSSAS EXCELÊNCIAS”¹⁹: FORMALIDADE E ESTILO

A situação em que se inserem os Advogados de Defesa, Promotores de Justiça, Juiz, Jurados, entre outros que se envolvem em um Tribunal do Júri, é de formalidade. Isso porque é composto de diversos ritos processuais, no sentido de que os turnos de fala são concedidos pelo Juiz e o tempo de fala é delimitado. Os trajés são apropriados para a situação, visto que há toga própria para o PJ, outra específica para o AD e, ainda, outra especialmente para o Juiz; elas são diferenciadas por cores. Há, também, a realização de alguns elementos linguísticos tidos como fundamentais nesse contexto, como os pronomes de tratamento. Ainda, a maior parte, senão todos interagentes do Tribunal do Júri, possuem alto grau de letramento²⁰.

4.1 O DISCURSO FORMAL

Há poucos estudos que analisam o discurso formal e o informal e, ainda, em alguns entre esses, inexistente explicação clara do que vem a ser a formalidade.

Ervin-Tripp (1972:235) afirma que a formalidade requer posicionamento sério, polido e respeitoso em cada situação social.

Atkinson (1982:85) analisa a formalidade sob o enfoque da etnometodologia e de análises conversacionais. Segundo esse autor, os elementos que caracterizam a formalidade são: a frequência de pausas nos turnos; troca de turnos; tópicos em discussão; a categorização de pessoas; objetos e eventos que são selecionados e usados

¹⁹ Fala do PJ, como pode ser observado em E16, linha 2.

²⁰ Refiro-me ao PJ, ao AD e ao J. Os jurados devem, segundo a lei que regulamenta o Tribunal do Júri, ter no mínimo o Ensino Médio concluído.

pelos falantes; as hesitações; e a mudança de ações dos participantes que estão inseridos na conversa. Além disso, esse mesmo autor defende que a formalidade ainda pode ser relacionada à noção de nervosismo, no sentido de que quanto mais relaxada estiver a conversa, mais informal ela é.

Ochs (1979), por sua vez, define os discursos formal e informal como relativamente planejado e relativamente não planejado²¹, respectivamente. A autora afirma que discurso relativamente não planejado é o que não tem premeditação e preparo de sua organização, ao passo que discurso relativamente planejado é o que é pensado e organizado antes de ser produzido. Argumenta, ainda, que os discursos mais planejados são aqueles cujos atos são previstos em toda a sua forma, enquanto os discursos menos planejados são aqueles nos quais somente certos atos são previstos no curso de sua produção.

Irvine (1984:212-213), em seu artigo *Formality and Informality in Speech events*, faz revisão bibliográfica do tema e apresenta três vertentes sobre como diversos autores tratam da noção de formalidade/informalidade:

1- *propriedades de um código comunicativo*: a formalidade se apresenta no aspecto do código, na estrutura do discurso. Bricker (1974) e Gossen (1974) descrevem o discurso formal como marcado por uma estrutura especial (notadamente redundância e paralelismos sintáticos ou semânticos). Outros autores destacam a predicação do discurso estruturado. Para eles, o estilo formal reduz a variação e a espontaneidade do discurso;

2- *propriedades de um contexto social no qual o código é usado*: a formalidade é

²¹ Ochs (1979) trata inicialmente de “discurso planejado e não planejado”. Ocorre que, após refinar sua teoria, acrescenta a modulação por meio do termo “relativamente”. Isso porque passa a considerar que muitos discursos encontrados em comunicações no dia a dia não se encaixam nos extremos de discurso planejado e discurso não planejado, motivo pelo qual prefere falar em discurso relativamente não planejado e discurso relativamente planejado.

entendida como uma forma de descrever as características de uma situação social, não necessariamente no tipo de código usado nessa situação. Ela é compreendida como o “oposto de intimidade”, revelando-se, por exemplo, num tom mais ou menos afetivo, ou sério, ou polido etc. Rubin (1978), por sua vez, define-a como uma variável situacional separada do grau de intimidade e do grau de seriedade. Para Labov (1972), é a formalidade de um contexto situacional que faz um falante prestar (ou não) atenção ao discurso;

3- propriedades da descrição do analista: aqui a formalidade é entendida como a explicitação da descrição observada pelo analista, ou seja, o aspecto técnico da descrição. Diz respeito, basicamente, à declaração do analista das regras que governam o discurso serem maximamente explícitas. Ou seja, a formalidade é percebida nas concepções de sociedade e ações que os pesquisados podem apresentar em declarações verbais explícitas.

Consoante isso, Irvine (1984:112) afirma que a formalidade/informalidade está ligada a aspectos culturais. Dessa forma, essa autora apresenta quatro aspectos que estão envolvidos com os elementos discursivos e situacionais da formalidade. A autora caracteriza tais aspectos em dois grupos, os concernentes ao código e à situação:

<i>Concernentes ao código</i>	<i>Concernentes à situação</i>
1. Estruturação desenvolvida e previsibilidade quando da produção linguística. Analisam-se a entonação, a fonologia, a sintaxe, itens lexicais, turno de fala entre outros.	1. Enfoque na posição de identidades. A identidade social dos participantes é o foco. Se há uma relação já prévia entre os falantes, a tendência é que haja maior entrosamento e, conseqüentemente, maior informalidade.

<p>2. Consistência dos significados das variantes. Envolve regras existentes. Há elementos mais consistentes (em oposição à ironia). Em ambientes mais formais, ocorrem regras mais restritas, o que ocasiona conotações lexicais e sintáticas mais consistentes.</p>	<p>2. A situação central que é focada. Há diferença em conversas de grandes grupos do que quando ocorrem entre duas pessoas. Em conversas que se dão entre várias pessoas há a tendência de acontecerem vários assuntos que coocorrem, ao passo que, quando a conversa se dá entre apenas duas pessoas, o assunto é mais focalizado.</p>
---	--

É importante esclarecer o primeiro elemento concernente à situação. Isso porque não abordo a identidade como categoria fixa e inerente aos sujeitos, como sugere Irvine (1978) em seu artigo – até mesmo porque, como afirma Castells (1999), nesse caso, esse conceito refere-se a papel social. A identidade neste trabalho é vista como dinâmica, assim como a enuncia Bauman (2005) e Castells (1999), cujo entendimento é de que ela é fluida, é constantemente negociada no curso da interação. Ou seja, ao passo que o papel social possui caráter estável, a identidade é alterada de acordo com as negociações estabelecidas no curso da interação. Por isso, a identidade servirá como parâmetro para delimitar formalidade e, além disso, para revelar as estratégias argumentativo-interacionais do PJ e do AD.

Irvine (1984:216) afirma que esses aspectos tendem a ocorrer conjuntamente, mas não sempre. Essa autora considera que esses quatro aspectos possuem aplicação universal. Ela ressalta que esses elementos poderão coocorrer, mostrando degraus de formalidade, o que se assemelha a um *continuum*.

Por fim, faz-se de suma importância apresentar os parâmetros estabelecidos por

Brandão (1997:26), em estudo sobre a variação estilística do discurso formal para o informal, em contextos de sala de aula:

a) Vocabulário – a escolha lexical constituirá um índice revelador do estilo usado pelo falante, desde que, para caracterizar o estilo informal, serão observados, além de gírias, expressões coloquiais e palavras de sentido genérico, como ‘coisa’, ‘negócio’ etc. Já na definição do estilo formal, considerar-se-á principalmente a precisão vocabular e o uso de itens lexicais próprios da cultura de *letramento*.

b) Fonologia – as diferenças de pronúncia serão também um fator determinante para que sejam observadas mudanças na passagem de um estilo para outro. O uso de abreviações, de formas contraídas, a supressão de fonemas e o apagamento de marcas de concordância indicarão o uso do estilo informal, enquanto a pronúncia bem articulada de palavras, bem como restrições, servirão como evidências para caracterizar o estilo formal.

c) Sintaxe – nesta variável, marcas de formalidade serão encontradas na preferência à ordem direta das frases e na complexidade das estruturas sintáticas utilizadas pelo falante. Inversamente, a informalidade será evidenciada por meio do emprego de estruturas sintáticas simples e pelo truncamento das orações, ou seja, o uso de anacolutos, de orações em ordem invertida²².

4.2 ESTILO

A sociolinguística variacionista vê estilo como o nível de linguagem usado por determinado grupo social. Labov (1972) utiliza a noção de estilo para definir o ritmo de pronúncia e os seus traços de falantes de diferentes regiões norte americanas. O foco dos variacionistas refere-se ao estilo mais, ou menos, formal, delimitado por aspectos

²² Friso que, no âmbito jurídico, precisamente na produção escrita, é marca de formalidade o uso de formas invertidas, como em “Aduz o réu”, “Sustenta o juiz”, entre outras. Dessa forma, espero que, caso o promotor ou o advogado queiram manter a formalidade, utilizar-se-ão dessa marca.

externos, apenas. Não havia nesses estudos, portanto, a preocupação com o contexto de forma dinâmica, no qual as interações humanas ocorrem e as relações sociais são construídas. Além disso, não era considerada a noção de que um estilo pode ser estabelecido consoante interesses particulares do falante. É por isso que no presente trabalho estilo será observado sob o enfoque da Sociolinguística Interacionista, cujo foco é voltado para o discurso e para a interação social.

Bell (1984), baseado nas observações de Howard Giles (1980) em sua *teoria da acomodação*, analisa a variação estilística sob o enfoque da Sociolinguística Variacionista, consoante os princípios de William Labov. Bell (1984:76) promove, então, estudo no qual investiga locutores de uma rádio e percebe que eles mudam o modo como falam quando ocorre alteração dos ouvintes. Segundo ele, havia quatro elementos que estavam presentes no contexto estudado: os falantes, o cenário, o tipo frasal e a audiência. De acordo com Bell, apenas esse último era o fator condicionante para a mudança de estilo. Dessa forma, postula que os falantes moldam o seu estilo primeiramente em resposta à sua audiência, formulando a teoria que ficou conhecida como formato de audiência (*audience design*).

Constituem, ainda, postulados de Bell (1984:117) sobre estilo: (i) o estilo é o que o falante individual faz com a linguagem na relação com outra pessoa; (ii) o estilo deriva do significado da associação dos traços linguísticos com grupos sociais particulares; (iii) o formato de audiência aplica-se a todos códigos e níveis do repertório da linguagem; (iv) a variação do estilo na fala deriva da variação que existe entre o falante e o nível social.

No entanto e consoante Coupland (2001), a teoria do formato de audiência enquadra-se sob o enfoque variacionista, com a organização dos dados em escalas lineares, sem considerar elementos interacionais. Ou seja, foram privilegiados nessa sua

pesquisa somente dados de caráter quantitativos.

Bloom e Gumperz (1986) atentam para a variação estilística que está presente nos processos interacionais. Os autores chamam de *alternância de código* o resultado da mudança de estilo no comportamento linguístico, na alteração de gestos e de características faciais, a partir de determinadas situações. Esses elementos, segundo Bloom e Gumperz (1986:424), direcionam à caracterização de pistas de contextualização. Confira o que falam a respeito:

Certa vez quando nós, na condição de forasteiros, nos aproximamos de um grupo de residentes que conversavam, nossa chegada produziu uma alteração considerável na postura descontráida do grupo. As mãos foram retiradas dos bolsos, e as expressões faciais mudaram. Como se poderia prever, nossas observações ocasionaram uma mudança de código, marcada simultaneamente por uma alteração nas pistas do canal (ou seja, velocidade de enunciação das frases, ritmo, maior número de pausas de hesitação etc.) e por uma mudança de (R) [um dialeto regional do norueguês] para (B) [norueguês padrão, língua oficial da Noruega] em termo gramaticais (citado por GOFFMAN 1979 *apud* RIBEIRO e GARCEZ, 2002:110-111).

Segundo Van Dijk (1998:80), estilo pode ser entendido como um conjunto de variantes que estão disponíveis para a constituição de um discurso oral ou escrito. O autor apresenta cinco funções do estilo: (i) expressar a atitude que se adota em determinada situação; (ii) permitir a revelação de identidades do locutor; (iii) adaptar as atividades para determinados grupos de destinatários; (iv) definir um tipo de relação particular entre o locutor e o interlocutor; (v) distinguir diferentes tipos de atividades em uma sequência de fala.

Van Dijk (1998:85) destaca ainda que, com o estilo, certos tipos de significados podem ser interpretados de forma explícita, quando, por exemplo menciona-se “Querida Joana”, em que já é sabido que há certa intimidade entre os interagentes envolvidos. De acordo com esse autor, o objetivo da estilística da interação é mostrar como se utilizam os estilos de fala como recursos e qual é a sua importância para os participantes da

interação. O autor ainda acrescenta que os estilos constituem os modos socialmente significativos e socialmente interpretados sobre como os interagentes se utilizam da variação estilística como recurso na interação escrita e oral. Dessa forma, percebe-se que o estilo está vinculado a determinados tipos de atividade, tipo de situação, contexto cultural e regras intencionais. O estilo pode ser intencionalmente utilizado como recurso ou estratégia argumentativo-interacional.

E3

- 1 **AD:** Sr. Cláudio, em nome da defesa, eu queria cumprimentá-lo e agradecê-lo por
- 2 estar aqui no dia de hoje. Tenha certeza de que, se aconteceu de alguém xingá-lo de
- 3 mentiROSO etc, isso não será feito no dia de hoje. Entretanto, meu dever aqui é
- 4 esclarecer alguns fatos para que possamos julgar de forma correta os acusados.
- 5 **AD:** ...Sr. Cláudio, o Sr. teve:::(olhando para o processo)) o Sr. prestou
- 6 depoimento na primeira vez na delegacia...Correto? ((segura o microfone e vira-se
- 7 para T1)) Cê prestou depoimento na delegacia?
- 8 **T1:** Isso.
- 9 **AD:** Cê pode:/ o Sr. nos disse aqui que: cê passou, viu dois carros, a::, andou mais
- 10 um pouco, de repente um carro passou na sua frente e você escutou dois tiros.. um
- 11 tiro..barulho de tiro.
- 12 **T1:** É, isso.

Nesse trecho, o AD inicia sua inquirição de maneira bastante formal e varia o seu estilo ao iniciar as perguntas. Os truncamentos sintáticos (linhas 5 e 9) – em detrimento da ausência desses no primeiro contato do AD com T1 –, as supressões fonológicas (linhas 7 e 9), entre outros aspectos, demonstram que houve variação estilística de acordo com o objetivo a que almeja o AD. Nesse sentido, assim como enuncia Van Dijk, o estilo é recurso utilizado na interação social. Ao estabelecer o primeiro contato – e por talvez estar preocupado em negociar determinada identidade –, o AD apresenta maiores traços de formalidade em seu discurso e, em seguida, varia seu estilo.

Para Coupland (2001), o foco de atenção da construção estilística é o sujeito observado em ação em uma dada situação natural (um *situational achievement*), e não

inserido em entrevista construída com fins metodológicos, e a partir da qual lhe será imputada pertença a uma classe, etnia ou sexo. Coupland (2001) afirma que o estilo linguístico é produto e também processo da elaboração de uma (ou mais) *persona(s)* social(is) por parte do sujeito que, ao atuar linguisticamente, na verdade adota formas comunicativas de ação social.

Essa *dimensão identitária* do estilo tem como ponto de partida a concepção de um sujeito estrategista, que manipula diversos recursos semióticos (linguísticos ou não) à proporção que desenvolve seu discurso e, nele, elabora o que o autor denomina de *styling* – que traduzirei como *construção do estilo*. A variação estilística é, portanto, para Coupland (2001), modalidade de apresentação dinâmica do *eu* consumada na/pela manipulação estratégica de fatores linguísticos e não linguísticos. Se a *atenção à fala* laboviana oferecia posição de uma única direção no eixo linear de formalidade *x* informalidade, ela sempre resultava em posição que atrelaria o informante a uma categoria social pré-estabelecida. Em Coupland (2001), a *atenção à fala* do sujeito não constitui processo de monitoramento que considere o eixo prestígio *vs* estigma, mas recurso elaborativo e criativo, que pode apontar para vasta gama de sentidos sociais possíveis.

A ideia do autor sobre esse aspecto se desenvolve como segue:

Uma “estilística dialetal” mais amplamente concebida pode explorar o papel do estilo na projeção das identidades não-raro complexas dos falantes e na definição de relações sociais e outras configurações de contexto. Essa é uma perspectiva que permite à sociolinguística engajar-se nas obras recentes interdisciplinares sobre individualidade, relações sociais e discurso. (COUPLAND, 2001a:186)

Assim, e para além da relação entre formalidade *vs* informalidade, o fenômeno da variação estilística é observado na complexidade da dinâmica de seu momento específico de emergência, ressaltado, na construção de uma identidade social, porque

conjuga o potencial significativo da forma linguística à intenção que o sujeito lhe aplica.

Segundo Coupland (2007:25), o estilo cria significados sociais, nos quais os interagentes *criam uma imagem de si*. Assim, a exegese a que se chega é de que não existe um estilo, mas estilos que são construídos pelos atores sociais a partir dos significados sociais inseridos em determinado contexto.

Ainda, segundo Coupland (2007), “as pessoas usam os estilos sociais como recursos de construção de significados”.

4.2.1 O Estilo como recurso estratégico

O termo *estratégia*, de origem grega, consta dos dicionários, inicialmente com noção militar, como “arte de coordenar a ação das forças militares, políticas, econômicas e morais implicadas na condução de um conflito ou na preparação da defesa de uma nação ou comunidade de nações” (HOUAISS, 2003 – *versão eletrônica*). Por extensão de sentido, o termo adquiriu o significado de “arte de aplicar com eficácia os recursos de que se dispõe ou de explorar as condições favoráveis de que porventura se desfrute, visando ao alcance de determinados objetivos” (*idem*).

A *estratégia* entendida no âmbito do discurso “preserva a ideia de planejamento e execução de movimentos e ações (linguísticas) e, num nível mais geral, pode ser considerada a melhor maneira de alcançar um *objetivo* entre as possibilidades de escolha ante as várias táticas” (ALVES, 1999:26-27).

Neste trabalho, portanto, *estratégias* serão tratadas como maneiras ou métodos – considerando aspectos verbais e não verbais – utilizados por promotores e advogados para atingirem determinados objetivos. Friso que tanto no âmbito estilístico quanto no argumentativo.

Assim, analisarei o estilo a partir dessa noção estratégica, no sentido de que os interagentes moldam o seu discurso de acordo com o fim a que visam. Utilizam-se, então, da competência interacional, para bem interagirem com os jurados, e da estratégia de envolvimento.

4.2.1.1 Competência Interacional

Chomsky (1965:4) afirma que competência é o conhecimento do falante a respeito da língua, ao passo que a *performance* é o uso da língua. A preocupação desse autor era com o falante ideal em uma comunidade. Esse sentido de competência foi criticado por vários autores, entre eles Hymes (1972:137). Para esse autor, os atos de linguagem devem dar conta da linguagem usada em discursos e contextos sociais, e não apenas como a produção de frases bem feitas como defendia os gerativistas. Nesse sentido, Hymes (1972:274) analisa competência como a capacidade de adquirir e usar a linguagem apropriadamente em várias situações sociais. A competência comunicativa, assim, é vista como formulação mais ampla do conhecimento de uma linguagem do que a competência linguística formal de Chomsky.

Canale e Swain (1980:20) abrangem o conceito de competência comunicativa proposto por Hymes ao contemplarem a *competência estratégica*. Segundo esses autores, a competência comunicativa apresenta quatro vertentes: gramatical – domínio do código; sociolinguística – adequação a determinados contextos; discursiva – combinação de ideias de modo coerente; estratégica – habilidade de uso de gestos, palavras.

Apesar de algumas modificações, Mehan (1979:97) e Young (2008:100 e ss) afirmam que a maior parte desses estudos se concentram na produção de atos de fala,

isto é, não foram colocados como foco central as competências e habilidades envolvidas em interação. Assim, o resultado do conceito de competência nesses estudos sociolinguísticos se torna *competência para falar*, não competência para interagir.

Veja o que Mehan (1979:132) apresenta a respeito:

Há mais na interação do que a produção de frases ou enunciados que são gramaticalmente corretos e socialmente apropriados em uma ocasião particular. Há notadamente um aspecto tanto interpretativo quanto produtivo da interação. A interação envolve a interpretação do comportamento de fala e outros comportamentos de pessoas e a interpretação de quadros particulares de atividades sociais, incluindo declarações normativas.

Dessa maneira, a competência interacional pode ser entendida como a relação entre o emprego de adequados recursos linguísticos e interacionais no contexto em que eles são empregados, considerando que esses recursos são mutuamente e reciprocamente empregados por todos os participantes em uma prática discursiva particular; sendo, portanto, coconstruída por todos os participantes em uma prática discursiva.

4.2.1.2 *Estratégia de envolvimento*

Gumperz (1982a:2-3) afirma que o envolvimento é o engajamento mútuo entre os participantes na interação, resultado de inferências conversacionais bem-sucedidas, ou seja, se houver inferências é maior a chance de haver envolvimento entre os interagentes. Confira o que ele diz a respeito:

A compreensão pressupõe o envolvimento conversacional. Uma teoria geral das estratégias discursivas tem, por conseguinte, de começar por especificar os conhecimentos linguísticos e socioculturais que têm de ser partilhados para se manter o envolvimento conversacional e depois terá de lidar com a determinação dos aspectos da inferência conversacional que levam à especificidade cultural, subcultural e situacional da interpretação.

Chafe (1984:45), por sua vez, analisa o envolvimento segundo aspectos internos, de natureza psicológica. Para esse autor, há três tipos de envolvimento: envolvimento do falante em relação a si mesmo; em relação ao ouvinte; e envolvimento do falante no assunto. A fim de atingir o envolvimento, Chafe (1984:76) afirma que o falante utiliza-se de diferentes recursos: referências de primeira pessoa (*eu, nós, a gente*); emprego de marcadores conversacionais para garantir compreensão e monitorar o fluxo de informação (*eu acho, sabe?, entendeu?, quer dizer..., como assim?*); uso de termos enfáticos visando expressar envolvimento entusiástico (*ele é realmente muito disciplinado; estou super empolgado*); uso de expressões indicando incerteza e imprecisão (*talvez tenha acontecido; daqui provavelmente duas horas ele chegará*).

Tannen (1985:76) analisa que o envolvimento se constitui, na conversação, entre outras maneiras, com estratégias paralinguísticas, as quais, junto à fala, dão sentido complementar à interação face a face. A autora, então, contempla não apenas os aspectos psicológicos, apresentados por Chafe (1984), mas também os elementos envolvidos no processo interacional, assim como Gumperz.

Essas estratégias de envolvimento discutidas por Tannen (1985) manifestam-se nos gestos da face, das mãos, nos olhares, no tom irônico, no humor, na entonação da voz etc. Esses auxiliam na informação, visto que complementam o que está sendo dito. Além disso, fazem com que a audiência tenha maior atenção ao que é afirmado.

Segundo Tannen (1985:137) as estratégias de envolvimento

não apenas enfeitam a comunicação, como o glacê de um bolo, acrescentando algo à troca de informação. Ao contrário, constituem a própria comunicação: são os ingredientes que fazem o bolo. Em grande parte, é através da criação de um mundo partilhado de imagens que as idéias são comunicadas e o entendimento atingido.

Outra estratégia de envolvimento defendida por Tannen (1985:154) é o uso de narrativas pessoais que sinalizam a semelhança da situação vivida com outras análogas.

Labov (1997:3) defende que as narrativas pessoais funcionam como “relatos de eventos

que entram na biografia do falante, narrados à ordem dos eventos originais”. Isso promove alinhamento de identidades, no sentido de que essa narrativa deseja criar ou desconstruir determinada identidade que está sendo negociada. No excerto abaixo, por exemplo, o PJ narra um evento que acontecera consigo, a fim de legitimar o que está afirmando – a saber, os réus eram pessoas incompetentes sendo policiais militares e que, por isso, foram transferidos para o interior do Estado de Goiás.

E17.2

1 **PJ:** ((em pé, ainda no local reservado para o promotor de justiça, ou seja, à esquerda do
2 Juiz. Há intensa gesticulação da mão direita; a esquerda está dentro do bolso)) /.../ Às 7h42
3 e às 7h48, numa busca espontânea, no início de expediente, os dois aparecem lá na
4 junta médica, alegando problemas, pedindo é:: atendimento psico/psiquiátrico, pra ser
5 encaminhado pra um psiquiatra. E na junta médica, no caminho (), um chega às 7h42 e
6 às 7h48 e NO MESMO DIA, NO MESMO DIA, na mesMA CLÍ-NI-CA, COM O
7 MESMO MÉ-DI-CO.. os dois veem/ Srs., eu nunca vi, é:: um mundo de coincidência..Se
8 fosse (), qual=qual que é a chance de duas pessoas chegarem, du:duas pessoas bem
9 conhecidas, tão próximas, trabalham no mesmo lugar, sofreram acidente no mesmo dia,
10 estavam trabalhando, estavam designados/houve um problema, porque ((vira-se para o
11 AD)) um estava sendo encaminhado para Posse, o Sargento Rafael – e o Doutor vai
12 reconhecer o seguinte: quem é mandado pra Posse é punição (). EU fui PROMOTOR de
13 posse, Doutor, EU fui proMOTOR de Posse., eu fui promotor de Posse
14 **AD:** [((fazendo sinal negativo com a cabeça)) Num tem nada disso nos autos.
15 **PJ:** [((já virado para os jurados)) Quem é mandado pro nordeste goiano são=são os
16 soldados que estão (). E eu não sei por que os dois foram retirados um pra um quartel
17 outro pro outro... E nunca se apresentaram, mas a partir do dia 1º de abril, lá junta-se ((faz
18 o gesto como se estivesse juntando algo)) atestado e mais atestado.

Além dos elementos paralinguísticos e do uso de narrativas, a repetição é outra estratégia de envolvimento, discutida por Koch (1998:80) e Tannen (1989:30).

Koch (1998:93) afirma que há a “tendência universal humana para imitar e repetir”. Apresenta, ainda, as expressões formuláicas²³; pares adjacentes como cumprimentos, despedidas e fórmulas de cortesia, que muitas vezes exigem repetição. Koch (1998:98) ainda divide as repetições que ocorrem no discurso em dois grupos:

²³ De acordo com Tannen e Oztek (1981:37), expressões formuláicas são combinações de palavras que são associáveis nas mentes de todos e são frequentemente repetidas em uma sequência.

alorrepetição (repetições da fala do outro) e autorrepetição (repetições do próprio falante). Segundo a autora, “muitas das autorrepetições no nível discursivo desempenham funções semelhantes (intensificação, iteração, continuação)” (Koch, 1998: 104). Consoante a autora, as alorrepetições (1998:105) têm a função de garantia ou entrega de turno, expressão de surpresa, descrença, provocação enfrentamento, preenchimento de pausas e confirmação de uma fala.

De acordo com Tannen (1989:33), a reprodução da fala de outras pessoas relaciona-se ao envolvimento emocional da audiência ao que se fala, visto que isso possibilita a representação de situações vividas e produzem maior veracidade ao discurso. Tannen (*idem, ibidem*) apresenta várias formas de repetições utilizadas na fala, que incluem redundância e repetição com variações. Segundo a autora, as mais recorrentes maneiras de repetição são as seguintes: perguntas transformadas em afirmações ou afirmações transformadas em perguntas; mudanças de pronomes ou tempo verbal; e paráfrase.

A repetição de sua própria fala e da de outrem foi recurso amplamente utilizado pelo PJ e pelo AD, corroborando tanto o que afirma Koch quanto Tannen. Apresento, de início, o discurso do AD no qual apresenta sua sustentação oral:

E14

1 **AD:** ((em pé, perto dos jurados, movimentando-se constantemente)) /.../ Bem é:::, com
 2 todo respeito ((vira-se para o PJ e aproxima-se dele)) à: testemunha Cláudio, Cláudio
 3 Cabral, ((vira-se para os jurados)) o Cláudio Cabral, Srs., olha eu disse “não vou chamar o
 4 Sr. de mentiroso”, nem vou chamá-lo aqui. Mas o depoimento dele foi tendencioso ou
 5 então no mínimo controvertido ou no mínimo ((vira-se para o PJ)) o que o Sr. disse sobre
 6 meus clientes é mentira. ((para os jurados)) Primeiro, ele disse na delegacia que
 7 reconheceu o Gustavo é: pela=pela televisão três dias depois e Aí ele chega aqui e diz
 8 “não, eu reconheci lá, mas fiquei calado. Três dias depois eu falei pra um colega meu que
 9 é policial. Mas só fui na delegacia ((os gestos com as mãos aumentam)), só fui na
 10 delegacia três dias depois”. Aí nós apertamos ((faz o gesto de apertar)). “não o Sr. não foi,
 11 não”. “não, fui”. “não foi, não”. Aí “vou ler aqui pro Sr., foi no dia 27”. No dia 27 a
 12 Polícia já tinha as fotos dos acusados. Aí ele diz “olha, eu vinha passando a cinquenta
 13 quilômetros por hora aproximadamente mexendo no toca fitas, no toca cd do meu carro
 14 ((representa isso com as mãos)) e: baixando a cabeça e:, eu sou muito conhecido, eu passei

15 por dois carros parados. () E tinha duas=duas pessoas conversando, e: tinha uma pessoa
 16 dentro do carro mexendo e tal e tal, a cabeça olhando para um lado e pro outro”. E que
 17 ELE como não reconheceu ninguém, ele seguiu. Passados alguns minutos, ele olhou pelo
 18 retrovisor e viu um carro dando luz alta, como ele tava na faixa de rolamento, na pista
 19 rápida, ele foi pra pista da direita. E o quê que ele disse aqui hoje?/ () Um mês depois, o
 20 Sr. tem condições de reconhecer é:: essas/esses acusados. Falou “não”. Ah “então o Sr.
 21 não tem condições?”. Porque/até porque a cinquenta quilômetros por hora, ele tava na
 22 pista de rolamento, na pista mais rápida, e não na direita, a:: era horário noturno. Segundo
 23 as coisas que ele enxergou, a pessoa dentro do carro, a cor do carro, ele enxergou uma
 24 pessoa magra, uma pessoa gorda e deu as características. Depois, ele disse “não tenho
 25 condições”. Mas depois, passado muito tempo depois, ele teve=teve condições de
 26 reconhecer. Sabe por quê? Porque esse tipo de testemunha é plantada no processo ((o PJ
 27 coloca as mãos na cabeça)) É o tipo de testemunha, com todo respeito, todo respeito, todo
 28 respeito, ele voltou atrás aqui. Ele=ele, com todo respeito, não falou a verdade. Aqui, além
 29 disso tudo, ele disse “escutei o tiro”(). Por duas vezes, em juízo, na delegacia, ele num
 30 tinha escutado. De repente, depois, passado três anos, ele lembrou. O FATO mais
 31 importante, MAIS importante. (). Aí eu fui pra cima dele e olha=olha e disse “o Sr. não
 32 está dizendo aqui a verdade” /.../

Nas linhas 3-4, o AD promove uma autorrepetição, com o intuito de conferir legitimidade ao que prometera à T1 – não lhe chamar de mentiroso – e, por conseguinte, salvar a sua própria *face*.

Em seguida, nas linhas 7-8, 10-11, 12-16, 20, 24 e 28, o AD faz a alorrepetição, consoante Koch (1998:105), objetivando narrar o que T1 dissera em depoimentos, mas, sobretudo, a fim de contrastar dados e, conseqüentemente, apresentar alguma incongruência na fala da testemunha. Portanto, assim como afirma Tannen (1989:33), esse tipo de repetição acaba por envolver a audiência porque vivencia-se novamente o que aconteceu e, assim, confere-se veracidade ao que está se narrando.

De maneira semelhante, o PJ repete o discurso de um dos acusados a fim de envolver a audiência e conferir verdade ao que fala.

E17.3

1 **PJ:** NO mesmo dia as duas esposas vão sair de casa/ A única coisa que eles
 2 divergiram=divergiram é que o ↓Sargento Rafael ((vira-se para o Rafael)), ele tinha uma
 3 vontade de matar, assim como também o ↓soldado Kleber, uma VONTADE de maTAR,
 4 olha, Srs. VONTADE de maTAR, num é matar em legítima defesa, vontade de matar, e
 5 que já teria matado QUATOR::ZE PESSOAS. Não fui EU que escrevi isso no proCESSO.
 6 QUEM escreveu isso foi o MÉDICO dele. E o médico ouviu dele. E eu quero saber
 7 seguinte: ((muda o tom da voz)) Nossa, será que esse médico também se juntou com o
 8 Cláudio? Isso foi escrito=isso foi escrito no prontuário ANtes..., pelo menos é teoria aqui,
 9 antes de acontecido o fato. Inclusive o atestado que veio aqui – e é aí é onde o Rafael
 10 mente aqui pra gente aqui “não, os atestados são encaminhados”. Não são encaminhados,
 11 não. TÁ escrito aqui ((apontando para o processo)). “Paciente traz atestado, paciente traz
 12 atestado, paciente traz atestado, paciente traz aTESTADO”. E o próprio Kleber
 13 confirMOU, que ele levava também o atestado. Então todos esses atestados que eu to lendo
 14 aqui, onde o médico afirmava “agressividade, agressividade, num sei o quê matou
 15 quatorze, matou QUARENTA” foram levados pelas MÃOS dos acusados aqui presentes.

Em 17.3, excerto que será reproduzido novamente tendo em vista a quantidade de aspectos envolvidos, o PJ promove a alorrepetição, na linha 9, a fim de evidenciar o que dissera o acusado Rafael e em seguida confrontar com o que consta do processo *paciente traz atestado* (linha 10), citação inclusive que é repetida várias vezes, objetivando dar ênfase a esse fato e, conseqüentemente, deter a atenção dos jurados. Na linha 13, a acusação reproduz o que cita o processo com o intuito de enfatizar e, assim, comprometer a imagem dos acusados.

Desse modo, a estratégia de envolvimento é recurso recorrente no discurso dos sujeitos envolvidos no Tribunal do Júri, contribuindo sobremaneira para a estratégia argumentativo-interacional pretendida, como será discutido no capítulo 5.

4.3 CONCLUSÃO

O contexto institucional do TJ apresenta diversos traços que me levam a caracterizá-lo como formal. Nesse sentido, a fim de destacar a constituição da formalidade no discurso do PJ e do AD, utilizar-me-ei das contribuições de Irvine

(1978) – aspectos concernentes ao código e à situação – e as de Brandão (1997) – no detalhamento de categorias concernentes às vertentes vocabular, fonológica e sintática.

O uso do discurso formal pelos sujeitos do TJ, entretanto, não ocorre de maneira indiscriminada; se dá por meio de estratégias desenvolvidas pelo AD e pelo PJ. Assim, como enuncia Van Dijk (1998:85), o estilo de fala pode ser utilizado como recurso na interação humana.

A seleção do estilo de fala, como debatido neste capítulo, será vista como mais uma estratégia de que o PJ e o AD se utilizam para atingir os jurados. Isso porque esses interagentes detêm a competência interacional e se utilizam de alguns recursos (TANNEN, 1989) a fim de envolver os jurados.

CAPÍTULO V

“AÍ EU PERGUNTO”²⁴: EM BUSCA DE REVELAR ALGUMAS RESPOSTAS

Neste capítulo, reflito acerca dos dados da pesquisa. Inicialmente, irei caracterizar a constituição da formalidade no discurso dos sujeitos envolvidos no Tribunal do Júri. Em seguida, analisarei as estratégias argumentativo-interacionais de que se valem a acusação e a defesa. Para tanto, as respectivas transcrições dos discursos serão feitas de acordo com Atkinson e Heritage (2006), Gumperz (1999) e Preti (2008).

A fim de facilitar a leitura do texto, reapresento o quadro abaixo no qual há os nomes dos réus, de algumas testemunhas e de outras pessoas envolvidas no processo, com suas respectivas funções²⁵.

Nome	Função
Manoel	Vítima.
Rafael	Réu.
Kleber	Réu.
Gustavo Silva	Gerente de uma das filiais do Dinner (restaurante da vítima).
Pedro Marques	Sócio da vítima no restaurante Dinner, do qual Gustavo Silva era gerente.
Cláudio Cabral	Testemunha (T1) de acusação. Passava de carro na pista momentos antes de ocorrer o crime.
Caio	Sobrinho do acusado Rafael.

²⁴ Fala recorrente do PJ, como pode ser vista em E7, linha 18.

²⁵ Como já exposto no capítulo metodológico, trata-se de nomes fictícios, para preservar a identidade dos sujeitos da pesquisa.

Walter	Sobrinho do acusado Rafael.
Ricardo	Testemunha (T3) de acusação e de defesa (neutra). Policial Civil que atuou na investigação do crime.
Maria	Testemunha (T5), irmã do acusado Rafael.

5.1 A CONSTITUIÇÃO DA FORMALIDADE NO TRIBUNAL DO JÚRI

De acordo com a transcrição dos dados, localizei três aspectos que podem nos mostrar como se constitui a formalidade no discurso do PJ e do AD. São eles: (i) a variação estilística de acordo com a audiência; (ii) a cinésica; e (iii) a frequência da troca de turnos. Apresentarei, portanto, em seguida, de forma pormenorizada, esses aspectos.

Por ter o TJ diversos ritos, como exposto no capítulo 2, esperava, antes de sair a campo, que o discurso do PJ e o do AD fossem primordialmente formais. Entretanto, como será discutido em breve, o discurso formal é utilizado como estratégia em relação ao Conselho de Sentença, a depender do que se objetiva. Assim, como já enunciava Van Dijk (1998:79), o estilo de fala é recurso estratégico na interação humana.

5.1.1. Variação estilística de acordo com a audiência

5.1.1.1. A inquirição de testemunhas

Na inquirição das testemunhas, a intenção tanto da defesa quanto da acusação é esclarecer alguns fatos que podem ser reveladores para os jurados. Portanto, cada ação do PJ ou do AD é voltada estrategicamente para expor ou esconder determinados aspectos do processo.

Dessa forma, é importante o PJ ou o AD estabelecer com a testemunha, mesmo sendo ela contrária à tese defendida por algum deles, algum vínculo. É nesse instante que o aspecto ora em análise surge.

Vejamos o seguinte excerto:

E3

- 1 **AD:** Sr Cláudio, em nome da defesa, eu queria cumprimentá-lo e agradecê-lo por
 2 estar aqui no dia de hoje. Tenha certeza de que, se aconteceu de alguém xingá-lo de
 3 mentiROSO, etc, isso não será feito no dia de hoje. Entretanto, meu dever aqui é
 4 esclarecer alguns fatos para que possamos julgar de forma correta os acusados.
 5 **AD:** ...Sr. Cláudio, o Sr. teve:::(olhando para o processo)) o Sr. prestou
 6 depoimento na primeira vez na delegacia...Correto? ((segura o microfone e vira-se
 7 para T1)) Cê prestou depoimento na delegacia?
 8 **T1:** Isso.
 9 **AD:** Cê pode:/ o Sr. nos disse aqui que: cê passou, viu dois carros, a::, andou mais
 10 um pouco, de repente um carro passou na sua frente e você escutou dois tiros.. um
 11 tiro..barulho de tiro.
 12 **T1:** É, isso.

No trecho acima, o AD inicia sua inquirição com uma testemunha de acusação. O discurso é primordialmente mais formal em sua primeira fala. Se utilizarmos os critérios de Irvine (1978) e Brandão (1997) – discutidos no capítulo 4, nas páginas 86-88 –, perceberemos isso. Isso porque o AD recorda à testemunha que, quando essa esteve no julgamento do outro acusado, em 2009, fora xingado, mas, na tentativa de salvar a própria face, promete à testemunha que isso não ocorreria novamente (linha 3).

O AD escolhe palavras menos comuns, como a conjunção *entretanto* (linha 3) – em oposição a *mas* –, corroborando ao que Brandão (1997:26) afirma.

Depois de cinco segundos, o AD inicia sua inquirição. Logo em sua primeira enunciação, percebemos truncamento sintático: ele inicia a oração com *o Senhor teve* (linha 5) e não dá continuidade a esse enunciado; ao contrário, passa para outra estrutura, *o senhor prestou*. Demonstra o AD um discurso que está sendo planejado naquele instante, que está sendo construído na interação. Exatamente por isso o AD

repete a frase *prestou depoimento na delegacia*. Ainda, apresenta variação no vocábulo *você*, em “cê” (linha 7). Essa é uma das características do discurso informal, também conforme Brandão (1997:26). O AD apresenta essas mesmas características em sua terceira fala: variação e truncamento sintático (cf. linhas 9-11).

Chamo a atenção, ainda, para a presença do primeiro aspecto de formalidade *concernente à situação* – identidade – proposto por Irvine (1978), visto no capítulo 4, na página 86. Isso porque, assim como afirma essa autora, o discurso tende a ser mais formal quando os interagentes não apresentam prévio relacionamento entre si. Desse modo, acredito que um dos motivos que possa ter contribuído para a maior formalidade entre o AD e essa testemunha é a ausência de conhecimento prévio entre esses interagentes.

Ressalto, por fim, a estratégia de envolvimento²⁶ de que se utiliza o AD. Ele, ao se voltar para as testemunhas – diferentemente do que ocorre com os jurados, como será visto adiante – varia seu estilo, utilizando-se de discurso com traços de informalidade. Isso pode ser compreendido como estratégia para envolver a testemunha, por meio do estabelecimento de que não há relação de assimetria entre eles, de que estão no mesmo nível hierárquico, inexistindo, assim, a intenção de persuadir o interlocutor, havendo apenas pretensão de estabelecer vínculo de confiança para obter a colaboração da testemunha.

²⁶ Para saber mais acerca de estratégia de envolvimento, vide seção 4.2.1.2.

5.1.1.2. A sustentação oral – voltada para os jurados

Após a inquirição das testemunhas e dos acusados, cabe ao PJ e ao AD apresentarem suas teses.

No trecho seguinte, há o início da fala do AD em sua sustentação oral. Depois de cumprimentar todos os interagentes nominalmente e apresentar-lhes elogios, ele volta seu discurso para os jurados:

E18

1 AD: ((em pé, olhando para os jurados. Gestos contidos.))/.../ Por fim, cumprimento o
 2 Conselho de Sentença, que tem a tarefa de julgar hoje duas pessoas, que estão aqui
 3 peDINDO a imparcialIDADE dos Srs., a aNÁLise das provas. Os Srs. não vieram AQUI
 4 NEM para condenar e nem para absolver. A missão maior dos Srs. é que VEjam (),
 5 promovam a pacificação social e promovam também, sobretudo, a justiça. Portanto, como
 6 paTRONO dos dois acusados, venho pedir a atenção e também o espírito que esteja despido
 7 de qualquer preconceito, pré-julgamento e que OUçam de forma atenta, mesmo depois de
 8 mais de dez horas de julgamento. Também estou cansado, acordei às quatro da manhã pra
 9 estar aqui, pra apresentar a tese a vocês. E que o Srs., de forma soberana, possam decidir a
 10 partir das provas nos autos ((o discurso foi dito de maneira bastante pausada)).

De acordo com Irvine (1978:79), há dois aspectos a serem observados no discurso concernentes ao código: a sua elaboração – assim como também observa Brandão (1997:26) – e a significação das palavras utilizadas. No que diz respeito ao primeiro, o AD apresenta estruturas oracionais completas, com sujeito, verbo e complementos. Também não há truncamentos no excerto em análise. Além disso, há nesse discurso progressão temática, visto que é apresentado primeiro o porquê de os jurados estarem ali presentes, em seguida, o AD argumenta como deve ser feito o julgamento e, por fim, deixa implícito – na linha 10 – que os jurados devem ser coerentes com o que está nos autos. De acordo com Gumperz (1997:44), a inferência conversacional resulta da análise de elementos que conduzem à determinada

interpretação, surgindo com *natureza sugestiva*. Nesse sentido, infere-se que objetivo do AD é afirmar que não há provas *robustas* – como ele mesmo depois sustentará – e que, assim, os réus seriam inocentes.

Já no que se refere ao segundo aspecto descrito por Brandão (1997:26) – significação das palavras –, o AD se utiliza de palavras que estão empregadas, em sua maior parte, no sentido denotativo, ou seja, com significados mais delimitados.

Brandão (1997:26), na vertente vocabular apresentada, discute outro aspecto para caracterizar o discurso formal: a escolha cuidadosa das palavras em vez do emprego de palavras de sentido genérico, que denotariam discurso com traços de informalidade. Percebemos isso quando o AD escolhe o vocábulo *patrono* (linha 6), no sentido de que traduz com precisão a função do advogado na situação em análise. É evidente também o planejamento no discurso do AD, visto que é enunciado de maneira bastante pausada.

Friso, por fim, que um dos motivos para que haja mais traços de formalidade no discurso analisado é o tipo de identidade negociada. Diversamente do que foi discutido acima – quando o AD conversava com as testemunhas, adotando o estilo com maiores traços de informalidade –, na interação com o júri, o AD tenta negociar identidade institucional, ou seja, a identidade de alguém competente, que conhece o que fala. Por isso, então, o discurso apresentou maiores traços de formalidade.

5.1.2 A Cinésica

A cinésica é indicativa de formalidade. Isso porque, em diversos momentos nos quais os interagentes apresentam seus discursos, os gestos aumentaram consideravelmente quando neles há mais traços de informalidade, diminuindo na mesma proporção com a incidência de traços formais.

Em E18, os gestos estavam contidos, coerentemente a um discurso com prevalência de traços de formalidade.

Em E21, o AD, ainda em sua sustentação oral, continua com traços de discurso formal, entretanto, quando é interrompido pelo PJ, que assalta o seu turno, os gestos aumentam consideravelmente.

E21

- 1 **AD:** /.../ ((a mão esquerda está no bolso. Apenas há gestos contidos com a mão direita))
 2 Srs., a partir desse momento=a partir desse momento, em que houve a identificação dos
 3 acusados Gustavo, Rafael e Kleber, a busca e apreensão (), “tenho o reconhecimento”,
 4 ou seja, tenho a AUTORIA, que eu falei pro Srs. A polícia estava a todo momento
 5 buscando a autoria e quem concorreu pra autoria. “OLHA, encontramos”. “Já sabemos que
 6 o telefone estava em posse deles”
 7 **PJ:** [Posse de quem, Dr.?
 8 **AD:** ((retira a mão do bolso)) Em posse de Gusta/ de Rafael e em posse de Kleber
 9 ((apontando para os acusados e aproximando-se do PJ)).
 10 **PJ:** Então isso aí o Sr. já aceita como verdadeiro?
 11 **AD:** O quê?
 12 **PJ:** Que o telefone estava na posse do Rafael?
 13 **AD:** ((vira-se para os jurados, volta-se em seguida para o PJ. Os gestos com as mãos
 14 aumentam)) Pelo menos é o que está dizendo a acusação, não é? ((cruza os braços))/.../

Em E21, o AD, em sua primeira fala, estava tratando do assunto de que T2 havia identificado um dos réus com apenas duas fotos. Isso, segundo defende, teria gerado imprecisão no processo de reconhecimento dos acusados. Além disso, assegura que, após o reconhecimento por somente essa testemunha, não houve maiores investigações em busca de possíveis outros envolvidos. O AD cita, então, falas que representariam o que pensou ou o que disse à Polícia (linha 3-6). Durante toda essa exposição seus gestos eram extremamente contidos, sendo que uma das mãos estava no bolso, o que demonstra sua rigidez ao fazer sua sustentação oral.

Saliento, por oportuno, que o *telefone* na linha 5 é um aparelho de celular que era da vítima e que fora encontrado com o acusado Rafael, o que, segundo a acusação, constitui prova cabal da culpabilidade dos réus.

Quando o AD assevera *Já sabemos que o telefone estava em posse dos acusados* (linha 5), o PJ, por não estar no mesmo *frame* que o AD – porquanto estava lendo o processo e conversando com o J – interrompe-o, pensando que aquele tivesse afirmado que quem sabia que o celular seria dos acusados seria a própria defesa.

A partir dessa interrupção, o AD retira a mão do bolso, aproxima-se do PJ e gesticula reiteradamente ao ponto de cruzar os braços. Destaco também que é, a partir do momento dessa intervenção do PJ, que há o primeiro truncamento na fala do AD, na linha 8, o que revela alternância nesse ponto para o estilo informal. Noutras palavras, a partir da mudança de *frame*, houve a exigência de um novo *footing*, ou seja, o AD mudou o seu alinhamento em relação ao PJ para se referir a ele.

5.1.3. A frequência da troca de turnos

Nas seções do TJ, o turno de fala, em tese, é concedido pelo J ao PJ e ao AD. No entanto, na inquirição, exatamente por essa atividade se caracterizar pelo formato de pares adjacentes do tipo *pergunta e resposta*, é comum haver com maior frequência troca de turnos. O que ressalto é que a intensa troca de turnos propicia ocorrência de truncamentos, mais hesitações, ocorrência de supressão de fonemas em palavras, entre outros elementos. Dessa maneira, o que acontece é uma interação sem regras predefinidas, na qual há constante assalto de turno, principalmente pelo PJ – que é quem, nesse caso da inquirição, concederia a palavra à testemunha.

No trecho seguinte, o PJ inquirir T8 – colega de profissão e de faculdade dos acusados.

E15.1

- 1 **PJ:** /.../ DEIXA eu perguntar pro Sr. ((olha rapidamente para o processo, que está em sua
2 mesa)): o Sr. disse que tava com o Sargento Rafael nesse curso. Cê se lembra qual era a
3 palestra que estava sendo ministrada?
4 **T8:** Tava tendo a palestra/ eram várias PALEStras destinados a TODos acadêmicos. Nós
5 estávamos assistindo sobre a: *Lei Pelé*.
6 **PJ:** Sobre a *Lei Pelé*? O Sr.=Sr. foi com o Sargento Rafael e com quem mais?
7 **T8:** ↓ Num entendi a pergunta.
8 **PJ:** Quem mais que assistiu à palestra lá?
9 **T8:** Ué, o resTANTE da turma.
10 **PJ:** O Sr. lembra do nome de alguém?
11 **T8:** Ah, tem vários=vários/ tem vários alunos.
12 **PJ:** O Sr. sentou bem do lado dele assim ((faz gestos representando))? Ele de um lado e o
13 Sr. do outro?
14 **T8:** Não necessariamente do lado, assim
15 **PJ:** [Lá=lá o Sr. disse que eram várias pessoas
16 **T8:** [Várias
17 pessoas
18 **PJ:** [Eram=eram TODOS os cursos juntos? ((gestos circulares))
19 **T8:** Era. TODOS os cursos juntos.
20 **PJ:** [[juntos. Então era um auditório grande?
21 **T8:** [auditório grande
22 **PJ:** [[grande. E o Sr.
23 sabe dizer onde o Sargento Rafael sentou nesse auditório, já que não tava no lado do Sr.?
24 **T8:** Não, tava no e::: e:: durante a semana
25 **PJ:** [Um minutinho, a pergunta é CLARA
26 **T8:** [Se o Sr. deixar
27 **PJ:** [O Sr. disse que ele não sentou
28 do seu lado. Você sabe onde ele sentou?
29 **T8:** Não tem como afirmar onde ele sentou, não.
30 **PJ:** Tá, e:
31 **T8:** [faz três anos
32 **PJ:** [E a pergunta que eu faço na sequência: Cê sabe dizer, você tá falando 22h, cê
33 sabe dizer até que horas que ele permaneceu, ou o que leva o Sr. afirmar que ele
34 permaneceu até às 22h lá?
35 **T8:** [Porque era o período: que durava a palestra.
36 **PJ:** [NÃO, a pergunta não=não
37 explica. Por que que o Sr. garante que ele permaneceu até às 22h?
38 **T8:** [Num falei que garantia
39 **PJ:** Ah bom! ((aproxima-se do encosto da cadeira. Até então estava longe dele, mais
40 próximo do microfone)) Então o Sr. não garante que ele permaneceu até às 22h?

Essa conversa entre o PJ e uma testemunha de defesa é bastante reveladora. O PJ se utiliza de estratégia argumentativo-interacional que defino como *inquirição acelerada*²⁷. Isso porque ele interroga a testemunha de modo bastante rápido e recorrente acerca de um mesmo assunto – no exemplo em comento, a presença dos

²⁷ Esta estratégia será discutida mais à frente, especificamente no item 5.2.5.

acusados ou não em uma palestra, que, segundo a defesa, ocorreu na mesma semana do crime, o que lhes serviria de álibi.

Destaco que, por ser uma inquirição, na qual há perguntas muitas vezes imprevistas, há a maior chance de ocorrerem traços de informalidade no discurso. Isto é, em pares adjacentes, do tipo *pergunta e resposta*, o planejamento no discurso é menor e assim propicia maiores ocorrências de truncamentos, repetições, supressões, entre outros traços que conferem informalidade ao discurso. Quando então essa inquirição se dá de maneira bastante acelerada, como no exemplo ora em análise, esses traços de informalidade aumentam substancialmente, visto que o tempo para se planejar o discurso diminui consideravelmente.

Nesse sentido, os turnos de fala, apesar de serem conduzidos pelo PJ, são constantemente alterados. Tem-se supressão fonológica tanto do PJ (linha 2) em *cê*, quanto de T8 em *tava* (linha 4). Além disso, na linha 4, T8 apresenta truncamento sintático em *Tava tendo a palestra* e não prossegue seu raciocínio, iniciando outra oração, *eram várias palestras*.

Na linha 9, T8 apresenta interessante elemento: *ué*. De acordo com Houaiss (2003 – *versão eletrônica*), essa expressão “exprime espanto, pasmo, surpresa, admiração, por vezes irritação”. No enunciado em questão, surge como irritação de algo que, como queria fazer entender a testemunha, seria óbvio. Essa expressão ocorre primariamente em discursos informais.

Na linha 10, ainda na vertente que concerne ao código (Brandão 1997; Irvine, 1978), o PJ apresenta estrutura que vai de encontro ao que recomenda a norma culta: o

uso do verbo *lembrar* com o pronome integrante, em *O Sr. lembra do nome de alguém?* (em oposição a *O Sr. se lembra[-se] do nome de alguém*)²⁸.

Já na linha 14, T8 utiliza o *assim* como marcador discursivo, para expressar imprecisão ou dúvida do que será afirmado em seguida, caracterizando um discurso sem prévio planejamento, propício ao surgimento de traços de informalidade.

Registro na linha 25 o uso do diminutivo (*minutinho*), e, como nos ensina Brandão (2010:38), o sufixo *-inho* pode caracterizar, entre outros sentidos, ironia, sendo seu uso mais frequente em discursos informais.

Diversamente, no trecho que se segue, o PJ, na sustentação oral, mantendo, portanto, o turno de fala, apresenta menos traços de informalidade e, assim, assume discurso mais formal:

E16.1

1 **PJ:** ((em pé, no local que lhe é reservado (à esquerda do J), com poucos gestos, uma das
2 mãos está dentro do bolso)) Agora vejam, Vossas Excelências: se eles com o mesmo
3 espírito de farda, de coleguismo iam deixar “não, tortura, não, faz prova contra o cidadão”.
4 E vejam se a polícia CIVIL de Brasília, se tivesse COM MÁ-FÉ, ia procurar justamente
5 uma instalação MILITAR, pra FORJAR PROva, pra CRIAR ((vira-se para os réus))
6 PROva contra os::: acu::sados? NUNca. Lá chegou, deu-se todas as OPORTUNidades. A
7 MÃE do Rafael, o soBRINHO, o tal CAIO, a:quele garotinho, foram ouvidos na
8 PRESENÇA de um advoGADO. Foram ouvidos na presença de miliTA::RES do Estado
9 de Goiás, que assinaram o TERMO. A soldada Michele, o tenente, atestan:do a idoneidade
10 das oitivas... fica a coisa MAIS viSÍVEL, ↓ aqui pra Vossas Excelências, dizer que esses
11 militares, que esse tenente, ia permitir uma criança ser forçada para criar uma prova contra
12 um coLEGA de FARda.

Em que pese o uso de algumas supressões fonológicas, próprias do discurso informal, como na linha 3 – *iam*, ao invés de *iriam* –, e da ausência de concordância verbal na linha 6 – *deu-se todas as oportunidades*, em detrimento a *deram-se* –, penso que esse trecho apresenta maiores traços de formalidade. Isso porque, primeiro, o discurso está planejado, ou seja, inexistem nesse excerto marcas de truncamento

²⁸ Segundo Celso e Cunha (2008:539), a construção – ou seja, sem o pronome e com a preposição *de* – feita pelo PJ é “considerada viciosa pelos gramáticos, mas muito frequente no colóquio diário dos brasileiros”.

sintático, omissões de termos; segundo, os pronomes de tratamento utilizado pelo PJ – *Vossas Excelências*, ao referir-se aos jurados; terceiro, os gestos são contidos, característica de discurso formal.

5.2. ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVO-INTERACIONAIS DO PJ E DO AD

Caracterizado o discurso dos sujeitos envolvidos no Tribunal do Júri e, além disso, percebido que esse discurso é utilizado de maneira estratégica, passo a analisar as estratégias argumentativo-interacionais do PJ e do AD.

Após examinar o conteúdo das filmagens realizadas, identifiquei seis estratégias de que se utilizam os sujeitos do TJ. Três delas referem-se à tríade aristotélica. São elas: ***ethos*: a negociação de identidades; *pathos*: o sentimento; *logos*: a legitimação.** Partindo dessas noções, discorro acerca de outras três estratégias argumentativo-interacionais: **facilitador/complicador na inquirição de testemunhas; os questionamentos informativos; e inquirição acelerada.**

5.2.1 *Ethos: a negociação de identidade*

Ethos refere-se ao uso da imagem. Isto é, a imagem que se deseja criar para determinado interlocutor, a fim, é claro, de efetivar algum objetivo. Nesse sentido, considero que a negociação de identidade constitui estratégia argumentativo-interacional fundamental, no sentido de que tanto PJ quanto AD tentam, constantemente, projetar determinada identidade dos réus aos jurados. De acordo com Charaudeau (2005:123), a identidade discursiva propicia a credibilidade. Como o AD não fala apenas por si – tem de falar pelos acusados que ali representa –, há a tentativa

de negociar identidade para si, a fim de que os jurados creiam no que é afirmado, mas também para os réus, aferindo-lhes características condizentes com a sinceridade. Segundo ainda esse autor, em sua análise do discurso político, a condição de sinceridade se justifica pelo dizer a verdade, ou seja, há a obrigação em falar a verdade (ou pelo menos fazer crer que assim o faz). Ainda consoante Charaudeau (2005:89), “o sentido que veiculam nossas falas depende ao mesmo tempo do que somos e do que dizemos. O *ethos* resulta dessa duplicidade, a qual acaba por se fundir em apenas uma”.

É importante esclarecer que utilizo *identidade* como exposto no capítulo 1 deste trabalho²⁹, ou seja, assim como sugere Bauman (2005:58), como algo fluido, que é criado e negociado no curso da interação social, a partir das relações que se estabelecem no próprio processo interacional.

Desse modo, em seguida, a partir da noção de *ethos*, discuto a *construção de imagem* e a *desconstrução de imagem* de forma pormenorizada, como elementos que constroem a argumentação dos sujeitos do TJ.

5.2.1.1 Construção de imagem

Brown e Levinson (1978:80) cunham a noção de *manutenção de faces*. Segundo os autores, os indivíduos no curso de suas interações podem manter sua face positiva ou sua face negativa. Como discutido no capítulo 1 desta pesquisa, a manutenção de face ocorre como medida para que haja a aprovação dos interlocutores nas interações. Nesse sentido, acredito que a negociação de determinada imagem positiva está intimamente ligada com essa intenção de se preservar a face positiva do acusado.

²⁹ Confira no item 1.2.3.

Percebi o uso desse recurso quando o AD, em sua maioria, intenta apresentar aos jurados que os réus são pessoas *tranquilas, bons pais, excelentes profissionais*. Essa estratégia surge na inquirição de testemunhas – momento em que a defesa faz indagações de cunho bastante pessoal a elas –, por óbvio, da própria defesa, a fim de que seja construída a identidade de pessoas idôneas, que seriam incapazes de cometer o crime de que são acusados. Desse modo, intenta-se preservar a face positiva dos réus e negociar a identidade de pessoas responsáveis.

No trecho seguinte, o AD inquire a irmã de um dos acusados acerca do comportamento dele em casa e no trabalho:

E9

- 1 AD: ((olhando para baixo, pega o microfone, lê novamente alguns papéis e então olha
2 para a T5)) O Rafael, você se lembra se o Rafael era agressivo em casa ou fora de casa,
3 com os vizinhos, você se recorda disso?
4 T5: Não, ele nunca foi agressivo, não. Nem em casa nem fora de casa. Ele é uma pessoa
5 bem normal, assim
6 AD: [COMO é que ele era na infância. Vocês conviveram juntos durante a
7 infância?
8 T5: ↓Convivemos sim.
9 AD: Como é que ele era na infância?
10 T5: As briguinhas sempre foram brigas assim:, comuns, de irmãos, coisas é: familiares,
11 mesmo.
12 AD: Teve alguma passagem, neh, de violência. na vida dele?
13 T5: ..Não, ↓não.
14 AD: [Quando é que ele entrou pra:: Polícia Militar?
15 T5: Bom, aí já até aí eu não tenho, assim, como falar
16 AD: [Recordação
17 T5: [É...
18 AD: Porque é::
19 T5: [Aí eu já num tava presente
20 AD: [num tava presente...
21 T5: É.
22 AD: Mas durante o tempo que ele esteve na Polícia Militar, você teve contato com ele?
23 T5: Quando ele entrou?
24 AD: Isso.
25 T5: Pouco, pouco.
26 AD: E depois?
27 T5: E depois também pouco, porque é:: eu fui fazer outras coisas, fui estudar, então,
28 assim, meu contato com ele foi pouco. Mas.. é:
29 AD: [Mas o comportamento dele em geral com a família, com
30 os amigos....
T5: Sempre foi bom, sempre foi ótimo ((passa a mão no cabelo)).

O AD inquirir a irmã do acusado Rafael a fim de construir com ela imagem positiva de seu cliente para os jurados. Para isso, indaga-a acerca de como ele era no convívio familiar e com os vizinhos (linha 2). T5 responde prontamente que o convívio era bom, que Rafael *nunca* havia sido agressivo. Portanto, até a linha 5, o interlocutor dessa inquirição está pronto para negociar a identidade de seu cliente como alguém responsável e que, diferentemente do que alegado pela acusação em outros momentos, não apresentaria nenhum problema psicológico – *ele é uma pessoa bem normal, assim* (linhas 4-5) – tampouco violento (linha 13).

No entanto, considero a argumentação dessa testemunha, em que pese ser irmã do acusado, não ser bem fundamentada. Isso porque nas linhas subsequentes (a partir da linha 16) ela afirma que teve pouco contato com seu irmão, o que não a habilita a argumentar como eram as ações dele quando entrou na Polícia Militar (informação que seria de fundamental importância para os jurados), por exemplo.

Ciente disso, ela justifica-se (nas linhas 26 e 27) com os motivos que a levaram a não poder atestar a vida do irmão e, percebendo que estaria fugindo de sua intenção maior ali – que era defender o réu – introduz o operador argumentativo *mas*, que nesse contexto estabelece ideia concessiva: apesar de não ter sido presente em sua vida, *eu* posso confirmar que ele é uma pessoa boa (27-30). Nesse sentido, o AD intercala sua fala à de T5 a fim de apresentar exatamente essa ideia. Veja isso na linha 28, em que a argumentação acerca da identidade negociada volta-se para o campo do *geral*, visto que no campo específico aquela testemunha não poderia atender aos anseios da defesa.

De qualquer modo, a argumentação se desenvolveu no sentido de negociar identidade diferente da proposta pela acusação. Segundo Amossy (2000:73), “uma análise das imagens de si no discurso, dotada de um conhecimento da situação de

enunciação e da representação prévia do orador, permite, assim, ver como se coloca em destaque o *ethos* que deve contribuir com o caráter persuasivo da argumentação”.

Estratégia igual poderá ser verificada no próximo excerto, E12. Nesse caso, o AD inquire o advogado da faculdade que os réus frequentavam, o qual também era amigo pessoal deles.

E12

- 1 **AD:** /.../E o comportamento do::do:dos acusados, ((procurando algo em sua mesa, não está
- 2 olhando para T7)) como é que era lá?.. Do Rafael e do Kleber, na faculdade? Era violento,
- 3 num era violento, como é que era? ((vira-se para T7))
- 4 **T7:** Não, tinha um bom relacionamento, com os professores, com=com os colegas.
- 5 **AD:** Já houve ocorrência de algum fato lá dentro?
- 6 **T7:** Não ((balançando a cabeça negativamente)), com=com nenhum dos militares.
- 7 **AD:** Cê sabe se eles ostentavam que eram militares e, por isso, utilizando o cargo pra
- 8 praticar algum tipo de violência contra os colegas?
- 9 **T7:** Não, o pessoal sabiam que eles eram policiais, porque, às vezes, eles paravam com a
- 10 viatura na por=porta da faculdade e aí os colegas conheciam, neh, e eles por vestirem farda
- 11 preta, que é do HTTG, então eles: ficavam diferenciados dos demais.

Assim como ocorreu em E9, o questionamento acerca do *comportamento* dos réus ocorreu no início da inquirição. Penso que o objetivo era sedimentar desde o início imagem boa dos réus, a fim de que tudo que fosse ali contado em seguida fosse ao encontro do que fora afirmado sobre as identidades dos acusados.

Nesse trecho, a intenção do AD é invocar a identidade de aluno e de policial responsável.

A escolha vocabular do AD corrobora nessa construção de identidade. Isso porque ele poderia somente, nas linhas 2 e 3, indagar acerca do comportamento dos acusados na faculdade. No entanto, ele pergunta, além disso, se eram *violentos* (linha 2) – e repete isso na linha 8 –, o que mostra claramente um discurso estrategista, a fim de conseguir o objetivo de revelar identidade positiva para os jurados.

Saliento ainda a citação de T7, que seria mais à frente discutida pelo AD, de que os réus faziam parte do grupo HTTG³⁰, grupo especial da Polícia Militar goiana. Noutras palavras, o depoimento de T7 revela que os acusados possuíam capacidade diferenciada, um alto grau de responsabilidade, visto que o referido grupo exige profissionais muito bem preparados física e psicologicamente.

Na inquirição a seguir, o AD se utiliza mais uma vez da estratégia ora analisada e aproveita para negociar, além da identidade de *profissional ilibado*, uma nova, senão vejamos:

E14

- 1 **AD:** /.../ E como era o comportamento – eu vou perguntar pro Sr. pelo Rafael, porque o
 2 seu contato maior era com o Rafael – /como é que seu contato/ como é que o Rafael, o
 3 comportamento dele na turma lá:: da=da faculdade? ((procurando algum papel na mesa))
 4 **T8:** Excelente pessoa, colega de excelente convívio. Assim que eu saiba num tem
 5 reclamação nenhuma com relação a ele. Sempre dedicado aos estudos lá.
 6 **AD:** A qual grupo ele pertencia na Polícia Militar, no Batalhão?
 7 **T8:** O Sr. fala da graduação?
 8 **AD:** Graduação.
 9 **T8:** Sargento.
 10 **AD:** De qual batalhão?
 11 **T8:** Ah tá. Eu trabalhei com ele no Batalhão de Choque da ↓Polícia Militar.
 12 **AD:** [BaTALHÃO de choque?
 13 **T8:** Sim, Sr.
 14 **AD:** Tá. E: LÁ você trabalhou por quanto tempo, no Batalhão de Choque?
 15 **T8:** Lá no Batalhão de Choque? ((olhando para o AD))...
 16 **AD:** ((acena afirmativamente))
 17 **T8:** [Salvo engano, acho que ((olha para cima)) foi uns quatro
 18 anos, quatro, cinco anos.
 19 **AD:** Quatro anos no Batalhão de choque?
 20 **T8:** [A data exata eu num sei, né?
 21 **AD:** Quais são as atribuições do Batalhão de Choque?
 22 **T8:** Batalhão de Choque é um batalhão especializado da Polícia Militar, ele=ele é:: ele é
 23 criado pra lidar com situações de grande risco, roubos a bancos, manifestações – seja ela
 24 sem teto, () de modo geral, batalhão especializado, rebeliões em presídios.
 25 **AD:** ... E o Rafael, sarGENto Rafael, como é que era o/a situação dele, a disciplina dele:,
 26 com=com hierarquia, relação com outros colegas, havia denúncia de ele fazer parte de
 27 algum grupo de extermínio, alguma coisa assim?
 28 **T8:** Não, Sr. Que=que eu tenha conhecimento não, Sr. Inclusive eu já fui motorista direto
 29 da equipe do sargento Rafael, que eu saiba grupo de extermínio não é uma

³⁰ Por ser uma sigla fictícia para representar um grupo especial da Polícia Militar de Goiás, não há significado para ela.

- 30 caractÉRÍSTICA nossa, da Polícia Militar do Estado de Goiás, não.
- 31 **AD:** Teve agora uma operação lá em Goiás da Polícia Federal, apreendendo () da
- 32 Polícia Militar?
- 33 **T8:** É:: fiquei sabendo pelos jornais, neh?
- 34 **AD:** [Cê sabe se o nome do=do sargento Rafael figurou
- 35 nessa lista dos soldados dos Policiais Militares que faziam parte desse grupo de
- 36 extermínio?
- 37 **T8:** Que eu saiba, na mídia, nada=nada foi veiculado, não.
- 38 **AD:** Alguma vez lá foi dito que o=que o Rafael, Sargento Rafael, fazia esse/ você
- 39 trabalhou como motorista com ele por quanto tempo?
- 40 **T8:** Assim, é: a: escala mudava constantemente, neh? Mas no. Batalhão igual como eu
- 41 falei pro Sr., uns quatro, cinco anos. Mas na viatura às vezes eram três, depois passava,
- 42 mudava..
- 43 **AD:** Me explica uma coisa: houve uma ocorrência, é: deslocado uma viatura, o Sr. é o
- 44 motorista, o Sargento é o responsável pela viatura, correto, e pelos outros integrantes? Se
- 45 ocorrer, por exemplo, uma fatalidade, é:, num confronto vem ocorrer uma morte: de uma
- 46 pessoa, um suspeito, quem responde é só quem atirou ou todo mundo junto responde?
- 47 **T8:** Não, num primeiro momento ali é:: todos militares ali da ocorrência
- 48 **AD:** [são quantos
- 49 militares por=por viatura, que fazem a operação, são dois ou quatro, quantos policiais por
- 50 cada viatura, assim, uma viatura leva quantos policiais?
- 51 **T8:** No Batalhão de Choque trabalhavam quatro PMs por viatura.
- 52 **AD:** Quatro policiais?
- 53 **T8:** Isso já faz parte de uma rotina.
- 54 **AD:** Tá. Po/ Teve uma ocorrência, alto risco, roubo a banco, houve troca de tiros, morreu
- 55 uma pessoa ali. QUEM responde o processo lá? SÓ a pessoa que atirou ou todo mundo da
- 56 viatura, que tá no / ali naquela ocorrência?
- 57 **T8:** Não, no primeiro momento, é como eu falei, TODOS os armamentos de todos os
- 58 policiais envolvidos são recolhidos pela Corregedoria, pela autoridade policial de plantão e
- 59 todos nós somos é::ouvidos. Logicamente quem tá à frente ele é o condutor, mas não quer
- 60 dizer que ele seja o único responsável, não.
- 61 **AD:** Então, TODOS respondem. /.../

T8, além de ter estudado com o réu Rafael, também trabalhou com ele em alguns momentos, como exposto na transcrição. O AD inicia seus questionamentos acerca da vida pessoal do réu, do seu relacionamento interpessoal com os colegas (linhas 1 e 2) de faculdade. Coerentemente com as outras testemunhas (de defesa), T8 responde prontamente que o réu sempre teve *bom relacionamento* com todos, de *excelente convívio* (linha 4).

Depois de negociar a identidade *pessoal* do réu, o AD a inquire acerca da sua identidade *profissional*. Para isso, informa aos jurados, por meio de T8, que o réu é *Sargento* (linha 9) e que fez parte de importante grupo dentro da Polícia Militar do

Estado de Goiás, o *Batalhão de Choque*. Ao repetir a resposta de T8, na linha 14, antes mesmo de ele ter terminado sua frase, e de ter aumentado o tom de voz, percebe-se o alto grau de ênfase que a defesa quer imprimir a esse fato, a presença do réu no Batalhão de Choque.

Destaco a *autocorreção* a que se submete o AD. Exatamente por estar preocupado em querer construir uma imagem de seu cliente, o AD, ao citar o réu, refere-se a ele inicialmente como *Rafael* e, em seguida, corrige-se e fala *Sargento Rafael* (linhas 25 e 38), com o objetivo claro de conferir maior grau de importância ao acusado e deixar evidente sua identidade institucional.

A fim de caracterizar a função do *Sargento Rafael* no grupo especial da Polícia Militar e ressaltar a importância para a sociedade, o AD indaga T8 sobre a atuação de Rafael no grupo (linha 21). A intenção, mais uma vez, é atribuir alto grau de responsabilidade ao acusado.

Consoante à identidade profissional que está sendo negociada, o AD pergunta à testemunha sobre a disciplina do réu (linhas 25-27). É sabido que *disciplina e respeito de hierarquias* são fundamentais dentro de um ambiente institucional como a Polícia Militar. Dessa maneira, a argumentação do AD se desenvolve a fim de essas características serem enfatizadas para comprovar que, detendo o acusado esses atributos, torna-se incoerente a acusação que está sendo imputada a ele.

Em determinado ponto do julgamento, antes da inquirição ora analisada, o PJ, a fim de invocar a identidade de bandidos, de pessoas ruins para os réus, levanta a possibilidade de os acusados estarem sendo investigados ou envolvidos na ação feita pela Polícia Federal no início de 2011, em que cerca de vinte policiais militares foram presos acusados de participarem de determinado grupo de extermínio contra pessoas inocentes.

Apesar de não haver nenhuma instrução nos autos e nenhuma prova acerca disso efetivamente contra os réus, o PJ declara que possível prova de que houve participação dos acusados nesse grupo é que eles têm aproximadamente em sua ficha funcional 14 e 40 mortes, cada um. Com isso, e, repito, mesmo que não haja nada de concreto contra os réus, o fato de ventilar essa hipótese já cria nos jurados imagem negativa a respeito daqueles que estão sendo julgados. Por isso, a preocupação do AD em indagar, a partir da linha 30, sobre a possível participação dos réus no referido grupo de extermínio, o que é de pronto negado por T8. A defesa, para desconstruir a estratégia argumentativa do PJ, insiste na inquirição sobre tal ponto, voltando, nesse aspecto, nas linhas subsequentes e, também, quando inquire outras testemunhas.

Consoante ainda à argumentação para construir uma boa identidade profissional dos réus, o AD introduz o assunto sobre como é o procedimento quando há uma morte em serviço (linhas 43-46). Claramente, o intuito da defesa é sustentar que os réus apresentam em suas fichas funcionais número elevado de mortes devido ao procedimento da Polícia em diligência, ou seja, não necessariamente as mortes atribuídas aos réus em suas fichas funcionais seriam efetivamente executadas por eles, mas talvez pelos colegas que pudessem estar na mesma viatura ou operação que os réus. Reforço, portanto, o objetivo do AD em negociar identidade positiva para os jurados e, por conseguinte, manter a face positiva dos réus, ou seja, aquilo que eles desejam que seja apresentado e mantido.

Discutidos os três excertos, chamo a atenção para o seguinte: a estratégia do *ethos: negociação de identidade* liga-se em vários momentos com o *pathos* – estratégia argumentativa que será discutida no item 5.2.2, subsequente a esta seção. Isso porque construir determinada identidade, preocupar-se com a imagem que está sendo passada para a audiência, está intimamente ligado, a meu ver, com o sentimento que essas

identidades podem despertar nos outros. Noutras palavras, o processo de construção de identidade pode despertar algum sentimento já proporcionado na audiência. Esse sentimento pode ser o de segurança, o de compaixão (no sentido de o jurado compreender determinado ato daquele réu), o de pena, entre outros.

Destaco também que o uso do *ethos* foi utilizado pelo AD com todas as testemunhas de defesa, tamanha importância atribuída a ela.

5.2.1.2 *Desconstrução de imagem*

Saliento, inicialmente, que a ideia de *desconstruir imagem* também poderia estar na *construção de imagem*, visto que, por óbvio, quando se pretende desconstruir imagem, objetiva-se construir outra. No entanto, preferi adotar a sistematização em dividir *construção* e *desconstrução*, visto que Aristóteles considera o *ethos* como noção positiva. Por isso, se houve construção de imagem, pretendeu-se negociar identidade positiva acerca dos réus. O contrário, então, é o que será agora discutido.

Nesse sentido, assim como os interagentes pretendem realçar determinadas características suas, mantendo sua face positiva, na vertente do *ethos* ora analisada, objetiva-se realçar a face negativa dos réus, aquilo que eles desejariam ver preservado (BROWN e LEVINSON, 1978:80). Afirimo *desejariam ver preservado* porque são representados por outrem.

A intenção nesse caso é denegrir a imagem do réu ou das testemunhas, no sentido de serem apresentados elementos que possam abalar identidade positiva previamente negociada. Quanto a essa estratégia, tanto AD quanto PJ se utilizaram dela.

No trecho abaixo, o PJ conversa com T3, policial civil que atuou no caso em tela, e o indaga sobre as ações dos réus durante as investigações.

E6

- 1 **PJ:** /.../((olhando para baixo, para o processo)) Teve algum problema lá, alguma ameaça,
 2 de algum réu contra=contra os policiais? ((ainda olhando para baixo, como se estivesse
 3 lendo algo. Como T3 demora oito segundos para responder, voltar seu olhar para a
 4 testemunha, e não mais para o processo))
 5 **T3:** [08s]..Quando isso, na...
 6 **PJ:** ((volta a olhar para baixo)) na=na/ em qualquer momento aí, durante o: transcorrer
 7 da=das ↓investigações.
 8 **T3:** .. No/na na busca lá na residência do Kleber tiveram algumas dificuldades. Eu estava
 9 na residência do Rafael, né? Num fui na do Kleber, não. Ele: num queria/num deixou os
 10 policiais entrarem..foi visto () municiano a pistola também, mesmo com=com os
 11 oficiais da Polícia Militar, não queria deixar ninguém entrar e:, depois com a presença do
 12 advogado, parece que ele concordou com a entrada dos policiais.
 13 **PJ:** E: deixa eu perguntar pro Sr.: então, mesmo com a presença da polícia, ele chegou até
 14 a municiar a arma?
 15 **T3:** Isso.
 16 **PJ:** Cê sabe dizer quem que presidia o inquérito pra fazer as diligências? Era delegaDO ou
 17 delegaDA?
 18 **T3:** Delegado.
 19 **PJ:** Delegado? ((coça a barba)) E aquela Dra:
 20 **T3:** [Delegado e Delegada. Eram os dois.
 21 **PJ:** Sim. Qual era o nome dela?
 22 **T3:** Dra. Carla..
 23 **PJ:** Ela tava gestante na época?
 24 **T3:** ..Eu acho que sim
 25 **AD:** ((balançando negativamente a cabeça))[Excelência, não é pertinente..
 26 **PJ:** [Eu quero saber o grau de periculosidade
 27 de um cidadão que é capaz de ameaçar=ameaçar uma mulher gestante. Isso que eu quero
 28 saber ((olhava tanto para o AD, quanto para T3)). ((vira-se para T3)) Cê sabe dizer se
 29 ela=se ela diretamente ela foi intimidada em algum momento pelos acusados?
 30 **T3:** Eu=eu num presenciei..
 31 **PJ:** O Sr. ouviu algum comentário?
 32 **T3:** Parece que o Kleber, eu acho que teve dentro da Corregedoria, mas eu num::
 33 presenciei, num tenho certeza do que ele realmente disse.

Percebe-se claramente na argumentação do PJ o intuito de descobrir, ou melhor, evidenciar alguma coação que os acusados tenham cometido durante as investigações.

Inicialmente, T3 tem certa dificuldade em lembrar se houve algum fato como esse. A partir da linha 10, narra possível ameaça que o acusado Kleber pode ter cometido no momento em que ocorreu uma diligência em sua casa. Com isso, há a tentativa de construir identidade de pessoa *desobediente*, que vai a favor do que deseja a

acusação e contra a ideia que será apresentada pela defesa com as testemunhas seguintes. O PJ reforça essa identidade ao retomar o assunto nas linhas 13 e 14.

Em seguida, o PJ pergunta a T3 sobre uma possível ameaça à Delegada que presidia as investigações. Interpreto, na verdade, que o objetivo precípua dele, ao iniciar a inquirição sobre *alguma ameaça no transcorrer das investigações* (linha 2), era apresentar desde então o fato ocorrido com a Delegada. Isso porque, mesmo tendo narrado um acontecimento que responderia à sua pergunta (a desobediência aos policiais), o PJ insiste em apresentar um novo fato e, além disso, repetir várias vezes durante sua sustentação essa possível ameaça à Delegada.

T3 não estava no mesmo *frame* que o PJ, pois não se recordava dessa ameaça. Percebo isso quando, à pergunta se era *delegado* ou *delegada* (linhas 16 e 17) – em que o PJ dá ênfase na última sílaba exatamente para dar pistas do que esperava como resposta –, T3 responde apenas *delegado* (linha 18). Para ativar o *frame* da testemunha, a acusação apresenta uma pista e o indaga sobre uma *Dra*, momento exato em que T3 responde que quem presidia as investigações era um Delegado e uma Delegada. Não obstante, o PJ quer saber sobre a ameaça a essa Delegada quando estava gestante, o que, sem sombra de dúvidas, constitui estratégia argumentativa para negociar identidade de pessoa bem pior do que a que é capaz de apenas ameaçar uma *Delegada*. Afirmo que é pior porque quando essa mulher está exercendo seu papel social profissional, a identidade em jogo é de pessoa que está passível de sofrer ameaças desse tipo; entretanto, tratando-se de gestante, não é a identidade institucional que está em questão, mas sim a materna, a de uma figura evidentemente muito mais frágil. Ou seja, expor essa ameaça aos jurados na condição agravada contribui para que o Conselho de Sentença faça uma imagem mais negativa sobre os réus.

Nesse sentido, o PJ, mesmo com a não colaboração das respostas de T3, apresenta ao júri o fato que era objeto de questionamento – ameaça à delegada – e enfatiza isso, afirmando que quer saber o *grau de periculosidade* de alguém que ameaça uma gestante (linhas 26-27).

Entendo, ainda, que a intenção do PJ em evidenciar a ameaça a *gestante* está intimamente ligada com a *tópica de emoção* (PLANTIN, 1997:87). A *tópica de emoção* diz respeito ao conjunto de aspectos que orientam um enunciado factual em direção a determinada afirmação de emoção. Nesse sentido, explicitar a ameaça e, em seguida, *querer saber o grau de periculosidade do acusado* remetem à argumentação que estava sendo desenvolvida para proporcionar emoção nos jurados.

Fica evidente o discurso completamente estrategista do PJ. Apesar de não ter respostas que contribuíssem para o que gostaria de expor, ele mesmo apresenta aos jurados a ameaça a uma gestante. O AD inclusive, prevendo o que seria questionado – visto que essa ameaça fora relatada nos autos –, intervém tentando obstar a futura exposição do PJ.

Ressalto, por fim, o uso constante de *modalizadores* pela testemunha. Segundo Koch (2009:136),

consideram-se modalizadores todos os elementos linguísticos diretamente ligados ao evento de produção do enunciado e que funcionam como indicadores das intenções, sentimentos e atitudes do locutor com relação ao seu discurso. Estes sentimentos caracterizam os tipos de atos de fala que deseja desempenhar, revelam o maior ou menor grau de engajamento do falante com relação ao conteúdo proposicional veiculado, apontam as conclusões para as quais os diversos enunciados podem servir de argumento, selecionam os encadeamentos capazes de continuá-los, dão vida, enfim, aos diversos personagens cujas vozes se fazem ouvir no interior de cada discurso.

A testemunha utiliza *eu acho, eu num presenciei, parece que* (linhas 24, 30 e 32, respectivamente). Evidencia o grau de dúvida que tem acerca dos questionamentos feitos pelo PJ. Ao mesmo tempo em que não confere certeza sobre o fato indagado,

deixa de se responsabilizar acerca do que menciona. Esses enunciados são exemplos de *operadores quase-acertivos*, em que o “falante considera o conteúdo de P quase certo” (CASTILHO & CASTILHO, 1992:74).

No excerto seguinte, o AD, durante sua sustentação, desqualifica T1, primeira testemunha inquirida, de acusação, tentando mostrar as incoerências e as fragilidades de seu discurso.

E20

1 **AD:** ((em pé, perto dos jurados, movimentando-se constantemente)) /.../ Bem é:::, com
 2 todo respeito ((vira-se para o PJ e aproxima-se dele)) à: testemunha Cláudio, Cláudio
 3 Cabral, ((vira-se para os jurados)) o Cláudio Cabral, Srs., olha eu disse “não vou chamar o
 4 Sr. de mentiroso”, nem vou chamá-lo aqui. Mas o depoimento dele foi tendencioso ou
 5 então no mínimo controvertido ou no mínimo ((vira-se para o PJ)) o que o Sr. disse sobre
 6 meus clientes é mentira. ((para os jurados)) Primeiro, ele disse na delegacia que
 7 reconheceu o Gustavo é: pela=pela televisão três dias depois e Aí ele chega aqui e diz
 8 “não, eu reconheci lá, mas fiquei calado. Três dias depois eu falei pra um colega meu que
 9 é policial. Mas só fui na delegacia ((os gestos com as mãos aumentam)), só fui na
 10 delegacia três dias depois”. Ai nós apertamos ((faz o gesto de apertar)). “não o Sr. não foi,
 11 não”. “não, fui”. “não foi, não”. Aí “vou ler aqui pro Sr., foi no dia 27”. No dia 27 a
 12 Polícia já tinha as fotos dos acusados. Aí ele diz “olha, eu vinha passando a cinquenta
 13 quilômetros por hora aproximadamente mexendo no toca fitas, no toca cd do meu carro
 14 ((representa isso com as mãos)) e: baixando a cabeça e:, eu sou muito conhecido, eu passei
 15 por dois carros parados. () E tinha duas=duas pessoas conversando, e: tinha uma pessoa
 16 dentro do carro mexendo e tal e tal, a cabeça olhando para um lado e pro outro”. E que
 17 ELE, como não reconheceu ninguém, ele seguiu. Passados alguns minutos, ele olhou pelo
 18 retrovisor e viu um carro dando luz alta, como ele tava na faixa de rolamento, na pista
 19 rápida, ele foi pra pista da direita. E o quê que ele disse aqui hoje?/ () Um mês depois, o
 20 Sr. tem condições de reconhecer é::: essas/esses acusados. Falou “não”. Ah “então o Sr.
 21 não tem condições?”. Porque/até porque a cinquenta quilômetros por hora, ele tava na
 22 pista de rolamento, na pista mais rápida, e não na direita, a::: era horário noturno. Segundo
 23 as coisas que ele enxergou, a pessoa dentro do carro, a cor do carro, ele enxergou uma
 24 pessoa magra, uma pessoa gorda e deu as características. Depois, ele disse “não tenho
 25 condições”. Mas depois, passado muito tempo depois, ele teve=teve condições de
 26 reconhecer. Sabe por quê? Porque esse tipo de testemunha é plantada no processo ((o PJ
 27 coloca as mãos na cabeça)) É o tipo de testemunha, com todo respeito, todo respeito, todo
 28 respeito, ele voltou atrás aqui. Ele=ele, com todo respeito, não falou a verdade. Aqui, além
 29 disso tudo, ele disse “escutei o tiro”(). Por duas vezes, em juízo, na delegacia, ele num
 30 tinha escutado. De repente, depois, passado três anos, ele lembrou. O FATO mais
 31 importante, MAIS importante. (). Aí eu fui pra cima dele e olha=olha e disse “o Sr. não
 32 está dizendo aqui a verdade” /.../

O AD nesse trecho, assim como *complicador* na inquirição dessa testemunha, tenta desqualificá-la apresentando alguns possíveis equívocos e incongruências em seu depoimento. Declara inicialmente que não irá *chamá-lo de mentiroso*, a fim de cumprir com o que prometera quando o inquiriu³¹.

A primeira fragilidade sustentada pelo AD no depoimento de T1 refere-se ao dia em que essa testemunha compareceu na delegacia para narrar o que ocorrera no dia do crime. De acordo com a defesa, T1 se contradisse quando afirmou que teria contado à Polícia o que sabia sobre o homicídio apenas um mês depois do ocorrido. Para mostrar que houve *mentira* do acusado, ele reproduz como *apertou* essa testemunha, a fim de que ela, então, dissesse a verdade (linhas 4,10,12 e 20).

Quando o AD, na linha 11, argumenta que no *dia 27* a Polícia já tinha fotos dos acusados, é para deixar implícito que houve falhas no reconhecimento dos réus, porquanto T1 não fez retrato dos acusados, mas apenas teria sido induzida a enquadrar suas características em fotos apresentadas.

Revelo, por oportuno, que T1 não disse, no dia da sessão de julgamento, que estivera na delegacia três dias depois do crime. Afirmou que contou a um policial (que era seu amigo, ou seja, de maneira informal) o ocorrido. Sustentou, portanto, que o ato formal de prestar depoimento acerca do que vira acontecer, segundo alegou, um mês depois do crime, o que, de fato, consta dos autos.

A estratégia argumentativa do AD foi tentar confundir os jurados com esse fato de a referida testemunha ter contado o crime para um policial amigo seu.

O segundo problema levantado pelo AD foi as condições físicas do dia do crime – noite, distância para os carros, estar mexendo no som (linhas 19-22) –, as quais,

³¹ O AD fez essa *promessa* porque T1, quando estava sendo inquirida pelo PJ, contou-lhe que, em outro momento quando estivera em juízo, os advogados de defesa tinham-no chamado de *mentiroso*. A fim de salvar sua face, o AD, quando o inquiriu pela primeira vez, prometeu-lhe que não o chamaria de mentiroso, apenas que *iria esclarecer alguns fatos*.

consoante argumenta, seriam inibidoras para que T1 desse várias características fornecidas dos acusados (linhas 22-24).

Ainda, cita a terceira incongruência do depoimento de T1, que foi não ter dito que ouviu barulhos de tiro, os quais seriam aspectos *mais importantes* para quem presenciou alguns elementos do crime.

O AD conclui, considerando todos esses problemas, que T1 foi uma testemunha *plantada no processo* (linha 26), o que significa que a polícia, a fim de elucidar de qualquer maneira o caso, não tendo testemunhas verdadeiras, criou essa testemunha com a intenção de achar qualquer culpado para o crime. Por essa hipótese, os réus seriam pessoas inocentes que foram acusadas erroneamente por T1.

A argumentação do AD, portanto, objetiva negociar a identidade de T1 como alguém que não deve ter credibilidade por parte dos jurados, visto que, se está apresentando contradição em seu discurso, todo o resto apresentado por ele deve ser colocado à prova.

Destaco, por fim, um dos vários atos pragmáticos presentes nesse excerto: em que pese o AD ter dito que não iria chamar T1 de mentirosa, de fato não o fez, mas usou de eufemismo ao declarar que essa testemunha não *falou a verdade* (linha 27), desconstruindo assim o discurso de T1.

5.2.2 Pathos: o sentimento

Utilizo o termo *pathos*, assim como Charaudeau (2000:126) e Amossy (2000:314), englobando tudo o que contempla sentimento, emoção, paixão, que influi na argumentação e, além disso, que é expresso pelo orador a fim de atingir determinado interlocutor, no caso, os jurados.

No excerto seguinte, o AD realiza sustentação oral e intenta provocar alguns sentimentos no Conselho de Sentença:

E19

1 **AD:** ((em pé, de frente para os jurados)) /.../ A T^Odo cidadão seja ele processado aqui ou
 2 em qualquer Tribunal do Júri, pra ser condenado aqui, tem que ter provas robustas, num é
 3 indícios, não. Num é INDÍcios, é PROVAS roBUSTAS, porque senão, Srs., qual seria a
 4 segurança jurídica nossa, dos Srs, das nossa famílias contra a ação agressiva do Estado?
 5 ((aproximando-se mais dos jurados)) Num tô dizendo aqui, Srs., que eu defendo qualquer
 6 tipo de crime.. de homicídio, ↓ Não defendo (). Entretanto, tenho direito, como
 7 advogado, de defender conforme com o que está produzido nos autos. Que a VOZ do
 8 advogado seja a voz da lei. Seja Juiz, seja promotor, seja Ministro do STF, quando
 9 processado, é ela que vem em socorro, mostrar o que existe nos autos. E essa voz, por ser
 10 um ministério privado, num tem a mesma estrutura ((apontando para o PJ)) que um PJ,
 11 num tem a mesma estrutura de um deleGADO de polícia. Ele começa a contrapor com as
 12 provas produzidas pelo próprio Estado. Vejam os Srs. o estado avanÇADO que chegou a
 13 investigação, mas achou o suficiente=achou o suficiente. Tinha-se pressa em resolver a
 14 situação. Mas é mais fácil nós processarmos os acusados, dois policiais, do que um grande
 15 empresário. Num tô aqui/ meu papel não é acusar o Pedro, não é acusar o Pedro. Eu disse
 16 que essa investigação, ela é tendenciosa, é uma investigação tendenciosa. É uma
 17 investigação muito bem feita, tanto que possibilitou nós da defesa formarmos essa ideia.
 18 De forma respeitosa à Polícia Civil de Brasília, ÓRGÃO da maior seriedade, instituição
 19 séria, mas acontecem desvios. LÓGIco, acontecem desvios. /.../

O AD de início ressalta o fato de que no processo, implicitamente, não há provas *robustas* que incriminem os réus, colocando-os como vítimas.

Nas linhas 3 e 4, ao incluir os jurados em seu discurso, além de envolvê-los, procura mostrar que eles também podem ser passíveis de sofrerem *injustiça*, de serem condenados inocentemente, de serem vítimas da ação *agressiva* do Estado. Noutras palavras, o AD se utiliza desse recurso em sua argumentação a fim de conseguir duas coisas: primeiro, afirmar que essa *injustiça* poderia estar acontecendo com qualquer um ali – o que provoca em quem ouve certo receio de os jurados fazerem algo sem plena convicção e, ainda, os igualam, mostrando que não há diferença entre eles; segundo, assegurar que os réus são vítimas do Estado, que detém mais dinheiro, estrutura, para

que possa produzir qualquer tipo de prova – o que pode proporcionar no Conselho de Sentença pena e compaixão dos réus.

Seguindo essa linha argumentativa, o AD ressalta o poderio do Estado frente aos acusados, colocando-os mais uma vez como vítima do sistema. Além disso, afirma que a investigação fora defeituosa, porque a Polícia Civil tinha pressa em resolver o caso – haja vista a repercussão que teve – e, com isso, acusara pessoas inocentes em face de o verdadeiro assassino estar hoje impune – *um grande empresário*, Pedro Marques, sócio da vítima no restaurante *Dinner*, da filial de Recife. Com essas afirmações, o AD objetiva inicialmente desqualificar, por óbvio, o trabalho da Polícia Civil, mas, além disso, desconstruir a imagem de T3, policial civil, que apresentou diversos fatos que contribuem para a culpabilidade dos réus. Ademais, o AD tem o fito de promover o sentimento de que os acusados foram vítimas de *armação*, quando os compara a um *grande empresário*. Ou seja, utiliza-se do *pathos* a fim de provocar *pena* e *compaixão* em relação aos réus.

Ainda, nas linhas 5 e 6, o AD se coloca no discurso a fim de estabelecer credibilidade relativamente à sua argumentação. Isso porque, ao afirmar *que não defende qualquer homicídio*, atribui importância ao caso que ora defende pela sua peculiaridade. Ou seja, aventa a possibilidade de haver alguma incoerência entre o conteúdo dos autos e as acusações feitas durante o TJ.

Contrariamente, mas também jogando com o uso da patemização em sua argumentação, no seguinte excerto, o PJ tenta denegrir a imagem dos acusados.

E22

- 1 **AD:** /.../ Eu vou conceder o aparte a Vossa Excelência ((sai de perto dos jurados e
- 2 caminha em direção ao PJ))
- 3 **PJ:** /.../((olhando para o AD e segurando alguns papéis)) O Sr. falou que poderia ter
- 4 sustentado a insanidade, mas quem lê esse laudo aqui vê que a família/ a família todinha
- 5 veio pra tentar reforçar a insanidade mental dos acusados, neh? Tanto que tudo que eu

6 perguntei aqui, que eu perguntava pras esposas “A Sra. disse aqui que tinha agressão, disse
7 que falava” “Não, eu!”. Negaram todos os fatos e foram ouvidas lá. Agora, acontece o
8 seguinte: os médicos aqui foram mais profissionais do que=do aquele=aquele:: lá de Goiás
9 ((folheando o processo)) e reconheceram o seguinte: que “os acusados” aqui, de um
10 deixou bem claro, o outro dá pra entender que tá no mesmo sentido que “são plenamente
11 imputáveis” e mais ainda é:: “há indícios de maNIPULAÇÃO do controle, de acordo com
12 seus interesses e conveniência”. OU SEJA, Excelência, tava tentando manipular o perito e
13 o=e o peritos perceberam e registraram isso. O Sr. nunca poderia susten=sustentar uma
14 insanidade, onde tem um MÉDIco legista dizendo que=que eles são perfeitamente são.

Em E22, o PJ inicia seu *aparte* tratando acerca da sanidade mental dos acusados. Segundo a defesa alega, os réus teriam problemas mentais, como depressão, gerados pelo ofício que exercem e por problemas de cunho pessoal, como discussões em casa e possível separação das esposas. Destaco o *pathos* utilizada pela defesa: atribuir enorme carga sentimental à vida profissional e pessoal dos réus, o que acarretaria a inimputabilidade deles (não poderiam responder pelos seus atos). Isto é, se inimputáveis fossem, não poderiam ser julgados no Tribunal do Júri.

Por outro lado, o PJ, ao ler laudos de médicos, dos quais constam a realidade psicológica dos acusados – pessoas imputáveis, com capacidade para discernir seus próprios atos –, quer proporcionar nos jurados o sentimento de confiabilidade no que diz e, por conseguinte, convencer de que seus argumentos são verdadeiros. Isto é, para que não sejam, eles também, reféns dos réus, não sejam manipulados pelos acusados.

Ao especificar e explicar o que o laudo declara, o PJ objetiva negociar com os jurados a identidade dos réus de pessoas perigosas, as quais são capazes de manipular alguém. Isso vai fatalmente ao encontro do *pathos*, no sentido de que tentar negociar essa identidade corrobora para a instigação de sentimentos nos jurados de revolta para com os acusados e de credibilidade para o que afere o PJ – uso do *logos* (o laudo médico).

5.2.3 *Logos: a legitimação*

Aristóteles define *logos* como sendo os elementos que fundamentam, que tornam racional, um discurso, ou seja, constituem as provas do que é dito, para a construção da argumentação. Segundo o autor (1356a), “as pessoas são convencidas pelo próprio discurso sempre que provamos o que é verdade ou parece verdade a partir do que seja convincente em cada tópico”. Aristóteles ainda afirma que o *logos* tende a ser ligado ao discurso jurídico em razão de ser esse construído constantemente com elementos teóricos e lógicos. No Tribunal do Júri, entretanto, há outros aspectos envolvidos, como *ethos* e *pathos*.

O *logos* é utilizado pelo PJ, em sua maioria, e pelo AD a fim de legitimar o discurso. O objetivo é atribuir veracidade ao que é afirmado. Essa tentativa de legitimação do próprio discurso surgiu, em minha pesquisa, de três maneiras, por meio: da Citação de provas; da Autolegitimação; e do não conhecimento pelas testemunhas dos réus. Adiante explicito cada uma delas.

5.2.3.1 *Citação de provas*

Como já afirmado, os réus do processo em julgamento eram policiais militares do Estado de Goiás. Algumas diligências foram feitas em Brasília, outras na própria sede da polícia goiana. Assim, o fato de a investigação ter contado com a colaboração da polícia goiana poderia gerar certa dúvida sobre a imparcialidade acerca do que fora concluído. No entanto, partindo da hipótese de que houve lisura na investigação, por ter havido conclusão contrária aos réus, até mesmo por policiais colegas dos acusados, o PJ cita a presença de policiais de Goiânia reiteradamente, como é possível verificar no

excerto subsequente:

E7

- 1 **PJ:** /.../ ((com a mão apoiada no queixo, olhando para T3)) Só pra gente saber aqui:
 2 quando vocês foram lá no Estado de Goiás, vocês fizeram alguma diligência que não
 3 estivesse acompanhada por policiais militares da Corregedoria ((de maneira bastante
 4 pausada))?
 5 **T3:** Não. Todas as buscas foi/foram acompanhadas pelos policiais da Corregedoria da PM,
 6 inclusive, após as buscas, todos foram PRA Corregedoria da PM, onde foram ouvidos NA
 7 Corregedoria.
 8 **PJ:** Então deixa eu até perguntar: então as dependências que foram usadas/utilizadas pra
 9 fazer/conceder a oitiva lá em Goiânia foi a própria=foi da própria Polícia Militar?
 10 **T3:** Da própria Polícia Militar.
 11 **PJ:** O Sr. sabe me dizer se todos esses atos foram sempre acompanhados pelos Militares,
 12 pelos Oficiais.. da Corregedoria?
 13 **T3:** Todos os atos. Sempre com/eles=eles designaram um oficial pra ir a cada residência e
 14 todos os atos foram acompanhados pelos oficiais lá
 15 **PJ:** [Até a:: até a busca e a apreensão também?
 16 **T3:** Sim
 17 **PJ:** [Sim.? Tinha um militar junto?
 18 **T3:** Sim, em cada residência tinha um oficial da PM acompanhando.
 19 **PJ:** ((olhando para o processo)). Tá. Aí eu pergunto: o Sr. sabe dizer se as oitivas do Caio
 20 e da mãe se=se já tinha advogado ou não tinha advogado, como é que foram tomadas?
 21 **T3:** Tinha advogado das partes lá.. e acompanharam a oitiva dos dois.
 22 **PJ:** /.../ E nesse depoimento, que foi acompanhado de advogado, o Caio disse que o
 23 celular que ele comprou era de quem?
 24 **T3:** No depoimento ele disse que o celular ele comprou do tio dele, Rafael
 25 **PJ:** [Ahm ((roendo
 26 uma das unhas))
 27 **T3:** [Disse o valor,
 28 que foi duzentos reais, que ele pagou os primeiros cem
 29 **PJ:** [Hum
 30 **T3:** [E os outros cem a mãe a::: mãe do
 31 Rafael que pagou pro filho Rafael.
 32 **PJ:** A::: senhora que é a mãe do=do Rafael, né, ela também foi ouvida com a presença de
 33 advogado. Mas eu pergunto aqui: ela também confirmou essa história?
 34 **T3:** Também confirmou e
 35 **PJ:** [espontaneamente? Vocês bateram nela? Teve alguma tortura
 36 contra ela?
 37 **T3:** Não, nenhuma, em hipótese nenhuma. Ela confirmou espontaneamente, inclusive ela
 38 confirmou que ela pagou os outro cem reais, que foi ela mesmo.
 39 **PJ:** ((apontando os dedos, enumerando elementos)) Isso na presença de advogados e na
 40 presença dos Policiais Militares do Estado de GOIÁS?
 41 **T3:** Sim, Sr.

Antes de adentrarmos nos aspectos legitimadores da tese apresentada pelo PJ, penso ser importante esclarecer o seguinte ponto, para o devido entendimento do

processo: como policiais militares, os réus também estavam sendo investigados pela Corregedoria da Polícia (órgão interno que apura possíveis infrações cometidas por policiais).

Dessa maneira, a acusação intenta mostrar aos jurados que aquilo que havia sido descoberto até então era legítimo. Para isso, indaga à testemunha – policial civil que à época dos fatos acompanhou toda investigação – se, nas diligências, tinha havido a participação de policiais militares goianos e da Corregedoria (linhas 2-3). Noutras palavras, o PJ queria saber se, mesmo com a presença dos colegas de profissão, havia sido descobertas todas as provas que os incriminavam. A resposta de T3 é enfática, tanto que aumenta o tom de voz nos conectivos *pra* e *na*, indicativos de movimento, lugar (linhas 4-5). Desse modo, é confirmado que as provas não foram forjadas, tampouco criadas a fim de prejudicar os réus. A presença dos PMs de Goiás e da Corregedoria é prova concreta, que legitima o discurso apresentado – friso que *legitima*, não necessariamente culpa os réus.

Ademais, *ad argumentandum*, o PJ insiste em questionar a testemunha acerca da presença de PMs. Reitera isso nas linhas 7-8 e 10-11. Interessante destacar que essa repetição, na escrita, poderia ser enfadonha e desnecessária. No entanto, no discurso oral, ela se torna importante, no sentido de que possibilita a percepção real pelos jurados do que se passa. Ou seja, em vários momentos do discurso do PJ e do AD há a repetição de sentenças, que se tornam necessárias na oralidade, a fim de enfatizar o que se deseja. Claro que isso configura estratégia reiterativa desses sujeitos, característica peculiar em sessões do Tribunal do Júri. Essa estratégia reiterativa é a que discuti no capítulo 4 sob o arcabouço da estratégia de envolvimento. Segundo Tannen (1989:12), essa repetição na linguagem oral é utilizada para que haja cooperação entre esses interagentes, o que acaba por envolvê-los. Nesse sentido, a intenção do PJ é deixar claro para os jurados os

fatos que julga importantes.

Quando o PJ pergunta se em *todos os atos* (linha 10) houve o acompanhamento de PMs, apresenta generalização para que, em seguida, especifique e indague acerca da presença desses policiais no ato *busca e apreensão*. Esse ato é tido como de extrema importância para a acusação, porquanto foi nessa busca e apreensão – atestada por T3, consoante a estratégia argumentativa do PJ, por oficiais – que se achou o celular que o PJ crê ser da vítima, Sr. Manoel, importante empresário, dono dos restaurantes *Dinner*.

Ao receber a resposta de que também a *busca e a apreensão* foi legitimada (linha 16), o PJ questiona se o que falara a mãe do acusado Rafael e seu sobrinho Caio também poderia ser legitimado. Saliento, como já mencionado, que essas duas testemunhas divergiram do argumento ventilado pela defesa, isto é, enquanto a mãe e o sobrinho de Rafael afirmaram que compraram o referido celular dele próprio (cada um pagando cem reais), a defesa alegou que esse celular fora adquirido por outro sobrinho em uma feira livre de Goiânia. Assim, quando o PJ questiona a T3 se houve algum tipo de coação, de tortura, para que a própria mãe e o sobrinho apresentassem aquela versão (linhas 34-35) – que ia ao encontro da acusação –, intenta apresentar como verdadeiro o que até então estava sendo alegado sobre a origem desse celular. Evidencia-se, portanto, o caráter estratégico na argumentação do PJ.

O PJ, na sustentação aos jurados, reforça essa argumentação levantada quando inquiria T3. Afirma a legitimidade de todos os procedimentos feitos durante as investigações em razão da presença de PMs. Confirma no excerto subsequente:

E16

1 **PJ:** ((em pé, no local reservado para o promotor de justiça, ou seja, à esquerda do Juiz. Há
2 intensa gesticulação da mão direita; a esquerda está dentro do bolso. O PJ olha para os
3 jurados)) /.../ As diligências foram feitas na residência do=do acusado com=com o
4 acompanhamento da polícia miLITAR de LÁ, Srs. ((a mão direita sobe e desce com
5 veemência)), pra que não houvesse dúvida de mais nada. A autorização do=do Juiz
6 ((apontando para fora)) foi expedida lá e o acomPANHAMENTO dos poLICIAIS do
7 ESTADO DE GOIÁS, num tem como dizer que foi mais LÍCITO o acompanhamento,

8 porque eu DUVIDO que a=a=a corporação em si iria ser conivENTE com=com uma
 9 chacina a ser feita CON::tra o=os colegas de farda. O Srs. acham que/ vejam a
 10 preocupação que eu vi do tenente aqui ((olhando para os policiais que acompanham os
 11 réus, entre eles há dois policiais goianos)) “não, num precisa colocar algema ()” ((um
 12 dos policiais goiano balança a cabeça negativamente)) do corporativismo. Agora vejam,
 13 Vossas Excelências: se eles com o mesmo espírito de farda, de coleguismo ia deixar “não,
 14 tortura, não, faz prova contra o cidadão”. E vejam se a polÍCIA CIVIL de Brasília, se
 15 tivesse COM MÁ-FÉ, ia procurar justamente uma instalação MILITAR, pra FORJAR
 16 PROva, pra CRIAR ((vira-se para os réus)) PROva contra os::: acu::sados? NUNca. Lá
 17 chegou, deu-se todas as OPORTUNidades. A MãE do Rafael, o soBRINHO, o tal CAIO,
 18 a:quele garotinho, foram ouvidos na PRESENÇA de um advoGADO. Foram ouvidos na
 19 presença de miliTA::RES do Estado de Goiás, que assinaram o TERMO. A soldada
 20 Michele, o tenente, atestan:do a idoneidade das oitivas... fica a coisa MAIS viSÍVEL, ↓
 21 aqui pra Vossas Excelências, dizer que esses militares, que esse tenente, ia permitir uma
 22 criança ser forçada para criar uma prova contra um coLEGA de FARda.

Saliento, inicialmente, que a remissão feita pelo PJ acerca da algema (linha 11) deve-se ao fato de que, logo no início da sessão de julgamento, imediatamente assim que os réus chegaram ao plenário, houve grande discussão entre a defesa e a acusação. Isso porque o PJ insistia que os acusados deveriam ficar algemados durante toda a sessão, ao passo que o AD afirmava que essa ação seria desnecessária tendo em vista que os réus não ofereciam risco aos presentes. A fim de corroborar com a tese da defesa, o policial militar goiano, que acompanhava os réus, interveio a favor deles, afirmando que na audiência de instrução³² teriam ficado sem algemas e que eles sempre tiveram bom comportamento. O J, ouvindo ambos os lados, decidiu que não seria necessário o uso das algemas, citando para tanto a Súmula Vinculante 11 do Supremo Tribunal Federal – STF³³.

É possível notar que o acompanhamento dos acusados por seus pares policiais

³² Este momento ocorre antes da sessão de julgamento e, como o nome sugere, serve para esclarecer e fundamentar alguns elementos do processo. Todos os presentes na sessão de julgamento, em tese, participam da audiência de instrução.

³³ Esta Súmula determina que: "Só é lícito o uso de algemas em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado".

contribui para que o PJ credite validade aos procedimentos até então feitos. Mais uma vez, vê-se no discurso do PJ o desenvolvimento silogístico em sua argumentação, pelo método dedutivo. Isso porque têm-se as premissas lançadas, *Os policiais do Estado de Goiás acompanharam os réus durante os atos processuais* (linhas 3-7)/ *Os policiais militares, por serem da mesma profissão que os acusados, não permitiriam que houvesse criação de nulidades no processo* (linhas 8-14), a fim de chegar à conclusão: *todos os atos praticados são legítimos e atestam a culpabilidade dos réus, o que leva os jurados a se convencerem disso.*

Segundo Marcuschi (2008:255), a inferência por meio da dedução ocorre na “reunião de duas ou mais informações textuais que funcionam como premissas para chegar a outra informação logicamente. A conclusão será necessária se a operação for válida”. Desse modo, em que pese o autor tratar da inferência no campo textual, estendo o conceito lançado para a oralidade, que é o objeto deste estudo, visto que a argumentação desenvolvida pelo PJ nos permite perceber que a intenção dele era lançar duas premissas e, a partir de outros elementos – como a repetição de que os policiais militares goianos acompanharam as diligências feitas –, chegar à conclusão explicitada acima.

Friso ainda a prosódia do discurso do PJ, ou seja, o aumento no tom de voz nos momentos, em sua maioria, em elementos probatórios, que, a seu ver, confeririam verdade ao seu discurso. Tem-se isso ao citar *policiais militares do Estado de Goiás, mãe, sobrinho, termo, prova, advogado*, entre outros.

Nesse sentido, isso reflete outro motivo para que eu me convença da inferência conversacional que fiz logo acima, quando apresentei as premissas dadas pelo PJ. Isto é, o aumento de voz em palavras que se referem claramente às premissas é mais um aspecto que revela o objetivo do PJ. Gumperz (1982: 128) afirma que, a partir de pistas

como a prosódia, escolhas lexicais, distribuição sintática, estilo, mímica, gestos, entre outros, as inferências são estabelecidas.

No trecho a seguir, vê-se o PJ, em sua sustentação, apresentando outros argumentos acerca da culpabilidade dos acusados. Permanece, contudo, com estratégias argumentativas em que se utiliza do *logos*, no sentido de que tenta o convencimento dos jurados citando outros aspectos lógicos e concretos.

E17

1 **PJ:** ((em pé, ainda no local reservado para o promotor de justiça, ou seja, à esquerda do
2 Juiz. Há intensa gesticulação da mão direita; a esquerda está dentro do bolso)) /.../ Às 7h42
3 e às 7h48, numa busca espontânea, no início de expediente, os dois aparecem lá na
4 junta médica, alegando problemas, pedindo é:: atendimento psico/psiquiátrico, pra ser
5 encaminhado pra um psiquiatra. E na junta médica, no caminho (), um chega às 7h42 e
6 às 7h48 e NO MESMO DIA, NO MESMO DIA, na mesMA CLÍ-NI-CA, COM O
7 MESMO MÉ-DI-CO.. os dois veem/ Srs., eu nunca vi, é:: um mundo de coincidência..Se
8 fosse (), qual=qual que é a chance de duas pessoas chegarem, du:duas pessoas bem
9 conhecidas, tão próximas, trabalham no mesmo lugar, sofreram acidente no mesmo dia,
10 estavam trabalhando, estavam designados/houve um problema, porque ((vira-se para o
11 AD)) um estava sendo encaminhado para Posse, o Sargento Rafael – e o Doutor vai
12 reconhecer o seguinte: quem é mandado pra Posse é punição (). EU fui PROMOTOR de
13 posse, Doutor, EU fui proMOTOR de Posse., eu fui promotor de Posse
14 **AD:** [((fazendo sinal negativo com a cabeça)) Num tem nada disso nos autos.
15 **PJ:** [((já virado para os jurados)) Quem é mandado pro nordeste goiano são=são os
16 soldados que estão (). E eu não sei por que os dois foram retirados um pra um quartel
17 outro pro outro... E nunca se apresentaram, mas a partir do dia 1º de abril, lá junta-se ((faz
18 o gesto como se estivesse juntando algo)) atestado e mais atestado. Aí vira pra fazer a tese
19 da conspiração. É a tese defensiva mais aplicada no Tribunal do Júri. Vamos falar mal dos
20 agentes de polícia, vamos falar mal do/da delegada, vamos falar mal da testemunha,
21 vamos prender também o empresário pra reconhecer de forma indevida. Então tá o agente,
22 tá a delegada, tá o:: Cláudio ((fazendo gestos para citar os nomes)), tudo num complô. E
23 agora se junta a este COMPLÔ, o MÉDICO da cidade de GOIÂNIA, lá da CLÍNICA
24 Jardim é:: Alvorada e aí vem o relato/ Srs. outra coincidência. NO mesmo dia as duas
25 esposas vão sair de casa/ A única coisa que eles divergiram=divergiram é que o ↓Sargento
26 Rafael ((vira-se para o Rafael)), ele tinha uma vontade de matar, assim como também o
27 ↓soldado Kleber, uma VONTADE de maTAR, olha, Srs. VONTADE de maTAR, num é
28 matar em legítima defesa, É vontade de matar, e que já teria matado QUATOR::ZE
29 PESSOAS. Não fui EU que escrevi isso no proCESSO. QUEM escreveu isso foi o
30 MÉDICO dele. E o médico ouviu dele. E eu quero saber seguinte: ((muda o tom da voz))
31 Nossa, será que esse médico também se juntou com o Cláudio? Isso foi escrito=isso foi
32 escrito no prontuário ANtes..., pelo menos é teoria aqui, antes de acontecido o fato.
33 Inclusive o atestado que veio aqui – e é aí é onde o Rafael mente aqui pra gente aqui “não,
34 os atestados são encaminhados”. Não são encaminhados, não. TÁ escrito aqui ((apontando
35 para o processo)). “Paciente traz atestado, paciente traz atestado, paciente traz atestado,
36 paciente traz aTESTADO”. E o próprio Kleber confirMOU, que ele levava também o
37 atestado. Então todos esses atestados que eu to lendo aqui, onde o médico afirmava

38 “agressividade, agressividade, num sei o quê matou quatorze, matou QUARENTA” foram
39 levados pelas MÃOS dos acusados aqui presentes. ALGUNS antes da data do crime, a
40 partir do dia 1º de abril. Tanto que eles conseguiram para o 1º de abril, vinte e cinco dias.
41 Havia necessidade dos dois estarem de licença e eles simularam os dois estarem em
42 licença, que eles simularam pra conseguir essa licença /.../

Esclareço inicialmente que os acusados estavam de licença médica quando o crime ocorreu, em maio de 2008. Essa licença médica era de cunho, segundo consta dos autos, psicológico, fora atestado por psiquiatra. Os motivos alegados para essa solicitação foram brigas com a esposa e problemas no trabalho. Importante ressaltar que os dois réus apresentaram esses mesmos motivos. Ademais, foram em busca do médico da Polícia Militar no mesmo dia e, quase, no mesmo horário (7h42 e 7h48, linhas 02 e 05). Com essas semelhanças, o PJ insinua que esses atestados foram forjados. Em relação ao que o PJ afirma acerca de certo *acidente* (linha 9), é porque os dois acusados, em meados de março, sofreram acidente automobilístico, na viatura da PM goiana.

Esse excerto (E17) é bastante revelador, motivo pelo qual será oportunamente reutilizado para que sejam discutidos outros aspectos interacionais e argumentativos.

No que concerne ao uso do *logos*, a fim de legitimar o seu discurso, o PJ se utiliza dos laudos médicos que atestam os problemas psicológicos dos acusados, laudos esses que foram, segundo a acusação (linhas 31-32), levados pelos próprios réus. Noutras palavras, eles conheciam o conteúdo desses atestados. Além disso, a ciência de médicos é algo concreto que confere grande peso à argumentação desenvolvida pelo PJ. Em outro momento mais à frente, o PJ afirma que a Polícia Civil de Brasília chegou à mesma conclusão dos médicos goianos acerca do estado psicológico dos réus, identificando-os inclusive como *sociopatas*.

O objetivo do PJ, então, é legitimar que os acusados são pessoas perigosas que apresentam *vontade de matar*, conforme o atestado. Veja a ênfase, o aumento de voz,

quando a acusação pronuncia esse fato nas linhas 25 e 26. Reforça ainda o fato de o acusado Rafael já ter cometido quatorze homicídios em serviço e o acusado Kleber ter cometido quarenta, também em trabalho.

O fato de os acusados terem *vontade de matar* e terem matado *quartoze e quarenta* pessoas não lhes confere culpa no processo em questão. Portanto, explano o seguinte: o uso de laudos confere legitimidade (*logos*, portanto) ao que o Promotor diz, no sentido de que os réus podem ser pessoas perigosas; com isso, o PJ envolve o *pathos* quando faz esse tipo de citação, visto que suscita emoções dos jurados, isto é, atribui a ideia de que, como são perigosos – e que estavam cientes de que eram perigosos, haja vista eles mesmos terem levados os atestados –, seriam capazes de estarem mentindo naquela sessão – ao negar a autoria do crime – e terem efetivado mesmo o homicídio. Friso, portanto, que não há elementos comprobatórios nesse trecho do discurso que culpe os réus. O que ocorre, entretanto, é a instigação, a provocação de sentimentos nos jurados que os leve a crer que os acusados, com histórico comprometedor, poderiam ter sido capazes de assassinar mais uma pessoa. Esse recurso é chamado por Plantin (2003:59) como *regra da mimesis emocional*, segundo a qual se utiliza de alguns meios linguísticos e não linguísticos a fim de se enfatizar e amplificar os elementos que podem suscitar emoção.

Desse modo, o PJ, a fim de proporcionar esse sentimento nos jurados, repete os aspectos que considera mais relevantes. Faz isso nas linhas 6 e 7 para reforçar a coincidência entre os atestados apresentados pelos réus, nas linhas 26 a 28, quando enfatiza a *vontade de matar* manifestada pelos acusados e nas linhas 34 e 35, a fim de confirmar que constava do processo que eram os acusados os quais levavam os atestados até à junta médica. O PJ repete a ideia de *agressividade e vontade de matar*, na linha 37 e 38.

Essa estratégia argumentativa objetiva o reforço da tese ventilada – desde o início da sessão, quando ainda inquiria as testemunhas, o PJ já mencionava essas características dos acusados. No discurso oral desenvolvido no TJ, permitem-se essas repetições, sem se tornarem desnecessárias. Ao contrário, favorecem a real compreensão pelos jurados de quem estão julgando, visto que as informações que nele se processam são complexas e, além disso, a sessão é de grande duração – nesse momento de sustentação do PJ, já havia se passado mais de treze horas de sessão de julgamento.

Utilizar-se da repetição e reproduzir o discurso do outro, como também o PJ faz – nas linhas 33-35 –, reflete a estratégia de envolvimento discutida por Tannen (1989) e já abordada neste estudo.

5.2.3.2 *Autolegitimação*

Nesse caso, o PJ, além de citar determinado fato ocorrido, a fim de garantir veracidade ao seu discurso, enfatiza algo, porém em relação a ele mesmo, o que lhe confere legitimidade. Confira o seguinte trecho do excerto anterior:

E17.1

- 1 **PJ:** ((em pé, ainda no local reservado para o promotor de justiça, ou seja, à esquerda do
 2 Juiz. Há intensa gesticulação da mão direita; a esquerda está dentro do bolso)) /.../ Às 7h42
 3 e às 7h48, numa busca espontânea, no início de expediente, os dois comparecem lá na
 4 junta médica, alegando problemas, pedindo é:: atendimento psico/psiquiátrico, pra ser
 5 encaminhado pra um psiquiatra. E, na junta médica, no caminho (), um chega às 7h42 e
 6 às 7h48 e NO MESMO DIA, NO MESMO DIA, na mesMA CLÍ-NI-CA, COM O
 7 MESMO MÉ-DI-CO.. os dois veem/ Srs., eu nunca vi, é:: um mundo de coincidência..Se
 8 fosse (), qual=qual que é a chance de duas pessoas chegarem, du:duas pessoas bem
 9 conhecidas, tão próximas, trabalham no mesmo lugar, sofreram acidente no mesmo dia,
 10 estavam trabalhando, estavam designados/houve um problema, porque ((vira-se para o
 11 AD)) um estava sendo encaminhado para Posse, o Sargento Rafael – e o Doutor vai
 12 reconhecer o seguinte: quem é mandado pra Posse é punição (). EU fui PROMOTOR de
 13 posse, Doutor, EU fui proMOTOR de Posse., eu fui promotor de Posse
 14 **AD:** [((fazendo sinal negativo com a cabeça)) Num tem nada disso nos autos.
 15 **PJ:** [((já virado para os jurados)) Quem é mandado pro nordeste goiano são=são os
 16 soldados que estão (). E eu não sei por que os dois foram retirados um pra um quartel

17 outro pro outro... E nunca se apresentaram, mas a partir do dia 1º de abril, lá junta-se ((faz
18 o gesto como se estivesse juntando algo)) atestado e mais atestado. Aí vira pra fazer a tese
19 da conspiração. É a tese defensiva mais aplicada no Tribunal do Júri. Vamos falar mal dos
20 agentes de polícia, vamos falar mal do/da delegada, vamos falar mal da testemunha,
21 vamos prender também o empresário pra reconhecer de forma indevida. Então tá o agente,
22 tá a delegada, tá o:: Cláudio ((fazendo gestos para citar os nomes)), tudo num complô. E
23 agora se junta a este COMPLÔ, o MÉDICO da cidade de GOIÂNIA, lá da CLÍNICA
24 Jardim é:: Alvorada/.../

Como supramencionado, o objetivo do PJ nesse trecho de sustentação foi apresentar aos jurados aspectos concretos que lhes permitissem julgar os réus.

Outro aspecto citado pela acusação é o fato de os ora julgados Rafael e Kleber terem sido enviados para cidade de Posse (até então trabalhavam em Goiânia) como forma punitiva. Para atestar que essa informação seria verdadeira, apresenta o fato de que já fora Promotor de Justiça na referida cidade (linhas 11-13).

Mais uma vez o PJ utiliza em sua argumentação o *logos* – o fato de já ter trabalhado em Posse – a fim de incorrer no *pathos*. Isso porque o único elemento concreto nessa linha argumentativa – ele ter trabalhado na cidade de Posse e os acusados terem sido removidos – não necessariamente propicia ligação verídica a essas duas ideias. Porém, ao sustentar que faz determinada afirmação pois existe algo que possivelmente o legitime, proporciona nos jurados sentimento de que ele é conhecedor do que fala e o que era tese pode vir a ser um fato real.

Semelhantemente, ao alegar que a defesa está utilizando a tese *mais aplicada no Tribunal do Júri* (linhas 15-18), que, segundo afirma, seria denegrir a imagem de algumas testemunhas e dos procedimentos realizados, o PJ põe-se mais uma vez como detentor de conhecimento, daquele que detém e domina aquele ambiente institucional ao ponto de saber o que seria mais ou menos utilizado ali. Isso pode proporcionar *sentimento* de confiabilidade nos jurados. Além disso, essa estratégia serve também para, mesmo que fosse verdade o que alegava a defesa, alocar as ideias do AD no

mesmo grupo das intenções ruins usadas no Tribunal do Júri, o que acaba por desqualificar a tese da defesa.

5.2.3.3 O não conhecimento dos réus pelas testemunhas

O PJ, no momento de inquirir as testemunhas de acusação, indaga-as se são pessoas que conhecem os réus, a fim de explicitar a imparcialidade que essas testemunhas possuem. Confira os excertos:

E5

- 1 **PJ:** ((liga o microfone, colocando-o perto de si, e em seguida vira-se para T3, cruza os
2 braços)) É::: Antes desses fatos, você conhecia.. os acusados aqui presentes, o: Rafael e o
3 Kleber?
4 **T3:** Não, nenhum dos dois.
5 **PJ:** Você teria algum motivo para prejudicá-los de alguma forma?
6 **T3:** Não, de forma nenhuma.
7 **PJ:** Pelo que você sabe, eles sempre moraram em Goiânia? ((apontando para algo
8 externo)).
T3: Sempre moraram lá e nunca tive contato com eles. /.../

E2

- 1 **PJ:** /.../ Como o Sr. se sente hoje como testemunha?
2 **T1:** É:: olha só, na=na outra ocasião que eu tive aqui, eu até falei assim “que quando eu vê
3 algum fato na rua, eu num vou mais é:: fazer o que eu to fazendo”, mas eu não me
4 arrependi de ter vindo aqui, não, porque eu acho que é um direito do cidadão a gente
5 proteger, tentar colaborar, né?! Porque, na outra ocasião que eu tive, aqui os advogados
6 fizeram muita pressão em cima de mim, gritaram comigo. Foi um negócio meio chato.
7 **PJ:** Eles acusaram o Sr. de alguma coisa?
8 **T1:** Me chamou de mentiroso.
9 **PJ:** ↓Né?! E o Sr. conhecia essas pessoas antes, é:: os acusados ((apontando para a
10 direção dos réus)), os policiais militares, antes desse dia?
11 **T1:** [Não.
12 **PJ:** [É::
13 **T1:** [Se eu conhecia eles?
14 **PJ:** [É. O Sr. tinha algum conhecimento?
15 **T1:** [Nã::o, de forma
16 alguma.
17 **PJ:** [O Sr. tem
18 algum motivo pra prejudicar?
19 **T1:** [Nã::o, de forma alguma.
20 **PJ:** [Quer dizer, o único motivo que o Sr. tá vindo aqui é pra

- 21 colaborar com a justiça?
22 T1: É /.../

Em E5, T3 foi a terceira testemunha a ser ouvida no TJ. O PJ iniciou sua inquirição sem nenhum tipo de cumprimento, já apresentando o questionamento transcrito. Ou seja, mostra-se inicialmente o planejamento desse tipo de estratégia. O PJ inquire a testemunha acerca da possibilidade de ela ter algum conhecimento sobre os que estavam sendo julgados. T3, que é Policial Civil de Brasília e atuou no caso em tela, responde que não os conhecia, tampouco que teria motivos para prejudicá-los. Esse recurso do PJ intenta apresentar aos jurados que aquela testemunha não tem motivo para ser contra os réus, isto é, o único objetivo seria demonstrar o que sabia sobre os fatos.

Em E2, apesar de não ter sido inserido o fato de a testemunha não conhecer os réus logo no início da inquirição, o PJ faz algumas perguntas a T1 que não teriam relações diretas com o processo, mas que acabam por tentar caracterizar a testemunha como pessoa que cumpre o seu papel como cidadão, mesmo tendo se sentido coagido e incomodado por estar exercendo esse papel. Noutras palavras, apresenta pistas facilitadoras para obter respostas já esperadas, com o fito apenas de, mais uma vez, fazer uso do *pathos* sobre os jurados. Assim como visto na primeira estratégia discutida, o PJ faz perguntas contextualizadas, parafraseadas, objetivando ouvir respostas curtas e que corroborem com a tese ventilada. Na linha 10, a acusação inquire T1 se conhecia ou não os acusados e na sequência é dada uma resposta negativa.

Essa estratégia argumentativa é utilizada a fim de configurar legitimidade a todo o depoimento que será prestado em seguida, motivo pelo qual as indagações são feitas logo no início. Observe ainda que o fato de os jurados saberem disso não garante, *per si*, que será verdade o que será alegado por essas testemunhas. Entretanto, proporciona – e aí entra novamente o uso do *pathos* – mais um traço de credibilidade no argumento da acusação.

A segunda testemunha da acusação inquirida pelo PJ não foi questionada sobre seu conhecimento prévio dos réus, talvez porque o J, exatamente antes de passar a palavra ao PJ, perguntou ao depoente se conhecia os acusados, momento em que T2 respondeu *nunca vi*.

Os três subtipos discutidos nesta seção refletem, portanto, o intenso uso do *logos* na argumentação que ocorre no TJ. A *citação de provas* é a estratégia de que mais se utilizam os sujeitos da pesquisa. Isso porque é elemento que confere bastante credibilidade ao discurso, à argumentação desenvolvida. Não obstante, assim como ressaltado por Aristóteles (1356a), a eficácia do uso dessa estratégia dependerá da performance do locutor. Já a *autolegitimação* surge quando o próprio locutor atribui características a ele mesmo, por meio de fatos, a fim de conferir legitimidade ao que enuncia. Por sua vez, *o não conhecimento dos réus pelas testemunhas* ocorre a fim de agregar veracidade ao que a testemunha depõe, no sentido de que, como não conhece o réu, não teria motivos para falar mentiras sobre ele.

5.2.4 Facilitador/Complicador na inquirição de testemunhas

Conforme apresentado no capítulo metodológico deste trabalho, o TJ é dividido em quatro partes, dentre elas a inquirição das testemunhas.

Na inquirição, tanto o PJ quanto o AD tentam esclarecer e impor suas teses para os jurados. Todas as testemunhas, salvo as que são parentes dos acusados, fazem juramento de falarem a verdade.

De acordo com a visão que defendo neste trabalho de argumentação discursiva, segundo a qual a argumentação é vista de modo dialógico, levando em conta aspectos interacionais, Plantin (2008:64) sustenta que

a situação argumentativa típica é definida pelo desenvolvimento e pelo confronto de pontos de vista em contradição, em resposta a uma mesma pergunta. Em tal contradição, têm valor argumentativo todos os elementos semióticos articulados em torno dessa pergunta. Em particular, as justificativas podem se fazer acompanhar de uma série de ações concretas, coorientadas pelas falas e visando tornas sensíveis as posições defendidas

Desse modo, a inquirição de testemunhas substancia a argumentação que é defendida tanto pelo PJ quanto pelo AD. A inquirição sempre é iniciada com algumas indagações do J. Em seguida, passa-se a palavra ao PJ ou ao AD, dependendo de quem seja a testemunha, no sentido de que se for de acusação será o PJ quem iniciará a inquirição e, ao contrário, se for de defesa, quem iniciará será o AD. Não obstante, pode o AD ou o PJ intervir no momento da inquirição do outro para apresentar alguma dúvida ou esclarecer algo, ação chamada de *aparte*. Essa ação, em tese, é dirigida ao J. Porém, como pôde(poderá) ser visto neste capítulo, o *aparte* se realiza como assalto de turno, por que nele ocorrem diálogos interrompidos e transposição de falas.

O PJ e o AD já sabem de antemão, quase totalmente, o que a testemunha falará, porquanto são pessoas que, em sua maioria, já depuseram em outros momentos e expuseram tudo o que sabiam do fato em questão. Portanto, o grande objetivo da acusação e da defesa é apresentar o maior número de informações possíveis para o convencimento dos jurados. Para isso, tanto o PJ quanto o AD podem facilitar ou complicar a inquirição da testemunha, no sentido de que, quando a testemunha é da acusação, as perguntas do PJ são indagações de fácil resposta, que corroboram a linha argumentativa levantada pela acusação, ao passo que, quando essa mesma testemunha for inquirida pelo AD, esse tentará ao máximo revelar fragilidades, erros ou omissões no depoimento feito ali ou anteriormente. Isso ocorre exatamente ao contrário quando a testemunha é da defesa, isto é, o PJ tenta complicar, desconstruir a tese ventilada, e o AD apresenta apenas questões de fácil resposta e análise.

Nos trechos transcritos a seguir, apresento essa estratégia argumentativo-interacional, muito utilizada pelos sujeitos do TJ. Didaticamente, dividi essa estratégia em três subtipos, a fim de que possam ser observados todos os aspectos que nela perpassam.

5.2.4.1 *Facilitador na inquirição de testemunhas*

A primeira testemunha a ser inquirida no processo discutido neste trabalho foi de acusação. Essa testemunha, segundo afirma, momentos antes de o crime ocorrer, teria passado, no interior de seu carro, pelos acusados, os quais, de acordo com a acusação, estariam parados, no acostamento de uma rodovia, em dois carros, um de cor branca e outro de cor prata. Quem iniciou a inquirição foi o PJ. Como poderá ser constatado em E1, ele apresenta vários recursos para facilitar a sua inquirição.

E1

- 1 **PJ:** /.../ o carro/ qual a cor do carro mesmo que o Sr.?, Sr.: viu? ((lendo o processo, com a
- 2 cabeça rebaixada)).
- 3 **T1:** Prateado, um carro prata.
- 4 **PJ:** E o outro carro?
- 5 **T1:** ..não sei se era cinza, era dois carros claros.
- 6 **PJ:** dois carros claros, neh↓...((folheia o processo)) aqui, no depoimento anterior, o Sr., o
- 7 Sr. chegou a falar que: o carro seria branco...
- 8 **T1:** É claro, branco é claro.
- 9 **AD:** [Excelência, está induzindo a resposta.
- 10 **PJ:** [Num tô induzindo,
- 11 Excelência, tô perguntando...((levanta a cabeça, olha para o AD e depois olha para a
- 12 testemunha))
- 13 **J:** [[tá perguntando se era branco.
- 14 **PJ:** [o que ele disse no depoimento anterior, porque a pessoa
- 15 realmente vai esquecendo ((continua olhando para a testemunha))
- 16 **T1:** É:...
- 17 **PJ:** neh↓? ((volta a olhar para o processo))
- 18

O PJ, durante boa parte da inquirição, lê o que T1 afirmou em depoimentos anteriores. A informação das cores dos carros é importante, pois um dos acusados

possuía carro branco do mesmo modelo do que fora utilizado na execução do crime. A argumentação do PJ se desenvolve, assim, para a tese já defendida por T1 em depoimentos anteriores. Coerentemente com isso, utiliza-se da estratégia discutida.

O PJ, portanto, ao perceber que a testemunha ora inquirida não se lembrava da cor do outro carro, relembra-lhe o que ela havia dito em um dos depoimentos prestados, facilitando claramente sua resposta (linhas 6-7). Isso fica tão evidente que o AD intervém para que o PJ pare de *induzir* a resposta da testemunha. O J, entretanto, não concorda e acha que não houve indução. E o PJ ainda se justifica ao afirmar que aquilo não seria indução, mas uma ajuda, visto que já decorreria muito tempo da ocorrência do crime.

Em outro exemplo transcrito na sequência, a testemunha foi requerida tanto pela defesa quanto pela acusação. Essa testemunha é um policial civil que trabalhou na investigação do crime. Ou seja, como era testemunha, em tese, neutra, o discurso do PJ e o do AD foram realizados no intuito de facilitar a obtenção de respostas e de chamar a atenção para o que eles pensavam ser mais relevantes. Veja como o AD direciona suas perguntas para reforçar a tese que usará mais à frente em sua argumentação: de que quem cometeu o crime foi um dos sócios da vítima e, portanto, não os seus clientes.

E8

- 1 **AD:** ((olhando para a testemunha)) Ricardo,..na última sessão você esteve aqui...
- 2 avançamo bastante em umas questões e eu vou repeti-las...Bem, ((abaixa a cabeça, olha
- 3 para o processo, mas volta a olhar para a testemunha)) o senhor Manoel, ele era dono de
- 4 uma rede de restaurante, chamado *Dinner* e que o Gustavo Silva era gerente de qual
- 5 restaurante desse? O Sr. sabe dizer de qual estado?
- 6 **T3:** ((durante toda pergunta estava olhando para o AD. Quando este encerrou sua
- 7 pergunta, virou sua cabeça e ficou olhando para frente – friso que o AD sempre fica à
- 8 esquerda das testemunhas, como pode ser conferido no Anexo 1)) O Silva era gerente do
- 9 restaurante de Recife.
- 10 **AD:** De Recife.. E: o Seu Manoel tinha algum sócio lá:, em Recife?
- 11 **T3:** ↓Tinha, tinha um sócio lá.
- 12 **AD:** Cê sabe me dizer qual o nome desse sócio?
- 13 **T3:** Pedro, acho que: Marques.
- 14 **AD:** Pedro Marques? Bem, e esse restaurante era o restaurante:: que: o Gustavo era

- 15 gerente. Ele: passava por algum problema de administração entre os sócios, ou seja, entre
 16 Manoel e o:...((procurando no processo o nome do sócio))
 17 **T3:** Entre Manoel e o sócio?
 18 **AD:** É, entre Manoel e o sócio...((continua procurando no processo o nome do sócio, mas
 19 não consegue localizar))
 20 **T3:** É, pelo que eu apurei/ que soube aqui, a sociedade tava pra ser desfeita já. O seu
 21 Manoel tava insatisfeito com a sociedade e estava em processo de:: acabar com a
 22 ↓sociedade.
 23 **AD:** ((enquanto T3 falava, escuta de seu assistente o nome do sócio)) E: alguma vez ficou
 24 apurado nos autos, num sei se você vai saber, se o Gustavo agrediu a esposa do Manoel,
 25 chamando ela ladrona, esse povo ladrão...Cê sabe dizer isso?... Chegava a ESse nível de
 26 DESENtendimento?
 27 **T3:** Parece que teve uma situação dessa: um tempo antes, neh...
 28 **AD:** E: cê sabe qual era a arrecadação daquele restaurante, *Dinner* lá?
 29 **T3:** Não↓
 30 **AD:** [Se apareceu algum valor? Cê sabe se:: existia algum debate sobre VALOres, de
 31 dinheiro, de quanto era esse valor?
 32 **T3:** Eles tavam tendo algum desentendimento pelo que deu:: pra perceber ali () pela
 33 sociedade.
 34 **AD:** Correto...
 35 **T3:** Mas eu não me recordo
 36 **AD:** [mas você não recorda os valores...
 37 **T3:** Não.

Desde o início do discurso do AD, ele já informa sobre o que irá tratar: a possibilidade de desavença entre a vítima (Manoel) e um de seus sócios (Pedro Marques). Como afirmado no capítulo 2, Gustavo Silva era gerente de uma das filiais do *Dinner*, em Recife, e fora condenado, também pelo Tribunal do Júri de Brasília, em 2009 como sendo o mandante do assassinato do Sr. Manoel.

Portanto, a intenção do AD é mais do que simplesmente indagar T3; é indicar que pode haver outra pessoa envolvida no homicídio em questão: Pedro Marques, sócio da vítima.

O AD, já no início, ao indagar T3 (linhas 3-4), faz assertiva de que Gustavo Silva era gerente de um restaurante e deixa para perguntar apenas o local donde ele era gerente.

Em seguida, pergunta se o Sr. Manoel tinha algum sócio e depois qual era o nome desse sócio. Ou seja, as perguntas feitas exigem respostas curtas e, além disso, em cada pergunta o AD inclui diversas características que facilitam a resposta esperada por ele, como também pode ser percebido nas linhas 23 a 25, em que o AD sustenta algumas situações que pudessem levar a crer que havia certo litígio entre a vítima e seu sócio. Ainda, evidencia-se esse objetivo na sentença *chegava a esse nível de desentendimento?* (linhas 25-26), em que o AD quer deixar claro o clima que havia entre os dois.

Além disso, apresenta possível causa para esse *desentendimento* na linha 28, a arrecadação, o dinheiro que estava envolvido na sociedade do restaurante. Apesar de T3 não saber informar o que lhe era perguntado – e friso que o AD ainda tentou outros recursos para facilitar sua inquirição, como parafrasear a sua pergunta, facilitando a resposta da T3 (linhas 30-31) –, o AD afirmou em outro momento que havia desvios de cerca de R\$ 80 mil reais da filial de Recife.

Noutras palavras, a estratégia argumentativa do AD era revelar aos jurados que Pedro Marques desviava dinheiro da vítima e a dissolução dessa sociedade seria, então, motivo para o cometimento do homicídio.

É importante ainda observar que o AD reforça algumas respostas ditas pela T3, repetindo-as (linhas 10 e 14), com o intuito de deixar claro aos jurados o que pretendia obter quando de suas indagações.

A progressão temática que se estabelece na fala do AD proporciona claramente a conclusão de que esse discurso é extremamente estratégico e planejado. Isso porque levou a testemunha a citar uma pessoa (Pedro Marques) até então não referida por nenhuma das partes. Em seguida, apresenta qual seria a relação entre a vítima e Pedro Marques. Depois, estabelece possível motivo para que houvesse o cometimento do

assassinato pelo sócio da vítima. Intenta o AD com isso discutir a possibilidade de haver outra pessoa envolvida no crime, o que ocasionaria, em sua visão, o inocentamento de seus clientes.

Já em E10, o AD inquire a irmã de um dos acusados – testemunha de defesa, portanto – e, além de tentar negociar a identidade de bom moço para seu cliente – como foi discutido de maneira mais aprofundada no item 5.2.1–, busca apresentar pistas para que a testemunha diga que o que a sua mãe afirmou em depoimento anterior fora forjado. Isso porque, em depoimento logo depois da prisão de Rafael, sua mãe disse que o celular encontrado em sua residência (e que pertencia à vítima) havia sido vendido por seu filho a ela (Rafael, um dos acusados) – tese diferente da defendida pelo AD, para o qual o celular havia sido adquirido em uma feira, por um dos sobrinhos de Rafael.

E10

- 1 **AD:** /.../ Mas o comportamento dele em geral com a família, com os amigos....
- 2 **T5:** Sempre foi bom, sempre foi ótimo ((passa a mão no cabelo)).
- 3 **AD:** Tá. Com relação essa questão do celular, em que pese não ser importante (), mas
- 4 eu preciso saber o seguinte: esse celular é:::. Por/Você sabe o que sua mãe disse na
- 5 delegacia? De quem era o () do celular? O quê que ela disse? SUA mãe foi ouvida lá em
- 6 Goiânia? Cê sabe se ela foi ouvida? ((poucos gestos com as mãos, de apontamento))
- 7 **T5:** Desculpa eu não↓entendi..
- 8 **AD:** ((coloca o microfone mais perto da boca)). A SUA MÃE, ela foi ouvida na delegacia,
- 9 quando da apreensão do aparelho?
- 10 **T5:** ... foi
- 11 **AD:** [E:: ela disse o quê?
- 12 **T5:** ...Bom, assim exatamente eu num me lembro
- 13 **AD:** [ela disse se::: se:: ela se recorda de ter
- 14 recebido esse celular de você ou do Rafael ou de outra pessoa, o aparelho?
- 15 **T5:** Desculpa eu não↓entendi.
- 16 **AD:** ((coloca o microfone bem perto da boca)) QUANdo ELA foi ouVida ((de forma
- 17 bastante pausada)), ela disse de quem teRIA adquirido esse aparelho celular que foi
- 18 apreendido... Ou ela num disse ou você não sabe...
- 19 **T5:** ... ela disse... só que:::assim, não foi como ela disse exatamente.
- 20 **AD:** TÁ. E por que ela disse/o quê que ela disse lá?
- 21 **T5:** Ela disse sobre pressão, neh? Porque até então no dia do ocorrido lá foi uma coisa
- 22 assim... muita pressão, então, ela foi levada, foi ouvida, tudo ela só.
- 23 **AD:** Sua mãe tinha quantos anos à época?
- 24 **T5:** 70 e algo...
- 25 **AD:** 70 e poucos anos? E eles chegaram assim de manhã ou à tar:::de?
- 26 **T5:** [foi na madrugada.
- 27 **AD:** [na

- 28 madrugADA? ((estava olhando para o processo. No momento em que T5 fala, ele levanta
 29 a cabeça, olhando apenas para ela)) que horas?
 30 **T5:** ...Uma coisa de 4, 5 da manhã.
 31 **AD:** Entre 4 e 5 da manhã?
 32 **T5:** Aham.
 33 **AD:** E eles tavam assim/se apresentaram? Sua mãe te disse se eles se apresentaram? Se
 34 eles estavam normais, se estavam fardados ().
 35 **T5:** Tavam, todos eles estavam fardados, assim e:::, se apresentar:::, formalmente não.
 36 **AD:**
 37 [Você=você sabe se eles estavam usando aquela máscara preta?
 38 **T5:** [tinha, tinha.
 39 **AD:** Eles tavam em arma em punho?
 40 **T5:** Tinham também, estavam.
 41 **AD:** Seu sobrinho, você tem um sobrinho chamado::: Walter?
 42 **T5:** Tenho.
 43 **AD:** E ele que passou pra você/ que vendeu o aparelho pra você?
 44 **T5:** Não, pra mim assim exatamente, assim, diretamente não, ele me ofereceu.
 45 **AD:** Ah, ele te ofereceu...
 46 **T5:** Me ofereceu...
 47 **AD:** MAS quem pagou pelo aparelho?
 48 **T5:** ↓ Foi a minha mãe.
 49 **AD:** Sua mãe? E sua mãe passou esse aparelho pra quem?
 50 **T5:** Pro, pro neto dela, o Caio.
 51 **AD:** O Caio foi levado às 4h da manhã pra delegacia?
 52 **T5:** Foi também.
 53 **AD:** Foi? E::: ele chegando lá/você sabe de quem tinha comprado? COmo é que
 54 ficou/Porque essa transação do aparelho de celular é importante pro conselho de sentença
 55 saber é::: efetivamente/ esse celular, como é que se deu essa transação? Porque que todo
 56 mundo diz, tanto a sua mãe quanto Caio, que tinha comprado esse celular do Rafael?
 57 **T5:** Bom, é: o problema é que: lá::: na minha casa ah::: o po=povo, por o Rafael ser até bom
 58 demais, né? e pela profissão dele, então sempre nós achamos que um probleminha ou
 59 outro ele vai resolver, né? Então a gente às vezes assim, até por demais, coloca o nome
 60 dele em coisas que realmente não tem nada a ver ((passa a mão sobre a cabeça)). Na
 61 minha casa esse é o problema, tudo é o Rafael. Alguma coisa errada usa o nome dele em
 vão.

Nessa inquirição que o AD faz com a irmã do acusado, a argumentação da defesa ocorre no sentido de apresentar a essa testemunha questionamentos com perguntas extensas, porém, em sua maioria, repletos de paráfrases, com o máximo de artifícios que permitam o interlocutor (no caso a irmã do acusado) afirmar o que era esperado.

De acordo com a acusação, o fato de o celular da vítima (Sr. Manoel) ter sido encontrado com Rafael, um dos acusados, é prova cabal de que houve a participação

dele no crime. No entanto, a defesa alega que o celular fora adquirido por um sobrinho do acusado Rafael em uma feira livre em Goiânia, sem que o réu, portanto, soubesse de onde teria vindo esse aparelho.

No início de E6, o AD tenta construir o argumento de que a origem desse celular pouco importaria, mas que, mesmo assim, gostaria de abordar o assunto (linha 3). Controverte-se, no entanto, ao mencionar que o esclarecimento desse fato seria salutar para os jurados (linha 54).

Nas linhas 13-14, percebe-se claramente a estratégia facilitadora do AD. Nesse momento, depois de T5 não se recordar do que fora dito por sua mãe em depoimento anterior na delegacia (linha 12), a defesa apresenta possibilidades do que ela poderia ter dito, claramente com o objetivo de facilitar a inquirição.

O intuito do AD no excerto é mostrar que há problemas no depoimento da mãe do acusado, quando essa afirmou que o celular era mesmo do Rafael, e não comprado em uma feira, como quer sustentar a defesa. Para isso, o AD indaga as condições em que ela fora levada para a delegacia, como o horário, as pessoas que a abordaram, a idade dela à época dos fatos, sugerindo, por esses motivos, que houve coação da mãe de Rafael para que fizesse uma assertiva como fora feita.

Além disso, o AD quer que T5 apresente outro motivo pelo qual a mãe e o neto da mãe, Caio, poderiam ter para afirmar algo que iria contra Rafael. A causa é apresentada a partir da linha 57.

Interessante ainda observar o uso do *operador argumentativo mas* (linha 47). Segundo Urbano (1993:43), o elemento *mas* “é esse freio à continuação do pensar, recordação num outro ponto de vista”. Marcuschi (1989:231) afirma que “o *mas* não é uma negação do dito e sim uma proposição de reordenação num outro ponto de vista”. Além disso, contribui para repetir pergunta que já havia sido feita pelo AD em outro

momento (linha 39) cuja resposta é considerada fundamental para sustentar a tese da defesa sobre a origem do aparelho telefônico. Ainda, é possível perceber que, ao enfatizar e aumentar o tom de voz na linha 47, rejeita a resposta dada anteriormente, mostrando que o que, de fato, almeja é aquela resposta dada à pergunta que será feita na sequência, construindo, assim, mais uma pista que corrobora a estratégia argumentativa facilitadora de que se utilizou o AD.

5.2.4.2 *Complicador na inquirição de testemunhas*

Como explicitado no início deste capítulo, ao tempo em que o PJ e o AD podem facilitar a inquirição e contribuir para a tese defendida, também podem tentar revelar fragilidades no discurso apresentado pela testemunha da parte contrária, o que caracteriza a posição de *complicador na inquirição de testemunhas*.

No excerto subsequente, o AD, ao inquirir T1 – de acusação –, tenta mostrar incongruências entre os depoimentos prestados anteriormente e o que estava sendo prestado naquele instante.

E4

- 1 **AD:** /.../Sr. Cláudio, o Sr. teve:::/(olhando para o processo) o Sr. prestou depoimento na
- 2 primeira vez na delegacia...Correto? ((segura o microfone e vira-se para T1)) Cê prestou
- 3 depoimento na delegacia?
- 4 **T1:** Isso.
- 5 **AD:** Cê pode:/ o Sr. nos disse aqui que: cê passou, viu dois carros, a::, andou mais um
- 6 pouco, de repente um carro passou na sua frente e você escutou dois tiros.. um
- 7 tiro..barulho de tiro.
- 8 **T1:** É, isso.
- 9 **AD:** Tá. Seu Cláudio, o Sr. também teve aqui em juízo, prestou depoimento em juízo. Cê
- 10 confirma as suas informações prestadas anteriormente?
- 11 **T1:** Aqui ou na delegacia?
- 12 **PJ:** ((até então estava olhando para baixo, mexendo no processo. Quando percebe a
- 13 resposta da T1, olha para ela e em seguida vira-se para o AD))
- 14 **AD:** Aqui e na delegacia.
- 15 **PJ:** ((olhando para o AD)) Quais informações? Tem que ser informações específicas, não
- 16 podem ser informações assim gerais ((faz gesto com a mão de algo amplo, referindo-se ao
- 17 aspecto geral. Em seguida olha para o J, como que pedindo reforço positivo)).
- 18 **AD:** As informações contidas em folhas ((folheando o processo, a fim de localizar a
- 19 aludida página))

- 20 **J:** ((aproximando-se do microfone))
- 21 **PJ:** [não, não...
- 22 **AD:** [de 234...
- 23 **J:** [Pra ele confirmar, ele tem que ler, né, Doutor.
- 24 **PJ:** Não pode ser assim, ele confirma tudo, porque senão fica um negócio meio estranho.
- 25 Tem que ir ponto por ponto, pra ele confirmar.
- 26 **AD:** Então eu vou pedir pro Sr. confirmar a versão que o Sr. deu primeiramente lá na
- 27 delegacia..((pega o processo)) Eu vou ler pro Sr. e pe=peço=peço que o Sr. preste atenção.
- 28 ((inicia a leitura do depoimento da T1 na delegacia. Encerrada a leitura deste, pede para
- 29 que T1 confirme se é verdade o que falara, o que é confirmado por T1. Em seguida,
- 30 começa a ler o depoimento de T1 quando em juízo, em sessão, pedindo que T1 confirme a
- 31 veracidade ou não do que é lido, o que também é dito verdadeiro por T1))
- 32 **AD:** /.../Sr. Cláudio, o Sr. passou a:: aproximadamente 50km/h. O Sr. na delegacia,
- 33 quando esteve no dia 27, ou seja, recente, um mês e meio depois, então num foi três dias, o
- 34 Sr. não narrou que havia escutado tiros. Depois o Sr. teve aqui em juízo novamente, o Sr.
- 35 narrou também que não havia escutado tiros. Porque hoje, Seu Cláudio, sob juramento e
- 36 duas pessoas sendo julgada, o Sr. diz que escutou=escutou dois tiros?
- 37 **T1:** [Mas eu lembro que eu tenha=que eu tenho falado,
- 38 se eles num colocaram. Lá na delegacia eu falei.. que eu escutei uns barulho, que eu
- 39 pensava que era fogo de artifício ((gestos de apontamento com a mão esquerda))
- 40 **AD:** [O Sr. disse aqui que foi luz alta, tá aqui.
- 41 **PJ:** Doutor, na verdade ((apontando com o dedo indicador)) só um aparte.
- 42 **AD:** Pois não, Doutor.
- 43 **PJ:** Na verdade num tem nenhuma afirmação de que ele não ouviu o tiro
- 44 **AD:** [porque, não, é um fato tão
- 45 importante é um fato, tão importante pro crime, que normalmente quem presencia o crime
- 46 escuta o tiro
- 47 **PJ:** ((trazendo o microfone para perto de si))[não há uma página dizendo que ele ouviu o
- 48 tiro. /.../
- 49 **J:** [Doutor, só pra constar que ele não falou se ouviu ou não ouviu
- 50 **AD:** ((olhando para o J, faz gestos circulares com a mão direita)) [eu só tô perguntando
- 51 que:: se ele havia dito e que aqui não consta que o Sr. havia ouvido ((volta-se para T1)). O
- 52 Sr. verificou tudo, é:: todos, verificou o farol alto atrás
- 53 **T1:** [pedindo passagem...
- 54 **AD:** [Mas o Sr. não havia dito até então, Sr. Cláudio, até
- 55 **T1:** [é...
- 56 som tava ligado
- 57 **AD:** [eu=eu=eu tô aqui é:: se o Sr. disse lá, eu to aqui é: com as provas que existem nos
- 58 autos. Então hoje me surpreendeu o Sr. ter dito esse fato, que havia ouvido esses tiros.

Alves (1999:150) discute a estratégia discursiva *depoimentos reiterados*, em sua colenda pesquisa de Doutorado. Essa estratégia refere-se à leitura pelo Juiz de depoimentos anteriores ao que a testemunha irá prestar. Segundo Alves (1999: 152), a leitura desses depoimentos objetiva encontrar fragilidades na tese defendida, visto que há a possibilidade de, em seguida ao depoimento prestado ali no dia, fazer-se uma *acareação* com os depoimentos anteriores.

De maneira semelhante, em E2, o AD apresenta essa estratégia argumentativa. O AD inicia sua inquirição questionando a T1 sobre fato que esse já havia afirmado naquela sessão para o PJ³⁴: ter escutado tiros. Com isso, o AD indaga novamente a T1 se ela havia ouvido tiros, *barulhos de tiros* (linha 6-7). Com a confirmação de T1 de que ouvira esses tiros, a primeira lacuna da fundamentação dessa testemunha é percebida pelo AD, tanto que a intenção, em seguida, é fazer com que ele confirme o que asseverara em depoimentos anteriores. É interrompido, entretanto, pelo PJ e pelo J, para que seja específico quanto ao que deseja que T1 confirme, momento em que inicia a leitura do processo, enfatizando o fato de que T1 tinha demorado para ir à delegacia prestar o depoimento – apenas um mês e meio depois do crime – e que em seu depoimento anterior não havia menção acerca de tiros.

Importante frisar o aspecto mencionado pelo AD, de que T1 estava em *juízo* (linhas 9, 30 e 34) quando fez determinadas afirmações. O AD intenta mostrar que, por estar em juízo, deve-se ter o compromisso de dizer a verdade, sob pena de cometer crime de falso testemunho³⁵. Com isso, é possível perceber o objetivo de legitimar o que fora dito anteriormente e desqualificar o que estava sendo afirmado naquela sessão.

A partir da linha 31, e até a 35, o AD monta suas premissas a fim de chegar à determinada conclusão. Inicia com as afirmações da testemunha de quando havia dito que não ouvira tiros, legitima essas afirmações – pois tinham sido feitas sob juramento – e confere emoção à assertiva – o julgamento de duas pessoas –, levando a audiência à conclusão de que T1 estaria sendo irresponsável ao afirmar algo que o AD julgava ser inverossímil. Tem-se, assim, argumentação desenvolvida, nesse caso, à base do silogismo. Isso porque as proposições são entimemas, nas quais se busca a conclusão

³⁴ Como já informado, a testemunha, sendo de acusação, será inquirida inicialmente pelo PJ.

³⁵ Consta do art. 342 do Código Penal que é crime de falso testemunho “fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral”, tendo como pena reclusão de um a três anos e multa.

por meio dedutivo. Não obstante, além desse aspecto formal da língua, a argumentação também nesse caso apresenta outros elementos que contribuem para o seu desenvolvimento, como o apelo ao emocional, evocado nas linhas 35-36, que remete ao uso do *pathos*. Por isso, então, que não acredito, para este trabalho, que a argumentação se desenvolva apenas em aspectos languageiros, como propõe Ducrot (1988:8); creio que nesse contexto a argumentação discursiva, segundo Amossy (2000, 2006), seja mais eficaz para revelar os diversos elementos que nele perpassam.

PJ e J (linhas 41, 43, 47-49) tentam facilitar a inquirição de T1, afirmando que, se não há a afirmação de que ele ouviu tiros, também não há a de que ele não ouviu, ou seja, nada poderia ser afirmado sobre isso. Entretanto, essa tese é rebatida pelo AD, o qual argumenta que, como poderia T1 ter visto os réus, as cores dos carros, ter passado apenas a 50 km/h e ter-se esquecido de mencionar fato tão importante como o barulho dos tiros?

De fato, a discussão acerca da audição dos barulhos de tiros pouco importaria para a presença ou não no dia do crime daqueles que estavam sendo acusados naquele julgamento, isto é, o fato de T1 ter ouvido, ou não, não proporcionaria, por si só, a condenação ou a absolvição dos réus. Por isso, resalto a estratégia da qual o AD se utilizava: complicar a inquirição da testemunha, ao ponto de os jurados não o qualificarem como pessoa que falava a verdade. Isso propiciaria a invalidade de todo o discurso daquela testemunha, caso o AD obtivesse êxito.

Destaco, então, que essa estratégia argumentativo-interacional está também ligada à estratégia do *ethos*, ou seja, de negociar imagem do depoente de alguém sem credibilidade para, assim, desqualificá-lo e, dessa maneira, ter o seu discurso invalidado pelos jurados.

5.2.5 Questionamentos informativos

Os questionamentos informativos surgem quando, na inquirição de testemunhas, o PJ ou o AD fazem perguntas que não buscam a resposta à indagação, mas apenas transmitir determinada informação ao Conselho de Sentença. Em última análise, o objetivo é revelar, ou reforçar determinado fato, para negociar alguma identidade dos réus com os jurados.

No trecho abaixo, o PJ inquirir T5, irmão do acusado Rafael, acerca da situação psicológica do réu. Aproveitando o fato de T5 ser médica, a acusação faz várias perguntas para reforçar as características descritas nos laudos médicos, senão vejamos:

E11

- 1 **PJ:** /.../A Sra. tem notícia de tratamento psicológico do acusado?
- 2 **T5:** ..passada sim, assim, de outro momento, não desse.
- 3 **PJ:** A Sra. não sabe se naquela época=naquela época do=do que aconteceram, naqueles
- 4 dias, se ele não estava passando por tratamento psiquiátrico, não?
- 5 **T5:** Eu não lembro.
- 6 **PJ:** A Sra. não tem conhecimento de internação do acusado?
- 7 **T5:** Eu não lembro também.
- 8 **PJ:** SE eu falar pra Sra. assim, um QUAdro, descrever pra Sra. um quadro depressivo,
- 9 agressivo, é: socioPATA, a Sra. poderia dizer que ((volta-se para o AD, que o
- 10 interrompe))
- 11 **AD:** [Excelência, pela ordem, que aqui não permite que
- 12 testemunha.. emita juízo de valor.
- 13 **PJ:** ((ignorando a intervenção do AD))[A Sra. já viu= a Sra. já viu alguma referência
- 14 desse fato em relação ao=ao acusado? A Sra. já viu alguém fazer referência de=desse
- 15 quadro que eu tô colocando, depressivo, agressivo, sociopata, em relação ao acusado?.. Cê
- 16 já viu alguém?
- 17 **T5:** Não.
- 18 **PJ:** Já viu algum laudo médico com esse teor?
- 19 **T5:** Não.
- 20 **PJ:** A Sra. já teve notícia da/de=de algum incidente dele durante a prática do trabalho
- 21 dele, né?
- 22 **T5:** Pouco, poucos.
- 23 **PJ:** Poucos?
- 24 **T5:** [Poucos porque
- 25 **PJ:** [O que a Sra. chama de poucos?
- 26 **T5:** Poucos por/pelo fato que eu não sou presente, né, na=na vida dele.
- 27 **PJ:** Sim, Mas quantos a Sra. já ouviu?
- 28 **T5:** ..↓ Um ou dois.
- 29 **PJ:** Um ou dois? A Sra. nunca teve notícia de QUATORze?

- 30 **T5:** Nunca.
31 **PJ:** Nunca? Teve alguma razão pra ele chegar pro médico e dizer=dizer que ele sente
32 vontade de matar e que já matou quatorze pessoas?
33 **T5:** ..Não tenho conhecimento.

No excerto sob análise, o PJ nas linhas 8 e 9 apresenta questionamento informativo, não para obter resposta de T5, e sim para reforçar aos jurados identidade negativa acerca do réu. Afirmando que seu objetivo não era saber a resposta à indagação, porque, primeiro que, após a intervenção do AD, o PJ reestrutura sua pergunta (linhas 9 e 12) e, segundo que, por mais que T5 soubesse que alguém já havia citado tal fato sobre o seu irmão, isso pouco importaria, visto que essas informações constavam de laudo médico proferido por psicólogos da Polícia Civil e Militar, fato esse que será repetido pelo PJ durante sua sustentação oral.

Ademais, caso não quisesse informar tal situação psicológica aos jurados, o PJ poderia parar suas perguntas quando obteve da testemunha a resposta de que *não se lembrava* (linha 5) se o irmão já passara por tratamento psiquiátrico. O PJ revela, portanto, sua intenção de evidenciar, mais uma vez, a identidade de alguém que é *sociopata* (friso, ainda, a ênfase dada a essa característica, na linha 9), pessoa perigosa, que tem desprezo pela sociedade, passível, portanto, de cometer o crime ora julgado.

Nesse sentido, essa estratégia argumentativa do PJ evidencia sua intenção de utilizar-se de *questões tópicas*, as quais, por meio dos elementos argumentativos, realçam os aspectos que orientam em direção a possível patemização (PLANTIN, 1997:88).

Coerentemente a essa linha argumentativa de que se utiliza a acusação, o PJ indaga T5 sobre sua ciência na participação do irmão em *incidentes* ocorridos durante sua função (linha 19). Noutras palavras, ele quer saber a quantidade de homicídios que estão narrados na ficha funcional do acusado. A testemunha, por sua vez, diz que se recorda de *poucos* (linha 20), ao que o PJ insiste em que ela detalhe quantos seriam

esses *poucos*. Ela, então, sustenta que seriam *um* ou *dois*. A par dessa resposta, o PJ já poderia passar para outra pergunta sobre outro assunto, se não quisesse reforçar outro fato, também – assim como mencionado no parágrafo anterior –, a identidade negociada de alguém perigoso. A fim, portanto, de reafirmar essa identidade para os jurados, ele apresenta outro questionamento informativo, em que informa a quantidade de homicídios presentes na ficha funcional do acusado Rafael.

Consoante isso, o PJ resume esses dois fatos em sua próxima pergunta (linha 29), o que comprova seu objetivo de apenas desconstruir a imagem do réu, sem intuito de obter respostas a suas indagações, objetivamente.

Destaco, por fim, na linha 26, o uso do operador argumentativo *mas*, o qual demonstra, inicialmente, a não satisfação com a resposta obtida a seu questionamento anterior e, por conseguinte, o desejo do PJ em delimitar o número de mortes promovidas pelo acusado.

No trecho abaixo, semelhantemente ao que faz com T5, o PJ inquire T7, colega de profissão dos acusados, sobre a conduta dos réus durante o exercício da função de Policial Militar do Estado de Goiás.

E13

- 1 **PJ:** /.../ O Sr. sabe se oficialmente=se oficialmente quantas mortes ele tem na=na=na
 2 carteira dele?
 3 **T7:** Não, aTESTAR a vida dele, que ele trabalhou comigo eu atestava, agora a vida de/da
 4 na FICHA dele, isso eu num
 5 **PJ:** [a pergunta é: o Sr. sabe oficialmente quantas mortes ele tem?
 6 **T7:** Não:o.
 7 **PJ:** .. O Sr. não sabe?
 8 **T7:** Não.
 9 **PJ:** O Sr. já ouviu falar em alguém da polícia militar que tenha quarenta mortes ((olha
 10 imediatamente para um dos réus))? Sabe de quem eu to falando ((já olha para T7,
 11 novamente))?
 12 **T7:** Não
 13 **PJ:** Não?
 14 **T7:** Não, num sei. Eu num posso falar algo que eu num tenho certeza
 15 **PJ:** [O Sr. sabe se teria razão pra ele mesmo dizer que tem quarenta
 16 mortes?

- 17 T7: Nã:o... Eu num sei por que razão isso, num sei/ num sei nem quem tem essas morte TODA nas costas.

Chamo atenção, de início, para o advérbio *oficialmente* – repetido por mais duas vezes – (linhas 1 e 5), que se caracteriza nesse contexto como *modalizador epistêmico asseverativo*, o qual “indica que o falante considera verdadeiro o conteúdo de P” (CASTILHO & CASTILHO, 1992: 74) e que, por conseguinte, confere legitimidade à ideia que será desenvolvida pelo PJ. Isto é, o PJ é enfático em querer saber a quantidade *oficial*, para que fique claro para a audiência que a grande quantidade de mortes registradas na ficha do réu foi atestada por algum órgão oficial, o que confere veracidade à informação – ou seja, ele utiliza-se do *logos*.

Em E13, o questionamento informacional surge nas linhas 9-10. Isso porque o PJ, da mesma forma como demonstrado em E11, faz algumas perguntas anteriores e, não contente com as respostas obtidas, resolve enfatizar o quantitativo de mortes efetuadas por um dos acusados. Reafirmo, desse modo, que, se a intenção do PJ fosse apenas saber se a testemunha sabia ou não da quantidade de mortes e, caso ela não soubesse, ser-lhe-ia indagado outra coisa, ele assim o teria feito. Entretanto, o que se percebe é a estratégia do PJ em reavivar, constantemente, o quão perigosos poderiam ser esses réus, no caso o acusado Kleber (possuía em sua ficha as citadas quarentas mortes).

Ainda, a fim de reforçar esse alto quantitativo de mortes, o PJ indaga a T7 se haveria alguma razão para esse índice (linha 14). Ora, se a testemunha dissera que não sabia da quantidade de mortes do acusado, possivelmente não saberia o motivo para que ele tivesse cometido *quarenta mortes*, o que evidencia claramente a argumentação desenvolvida no sentido de fazer questionamento informativo.

5.2.6 *Inquirição acelerada*

Alves (1999:160) define, ainda em seu trabalho de Doutorado, a estratégia *cilada dialética*. Segundo a autora, esse recurso surge

da necessidade de conciliar os princípios jurídicos da oralidade e do livre convencimento. O magistrado, estando convencido de que o depoente não está dizendo **a verdade**, necessita provocar uma situação interativa na qual possa “**extrair a verdade**”, porque, uma vez que “*o que não consta nos autos não existe no mundo*”, só é possível fundamentar suas conclusões na sentença judicial utilizando informações objetivas que tenham sido efetivamente proferida (com destaques no original).

A estratégia discutida pela autora diz respeito ao uso de alguns elementos que levam o depoente à contradição e, assim, o Juiz chegue à verdade que busca.

Analogamente, a estratégia argumentativo-interacional *inquirição acelerada* que ora discuto refere-se ao uso da reiteração, da repetição, da indagação sobreposta à resposta, entre outros aspectos, a fim de o PJ, também convencido de que o depoente pode estar mentindo, procura extrair a verdade da testemunha que inquire.

É sabido que a inquirição das testemunhas, como já pode ser observado nas estratégias discutidas, é momento de grande contribuição para o processo. Ademais, ela revela aos jurados diversos aspectos que estavam até então descritos nos autos. Ainda, a inquirição de testemunhas também é o instante em que tanto PJ quanto o AD se esforçam para desconstruir a tese apresentada pela parte contrária.

Nesse sentido, o PJ, acreditando piamente na culpa dos réus, ao inquirir as testemunhas da defesa, constrói argumentação com o intuito de focalizar as fragilidades e os erros da argumentação contrária, utilizando-se para tanto da *inquirição acelerada*. Diferencia-se do *complicador na inquirição*, visto que nesse caso há o uso de alguns elementos a fim de confundir e contradizer a testemunha, ao passo que a estratégia

argumentativo-interacional ora discutida é o uso de perguntas feitas de modo bastante intercalado às respostas da testemunha, sem que haja tempo de ela as formular coerentemente, por meio da indagação de vários detalhes, a fim de obter o momento em que a testemunha não pode garantir a tese inicialmente defendida. Veja no excerto seguinte exemplo. Nessa situação, o PJ inquiriu T8 acerca do álibi apresentado pela defesa, o qual era a possível presença dos réus na faculdade em que frequentavam no dia em que ocorrera o crime.

E15

- 1 **PJ:** /.../ DEIXA eu perguntar pro Sr. ((olha rapidamente para o processo, que está em sua
2 mesa)): o Sr. disse que tava com o Sargento Rafael nesse curso. Cê se lembra qual era a
3 palestra que estava sendo ministrada?
4 **T8:** Tava tendo a palestra/ eram várias PALEStras destinados a TODos acadêmicos. Nós
5 estávamos assistindo sobre a: *Lei Pelé*.
6 **PJ:** Sobre a *Lei Pelé*? O Sr.=Sr. foi com o Sargento Rafael e com que mais?
7 **T8:** ↓ Num entendi a pergunta.
8 **PJ:** Quem mais que assistiu a palestra lá?
9 **T8:** Ué, o resTANTE da turma.
10 **PJ:** O Sr. lembra do nome de alguém?
11 **T8:** Ah, tem vários=vários/ tem vários alunos.
12 **PJ:** O Sr. sentou bem do lado dele assim ((faz gestos representando))? Ele de um lado e o
13 Sr. do outro?
14 **T8:** Não necessariamente do lado, assim
15 **PJ:** [Lá=lá o Sr. disse que eram várias pessoas
16 **T8:** [Várias
17 pessoas
18 **PJ:** [Eram=eram TODOS os cursos juntos? ((gestos circulares))
19 **T8:** Era. TODOS os cursos juntos.
20 **PJ:** [[juntos. Então era um auditório grande?
21 **T8:** [auditório grande
22 **PJ:** [[grande. E o Sr.
23 sabe dizer onde o Sargento Rafael sentou nesse auditório, já que não tava no lado do Sr.?
24 **T8:** Não, tava no e::: e:: durante a semana
25 **PJ:** [A pergunta é CLARA
26 **T8:** [Se o Sr. deixar
27 **PJ:** [O Sr. disse que ele não sentou
28 do seu lado. Você sabe onde ele sentou?
29 **T8:** Não tem como afirmar onde ele sentou, não.
30 **PJ:** Tá, e:
31 **T8:** [faz três anos
32 **PJ:** [E a pergunta que eu faço na sequência: Cê sabe dizer, você tá falando 22h, cê
33 sabe dizer até que horas que ele permaneceu, ou o que leva o Sr. afirmar que ele
34 permaneceu até às 22h lá?
35 **T8:** [Porque era o período: que durava a palestra.
36 **PJ:** [NÃO, a pergunta não=não
37 explica. Porque que o Sr. garante que ele permaneceu até às 22h?

- 38 **T8:** [Num falei que garantia
39 **PJ:** Ah bom! ((aproxima-se do encosto da cadeira. Até então estava longe dele, mais
40 próximo do microfone)) Então o Sr. não garante que ele permaneceu até às 22h?
41 **T8:** O que eu garanto é o seguinte: eu=eu eu encontrei com ele todas=todas as vezes
42 **PJ:** [todos os
43 dias
44 **T8:** [todos os dias da palestra. Mas eu num posso afirmar pro Sr. se ele saiu 22h e 22h01
45 **PJ:** [Ah, enTÃO o
46 Sr. não sabe qual horário, qual=qual
47 **T8:** [Humanamente impossível
48 **PJ:** [Qual o momento que o Sr. pode dizer que viu ele lá, já que
49 o Sr. não sabe
50 **T8:** [Em algumas oportuniDADES nós saímos juntos, nós fomos pegar o veículo
51 nosso no estacionamento
52 **PJ:** [É?
53 **T8:** É.
54 **PJ:** Mas o Sr. sabe dizer qual=qual desses dias da semana que o Sr.
55 **T8:** [Não. Dia da semana eu
56 não sei
57 **PJ:** [O Sr. não sabe?
58 **T8:** Não sei.
59 **PJ:** Então, no dia propriamente do crime, o Sr. não sabe se encontrou com ele lá?
60 **T8:** Não, aí não tem como afirmar pro Sr.
61 **PJ:** [Então=então a pergunta que eu faço pro Sr.: o Sr.
62 tem como afirmar, pra nós aqui, que no dia do fato, por volta de 20h, ou seja, deu 20h, o
63 acusado estava lá sentado assistindo? ((feita de maneira bastante pausada))
64 **T8:** No dia do fato?
65 **PJ:** É. O Sr. tem como afirmar?
66 **T8:** Ah, eu afirmo pro Sr. que eu encontrei com o Sargento Rafael.
67 **PJ:** [A pergunta é BEM clara.
68 A resposta que eu quero é também bem clara
69 **T8:** [Eu QUERO responder pro Sr., se o Sr.
70 permitir: eu afirmo pro Sr. que por volta das 19h30 eu encontrava com o Sargento Rafael
71 todos os dias na palestra, vários
72 **PJ:** [Sim. Onde ele esteve depois de 19h30, o Sr. sabe afirmar?
73 **T8:** Imagino que lá no ple/lá no::
74 **PJ:** [Aqui o Sr. não pode imaGINAR nada. A pergunta é: o Sr. pode
75 afirmar?
76 **T8:** Não posso.
77 **PJ:** ((aproxima-se do encosto da cadeira. Até então estava longe dele, mais próximo do
78 microfone)) Ah!
79 **T8:** Num tem como afirmar.
80 **PJ:** Essa que era a pergunta. /.../

T8, amigo dos acusados e colega de profissão, afirma, assim como as demais testemunhas de defesa, que os réus estavam na faculdade na semana em que ocorrera o crime. No dia do homicídio, segundo a defesa, os réus estariam assistindo à palestra sobre a *Lei Pelé*. A tese defendida é a seguinte: já que estavam na faculdade, que fica

em Goiânia, e o crime acontecera em Brasília, seria impossível de os acusados terem participação no crime.

A fim de destruir esse álibi, o PJ elabora várias perguntas repletas de detalhes para que as testemunhas venham a se contradizer, ou então fiquem em dúvida quanto às alegações aventadas. Favorece ao PJ o fato de o homicídio ter ocorrido há mais de três anos e, com isso, naturalmente, a memória das testemunhas, mesmo que estejam dizendo a verdade, não os ajudará nas respostas que poderiam dar à acusação.

Em E15, o PJ inquire T8 sobre o nome da palestra que, em tese, os acusados a ela teriam assistido. Revela-se aí já a possibilidade do surgimento de incoerência, visto que o nome da palestra já constava dos autos, ou seja, o PJ já tinha conhecimento disso. Sua estratégia argumentativa era atestar se a testemunha iria se confundir ou esquecer o título da palestra citada (linhas1-6).

Nas linhas 8,10, 12 e 18, o PJ apresenta perguntas bem específicas, como o *os presentes na palestra, o nome dos alunos, o local em que o réu sentou-se*, às quais T8 responde de forma bastante genérica – *era para todos os alunos, tem vários alunos, sentou-se no auditório*.

A partir da linha 15, o PJ inicia sua inquirição acelerada quando assalta o turno da testemunha, a fim de não permitir a formulação de resposta de maneira estendida. O objetivo do PJ é obter respostas assertivas do tipo *sim* ou *não*. Com essa ação, a acusação delimita o campo argumentativo, visto que muitas vezes a justificativa de determinada afirmação expõe motivos tão bem fundamentados que validam essa assertiva, mesmo que não seja a esperada pelo interlocutor.

A estratégia do PJ é tão clara, no sentido de que objetiva pressionar, exigir detalhes daquela testemunha, que a intercalação de perguntas às respostas de T8 acaba quando a acusação percebe que conseguiu o que almejava: ouvir a testemunha afirmar

que não *garante* que o réu estava presente no dia da palestra, na linha 38 – isso fica mais claro ainda quando nesse instante o PJ responde *Ah, bom!*, em que, além da linguagem corporal que demonstra a mudança de postura, evidencia-se a real intenção do discurso acelerado desde o seu início. Nesse caso, portanto, a partir da resposta obtida pelo PJ – que iria ao encontro do que almejava –, evidencia-se que houve novo *frame* e, por conseguinte, mudança no alinhamento, o que significa alteração no *footing* desse interagente com a testemunha. Goffman (1981:128) afirma que “uma mudança de *footing* implica uma mudança no alinhamento que adotamos para nós mesmos e para os outros presentes, expressa a maneira como conduzimos a produção ou recepção de um enunciado”. Essa mudança de *footing* leva-me à conclusão que, de fato, a estratégia argumentativa desenvolvida pelo PJ era fazer reiteradas perguntas a fim de obter determinada resposta.

Com o intuito de reforçar o que ouvira, volta a intercalar perguntas às respostas da testemunha e a assaltar o turno de fala da testemunha, e, somente na linha 59, o PJ satisfaz-se com a afirmação dada por T8, a qual foi de que não poderia asseverar com exatidão se o réu estava, de fato, na hora do crime, presente naquela palestra mencionada.

Analisando o trecho em comento, percebo ainda que a argumentação do PJ se desenvolve, quando realiza a inquirição aceleradamente, no sentido de *quebrar* o discurso dessa testemunha. Isso porque, ao indagar sobre vários detalhes, procura desmembrar os argumentos levantados na tentativa de desconstruí-los um a um. A acusação primeiramente desconstrói o argumento de que T8 teria se sentado próximo ao réu. Em seguida, o PJ desmonta o argumento de que T8, como consequência, poderia *garantir* a presença do réu. Ora, já que não se sabe onde se sentou, dificilmente poderia aferir com *garantia* a presença do réu. E, por fim, o PJ, fatalmente, indaga acerca do

horário em que o réu poderia estar na referida palestra, o que, devido à desconstrução dos argumentos referidos, dificilmente poderia ser sustentado.

Ademais, observo que, em razão também do discurso acelerado, o grau de certeza de T8 vai intercalando com a dúvida, até o instante em que ela dá abertura para que o PJ possa levantar suspeitas sobre a credibilidade do seu depoimento. Isso pode ser comprovado com o uso dos modalizadores *Não tem como afirmar* e *Imagino que lá* (linhas 44 e 73, respectivamente), por exemplo. No primeiro caso, T8 apresenta um modalizador *delimitador*, em que há limite para encarar o conteúdo da proposição (CASTILHO & CASTILHO, 1992:74), ou seja, há limitação para poder se afirmar algo, sendo que em momentos anteriores (linhas 41 e 66) já tinha atestado a presença dos réus no referido evento – como quando alegou *eu garanto que encontrei* ou *eu afirmo pro Sr.* (modalizadores asseverativos). No segundo, a testemunha esquiva-se da pergunta, sem garantir, de fato, se o réu estaria presente às 20h na faculdade, apresentando para tanto modalizador *quase-asseverativo* (*Imagino que lá*). Esse último uso foi tão indicativo de exclusão de responsabilidade do que estava sendo afirmando que o PJ rejeita o uso do verbo *imaginar*, asseverando que ali não havia espaço para se *imaginar nada* (linha 74).

Desse modo, o PJ acaba por legitimar o seu discurso, no sentido de que, se até mesmo as testemunhas que são amigas dos réus não podem *garantir* suas presenças na aludida palestra, é sinal de que o que tem afirmado pode mesmo ser verdade.

5.3 CONCLUSÃO

Com as contribuições, então, da Sociolinguística Interacional e da Análise do Discurso pude interpretar, neste capítulo, os dados da pesquisa. A Etnografia da Comunicação e a Análise da Conversação serviram como instrumentos para que eu

pudesse revelar a constituição da formalidade no discurso do PJ e do AD no TJ, bem como as estratégias argumentativo-interacionais utilizadas por esses interagentes.

Desse modo, neste último capítulo, discuti três aspectos – com base em Irvine (1978) e Brandão (1997) – que considereei preponderantes para caracterizar a variação estilística do PJ e do AD no contexto pesquisado, a saber: *audiência, cinésica e frequência na troca de turnos*. Desse modo, afirmei que o estilo dos sujeitos do TJ varia de acordo com o interlocutor, no sentido de que quando o discurso é voltado para as testemunhas o discurso tende a apresentar maiores traços de informalidade, ao passo que, quando é voltado para os jurados, o discurso tende a ser mais formal. Outrossim, a cinésica é indicativa de formalidade. Isso porque a gesticulação dos interagentes aumentou consideravelmente nos contextos com predominância de traços informais. Ainda, percebi que a dominância de um turno de fala tende a caracterizar o discurso formal, ou seja, de modo inversamente proporcional, quanto mais houver troca de turnos, mais informal o discurso tende a ser.

Também nesse capítulo discorri acerca das estratégias argumentativo-interacionais que o PJ e o AD desenvolvem para sustentarem suas teses. Com base na tríade Aristotélica – *ethos, pathos e logos* – e na análise da argumentação discursiva de Amossy (2000, 2006 e 2007) e Plantin (1997, 2003, 2008), pude revelar estas seis estratégias: *ethos: a negociação de identidades; pathos: o sentimento; logos: a legitimação; facilitador/complicador na inquirição de testemunhas; questionamentos informativos; inquirição acelerada*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, objetivei investigar, a partir da constituição da formalidade no discurso do PJ e do AD, as estratégias argumentativo-interacionais de que eles se utilizam perante os jurados.

A escolha do contexto pesquisado – Tribunal do Júri – foi motivada pela instigação pessoal de que esse ambiente era envolto por estratégias e que, na maioria das vezes, essas não envolviam apenas argumentos técnicos e restritos ao campo jurídico.

Para alcançar o fim a que me propus, utilizei-me de algumas áreas do conhecimento que pudessem revelar minhas questões de pesquisa.

Desse modo, a Sociolinguística Interacional, a Análise do Discurso e Pragmática serviram-me, juntamente com as teorias metodológicas, para que eu pudesse compreender e revelar os significados que foram construídos na interação pesquisada. Pretendia, no início deste trabalho, que a construção desses significados fosse também com a participação dos colaboradores da pesquisa, consubstanciando a perspectiva êmica. No entanto, devido aos diversos compromissos assumidos pelo AD e pelo PJ ao longo do semestre, não foi possível realizar a reunião de visionamento.

Esta Dissertação enquadra-se como pesquisa qualitativa, motivo pelo qual não é proposta deste trabalho fazer generalizações acerca das conclusões obtidas. Não obstante esse fato, o arcabouço teórico no qual se fundamenta esta pesquisa tem aplicação universal, o que me permite asseverar que as reflexões a que cheguei podem ser utilizadas como ponto de partida para outros estudos semelhantes.

Ressalto ainda que, conforme discutido no capítulo 3, as estratégias argumentativo-interacionais investigadas basearam-se na argumentação discursiva

(Amossy, 2000, 2006 e 2007 e Plantin, 1997, 2003 e 2008), segundo a qual a argumentação não se dá apenas por elementos puramente linguísticos, mas também por meio de aspectos sociais, pragmáticos, contextuais, entre outros. Por isso, então, que minhas análises levaram em conta a tríade Aristotélica – *ethos*, *pathos* e *logos*. Destaco que o uso dessa vertente teórica da argumentação vai ao encontro das teorias apresentadas nos capítulos 1 e 2 deste trabalho, as quais consideram os significados construídos na interação social.

As questões de pesquisa que me guiaram e que foram respondidas ao longo deste trabalho são as seguintes:

I. quais são os parâmetros que delimitam um discurso formal?

No capítulo 4, discuti alguns temas acerca de formalidade e estilo. Detalhei três aspectos – *variação estilística de acordo com a audiência, cinésica e frequência de troca de turnos de fala* – que me levaram a caracterizar a constituição da formalidade no discurso do PJ e do AD.

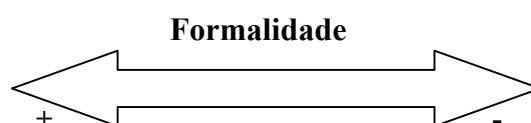
A partir desses aspectos e com base nos estudos de Irvine (1978), Ochs (1979) Atkinson (1982) e Brandão (1997), proponho os parâmetros abaixo que podem ser norteadores para caracterizar a formalidade no contexto pesquisado.

- 1) **Elaboração do código:** refere-se à estruturação adequada do código, segundo a norma culta da língua. Envolve, portanto, elementos fonológicos (como fonemas bem articulados), lexicais (predominância de vocábulos denotativos e ocorrência de itens eruditos) e sintáticos (ausência de truncamentos e realização de inversões sintáticas). Assim, quanto mais bem elaborado estiver esse código, mais formal o discurso tende a ser. Ainda

quanto a esse aspecto, há o planejamento do discurso (Ochs 1979; Irvine, 1978). Ou seja, o discurso tende a ser mais formal quando há maior previsibilidade quando da sua execução.

- 2) **Turnos conversacionais:** trata-se da troca de turnos de fala, no sentido de que quanto mais trocas há, mais informal ele é. No discurso formal, o locutor tende a dominar o turno de fala.
- 3) **Cinésica:** a cinésica diz respeito aos gestos dos interagentes. A gesticulação tende a aumentar no discurso informal.
- 4) **Negociação de identidade:** a identidade que está sendo construída é fator que condiciona o uso de (in)formalidade. Assim, a partir da imagem que o locutor deseja obter de sua audiência, como sujeito estrategista, usará o seu estilo de fala de acordo com a identidade que estiver sendo negociada. Nesse sentido, identidades institucionais tendem a conferir maiores traços de formalidade.
- 5) **Contexto situacional:** o contexto físico também pode contribuir para o tipo de discurso a ser proferido. Isso porque o discurso formal tende a ocorrer em ambientes institucionais, quando os interagentes estão exercendo a identidade que esse contexto exige. Não basta o PJ estar dentro de um Tribunal; ele tem de estar exercendo sua identidade de promotor, e não de amigo, por exemplo.

É salutar afirmar que esses parâmetros para delimitar formalidade podem ser estabelecidos em um *continuum*, como exemplificado abaixo:



II. há variação no estilo no discurso dos sujeitos da pesquisa? Em caso afirmativo, qual é o significado dessa ação?

O discurso de promotores de justiça e de advogados de defesa é estratégico. Os traços de (in)formalidade sobressaem no instante em que a estratégia a ser adotada pelos interagentes se altera.

Todos os elementos que envolvem um Tribunal (e conseqüentemente o do Júri) são bastante formais, principalmente devido aos ritos institucionais. Era esperado que essa ritualização possivelmente se refletisse no discurso dos envolvidos no Tribunal do Júri. Entretanto, não é o que ocorre no contexto analisado. A variação estilística é feita estrategicamente para atender aos interesses dos interagentes, ou seja, concordo com Van Dijk (1998:85) quando enuncia que o estilo pode ser usado como recurso na interação humana.

III. quais são as estratégias argumentativo-interacionais de que se utilizam os Advogados de Defesa e os Promotores de Justiça quando estão defendendo e acusando, respectivamente, seus interessados?

Identifiquei seis estratégias de que se utilizam o PJ e o AD. Três delas referem-se à tríade aristotélica. São elas: ***ethos*: a negociação de identidades; *pathos*: o sentimento; *logos*: a legitimação**. Partindo dessas noções, discuti outras três estratégias argumentativo-interacionais: **facilitador/complicador na inquirição de testemunhas; os questionamentos informativos; e a inquirição acelerada**.

A tríade aristotélica está presente em quase todas as estratégias discutidas. Por isso, concordo com Lima (2006) quando afirma que essa tríade é, na verdade, vista em dimensões em que a cada instante uma está sendo negociada em face da outra.

Dividi a estratégia *ethos: a negociação de identidade* em duas categorias – *construção e desconstrução de imagem*. O AD, a fim de negociar identidade positiva dos acusados para os jurados, ao inquirir as testemunhas de defesa, tenta manter a face positiva dos réus para induzir os jurados a crerem na inocência dos acusados. Por sua vez, o PJ, a fim de revelar a face negativa dos réus, busca negociar constantemente a identidade de pessoas cruéis, citando, inclusive reiteradas vezes, a quantidade de mortes atribuídas a cada acusado em seus registros funcionais.

Pathos: o sentimento corresponde à instigação de determinada emoção nos jurados. Essa estratégia está intimamente ligada com o *ethos*. Isso porque, a partir da imagem que é negociada, seja positiva, seja negativa, o que é visado é propiciar determinado sentimento nos jurados, quer de raiva, de dor, quer de compaixão, de pena.

Logos: a legitimação diz respeito ao uso de elementos concretos que permitam a confirmação da tese defendida. Didaticamente, apresentei três categorias: *citação de provas, autolegitimação e o não conhecimento dos réus pelos jurados*. A argumentação, nesse caso, desenvolve-se com a apresentação de dados reais. Esses dados muitas vezes não trazem *per si* a culpa dos réus, mas elementos que podem contribuir para a formação de opinião por parte dos jurados.

Facilitador/ Complicador na inquirição de testemunhas é estratégia que concerne ao uso de alguns aspectos que possam facilitar ou complicar a resposta e o discurso da testemunha. Essa estratégia ocorre quando o PJ, ao inquirir testemunha da acusação, apresenta-lhe pistas de como essa testemunha deve responder, a fim de que seu depoimento seja coerente com os anteriores. Por sua vez, o AD, quando a testemunha é da acusação, procurar revelar fragilidades em seu depoimento, para invalidar sua tese e fazer com que os jurados não considerem o que está sendo afirmado por ela. Destaquei, por fim, que essa estratégia argumentativa se dá também pelo PJ

com testemunhas de defesa, sendo, portanto, complicador, e pelo AD com testemunha de defesa, sendo, assim, facilitador.

Outra estratégia argumentativa debatida neste capítulo foi os *questionamentos informativos*. Na inquirição das testemunhas, o PJ e o AD, no desenvolvimento de sua estratégia, procuram fazer questionamentos que não apenas possam obter determinada resposta das testemunhas, mas, sobretudo, possam revelar alguma característica acerca dos réus. Nesse sentido, mesmo o PJ e o AD já tendo obtido a resposta à pergunta feita, procede com alguns questionamentos do mesmo tema a fim de negociar algum sentido – consoante ao que vêm adotando – acerca da conduta dos acusados.

Por fim, a última estratégia argumentativo-interacional discutida neste capítulo foi a *inquirição acelerada*. Ao inquirir as testemunhas de defesa e, convencido de que elas estariam faltando com a verdade, o PJ faz perguntas reiteradas, de modo bastante rápido, transpondo sua fala à da testemunha inquirida. O objetivo do PJ é, fazendo uso de perguntas repetidas e não permitindo respostas expandidas, revelar as fragilidades da argumentação da testemunha.

Ressalto que, concernente à estratégia *inquirição acelerada*, apenas o PJ utilizou-se dela de forma significativa.

IV. quais traços não linguísticos que caracterizam os discursos dos envolvidos em um Tribunal de Júri. O que eles significam?

Como explicitado, um dos parâmetros que utilizei para caracterizar a formalidade refere-se à cinésica. Nesse sentido, esse aspecto não linguístico indicou que, à medida que o discurso se tornava mais informal, os gestos aumentavam.

Além disso, a prosódia também me auxiliou para que eu revelasse algumas estratégias argumentativas. Dessa maneira, o tom de voz do PJ ou do AD aumentou em

alguns pontos dos enunciados em que eles queriam enfatizar algo, a fim de reforçar a argumentação defendida.

Destaco a seguir algumas reflexões gerais acerca dos temas abordados neste trabalho:

- (i) Assim como apresentado por Irvine (1978), os parâmetros discutidos podem aparecer conjuntamente, mas não necessariamente. Exemplo disso ocorre no uso por parte tanto do PJ quanto do AD do pronome *Vossa Excelência*. Houve variação desse pronome quando foi utilizado somente como *Excelência* (cf. E1, linhas 9 e 11; E21, linha 25; E24, linha 10; E29, linha 12). Possíveis motivos podem justificar essa variação linguística: a opção de somente um nome é mais econômica e, além disso, não tem de levar a oração que o segue para a terceira pessoa, o que gera maior facilidade de uso para o locutor. O uso dessa variante, contudo, não afetou a formalidade no discurso realizado, demonstrando-se com isso que pode haver variação no discurso formal. Desse modo, o importante é considerar a predominância de traços que caracterizam o discurso.
- (ii) Partindo da noção de que linguagem é ação, o discurso é construído pela negociação que ocorre entre os interagentes, ou seja, é definido por trocas. Segundo Benveniste (1974:85), a argumentação no discurso perpassa uma noção de “relação discursiva”, em que há troca entre “parceiros” (BENVENISTE: 1966:258). Não obstante, é interessante destacar que a argumentação do PJ e do AD é voltada para os jurados, mas o Conselho de Sentença não pode manifestar-se nem por meio de linguagem verbal nem por linguagem não verbal. Mesmo assim, o discurso e, conseqüentemente, a

argumentação se desenvolve normalmente. Isso, sem dúvida, torna o Tribunal do Júri terreno fértil para pesquisas.

- (iii) A tríade aristotélica é conceito que merece destaque. Em que pese eu ter feito a divisão dessa noção, *ethos*, *pathos* e *logos* são dimensões do discurso do PJ e do AD. Isso porque, como apresentado durante o capítulo 5, o que ocorre é uma dessas vertentes sobressair, sem contudo as outras desaparecerem. Dessa maneira, a construção de determinada imagem é intencionada para que, por meio dela, seja proporcionado algum sentimento ou emoção nos jurados. Ademais, citam-se fatos, apresentam-se fotos, entre outros elementos, a fim de que o discurso seja ratificado e haja confiança entre o locutor e o interlocutor.
- (iv) Apesar de Aristóteles afirmar que *ethos* é construção de imagem do orador, percebi fato importante no TJ. Tanto o AD quanto o PJ objetivam construir determinada imagem não apenas para si. Buscam, outrossim, construir a imagem dos acusados, visto que o AD os representam e o PJ representa o Estado, o povo. Nesse sentido, a argumentação dos sujeitos do TJ é voltada para construir imagem de si, mas também de quem representam.
- (v) A *inquirição de testemunhas* foi, dentre as outras duas partes pesquisadas que compõem o TJ – *inquirição dos réus e debate* –, o momento mais fértil que possibilitou a identificação das estratégias argumentativo-interacionais.
- (vi) Espero que, com esta pesquisa, os interagentes possam melhor compreender suas interações, utilizando-se de forma satisfatória os recursos de que dispõem.
- (vii) A contribuição desta Dissertação para os estudos do discurso pode ser

entendida como, no contexto do TJ, se constitui a formalidade e como se dá a organização da argumentação do PJ e do AD. No que diz respeito à contribuição para os estudos interacionais, acredito que, com este trabalho, a partir das microanálises realizadas, seja possível compreender melhor os processos interacionais que se estabelecem no TJ.

- (viii)** Por fim, sugiro, para novas pesquisas no âmbito do TJ, os seguintes estudos: possíveis pistas verbais e não verbais que os jurados dão ao PJ e ao AD acerca de seus posicionamentos; a argumentação desenvolvida pelos acusados no momento em que são inquiridos na sessão de julgamento.

REFERÊNCIAS

ALVES, Virgínia Colares Soares Figueiredo. *Inquirição na Justiça: estratégias linguístico-discursivas*. Tese. Universidade Federal de Pernambuco, 1999.

AMOSSY, Ruth. *L' argumentation dans le discours*. Discours politique, littérature d'idées, fiction. Paris: Nathan, 2000.

_____. *L' argumentation dans le discours*. Paris, Armand Colin, 2006.

_____. *Imagens de si no discurso: a construção da ethos*. São Paulo: Contexto, 2007.

ARISTÓTELES. *Arte retórica*. São Paulo: Ediouro, 1998.

ATKINSON, J. M. *The British journal of sociology*. v. 13, n.1, mar, 1982. pp. 86-117.

_____; HERITAGE, J. Jefferson's Transcript Notation. In: COUPLAND, N; JAWORSKI, A. *The Discourse Reader*. 2 edition. USA: Routledge, 2006.

BARTOLY, Beatriz. *Nas tramas do discurso jurídico: uma abordagem crítica*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2010.

BATESON, Gregory. Uma teoria sobre brincadeira e fantasia. In RIBEIRO, Branca Telles e GARCEZ, Pedro (orgs.). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro : J. Zahar, 2005.

BENVENISTE, Émile. *Problèmes de Linguistique Générale, 1*. Paris: Éditions Gallimard, 1966.

_____. *Problèmes de Linguistique Générale, 2*. Paris: Éditions Gallimard, 1974.

BLOMMAERT, Jan. Contexto é/como crítica. In: SIGNORINI, I (org.). *Situar a lingua[gem]*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

BOURCIER, D. Information et Signification en Droit. In: *Langages 53: Le discours juridique: analyses et methods*. Dedier: Larousse, 1979.

BRANDÃO, Cibele. *Do discurso formal para o informal: um estudo de variação estilística no meio acadêmico*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília: Brasília, 1997.

_____. *Discurso Acadêmico: estratégias de variação estilística em situações de aula*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília: Brasília, 2005.

BRETON, Philippe; GAUTHIER, Guiles. *História das Teorias da Argumentação*, Lisboa: Bizâncio, 2001.

BROWN, Gillian; YULE, George. *Discourse analysis*. New York: Cambridge University Press, 1984.

BROWN, P.; LEVINSON, S. Universals in language use: Politeness phenomena. In E.N. Godoy (ed). *Questions and Politeness: strategies in social interaction*. New York: Cambridge University, 1978.

CAMERON, D. Demythologizing Sociolinguistics. In: COUPLAND, Nicolas and Jaworski (eds.). *Sociolinguistics: a reader and coursebook*. England: Palgrave, 2001.

CANALE, M.; SWAIN, M. Theoretical bases of communicative approaches to second language teaching and testing. *Applied Linguistics* 1/1: 1-47, 1980.

CASTELLES, Manuel. O poder da Identidade. Vol 2. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTILHO, Ataliba; CASTILHO, Célia. Advérbios modalizadores. In: ILARI, Rodolfo. (org.). *Gramática do português falado*. Campinas: Ed. Unicamp/Fapesp, 1992, 2.v.

CHAFE, W. L. Integration and involvement in speaking, writing, and oral literature. In: Tannen, D. (ed.) *Spoken and written language: Advances in discourse processes*. Norwood: Ablex, 1984, p. 35-53.

CHARAUDEAU, Patrick. Une problématisation discursive de l'émotion: à propos des effets de pathémisation à la television. In: PLANTIN, C.; DOURY, M.; TRAVESSO, V. (éds.). *Les émotions dans les interactions*. Lyon: PUF, 2000.

_____. *Le discours politique: les masques du pouvoir*. Paris, Vuibert, 2005.

CHOMSKY, Noam. *Aspects of the theory of syntax*. Cambridge: The MIT Press, 1965.

CORRÊA, Leda (org). *Direito e Argumentação*. São Paulo: Manole, 2008.

COULON, Alan. *Etnometodologia*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, Vozes, 1995.

COUPLAND, Nikolas. Language, situation and the relational self: theorizing dialect-style in sociolinguistics. In: ECKERT, P.; RICKFORD, J. (Eds.) *Style and sociolinguistic variation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

_____. *Style: language variation and identity*. Key Topics in Linguistic. New York: Cambridge University Press, 2007.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do português contemporâneo*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

CUNHA, Tito Cardoso e. *A nova retórica de Perelman*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2005. Disponível em: www.bocc.upi.pt Acesso em: 19 de ago de 2010.

DANET, Brenda. Language in the legal process. *Law & Society Review*, v. 14, n.3, 1980.

DEL CORONA, Márcia. *Fala-em-interação cotidiana e fala-em-interação institucional: uma análise de audiências criminais*.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (org). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Tradução: Sandra Netz. 2ª edição. Art Med: Porto Alegre, 2006.

DREW, P; HERITAGE, J. *Talk at Work*. Cambridge: CUP, 1992.

DUCROT, Oswald. *Polifonia y argumentacion: conferencias del seminario teoria de la argumentación y análisis del discurso*. Universidade del Valle – Cali, 1988.

DURANTI, Alessandro. *Linguistic Antropology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

_____ & Goodwin. *Rethinking context: Language as an interactive phenomenon*. New York: Cambridge University Press, 1997.

ERICKSON, F. Audiovisual Records as as Primary Data Source. *In*: A. Grimshar (ed.). *Sociological Methods and Research* (special issue on sound-image records in social interaction research): 11 (2), 1982.

_____. *Qualitative methods in research in teaching and learning*. Tradução: Stella Maris Bortoni. Vol. 2. New York: Macmillan publishing company, 1990.

_____ ; SHULTZ, Jeffrey. “O quando de um contexto: questões e métodos na análise da competência social”. *In* Branca Telles Ribeiro e Pedro Garcez (orgs.). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2002.

ERVIN-TRIPP, Susan. On sociolinguistics rules: Atempation and co-ocurrence. *In*: John Gumperz and Dell Hymes (eds.). *Directions in Sociolinguistics*. New York: Holt, Reinhart and Winston, 1972.

FAGUNDES, Valda de Oliveira. *A espada de dâmocles na justiça: o discurso do júri*. Tese. Unicamp, 1995.

FAIRCLOUGH, N. *Analisando discursos: análise textual para pesquisa social*. London: Routledge, 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Positivo, 2008.

FETTERMAN, D. M. *Ethnography: step by step*. 2 ed. Applied Social Research Methods Series, v. 17. USA: SAGE Publications, 1998.

FIGUEROA, Ester. *Sociolinguistic metatheory*. Pergamon, 1994.

GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Cambridge England: Polity, 1984 (Publicado originalmente em 1967).

GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GOFFMAN, Erving. “A situação negligenciada”. In RIBEIRO, Branca Telles e GARCEZ, Pedro (orgs.). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2002.

_____. “Footing”. In RIBEIRO, Branca Telles e GARCEZ, Pedro (orgs.). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2002.

_____. *Language in Social Groups*. California: Stanford University Press, 1971.

GRICE, H. P. Logic and conversation. In: COUPLAND, N. & JAWORSKI, A. *The Discourse Reader*. 2 edition. USA: Routledge, 2006.

GUMPERZ, John. “Convenções de Contextualização”. In RIBEIRO, Branca Telles e GARCEZ, Pedro (orgs.). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2002.

_____. *Discourse strategies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982a.

_____. Fact and inference in courtroom testimony. In: *Language identity*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982b.

_____. Communicative Competence. In: COUPLAND, Nikolas and Jaworski (eds.). *Sociolinguistics: a reader and coursebook*. England: Palgrave, 1997.

_____. On interacional sociolinguistic method. In: Sarangi, S; ROBERTS, C (eds). *Talk, work and institutional order*. Berlin: Mouton de Gruyter, 1999.

_____; BLOM, Jan-Petter. “O significado social na estrutura linguística – alternância de códigos na Noruega. In RIBEIRO, Branca Telles e GARCEZ, Pedro (orgs.). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2002.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HAMMERSLEY, M. & ATKINSON, P. *Ethnography: principles in practice*. 3 ed. New York: Routledge, 2007.

HERITAGE, J. *Garfinkel and ethnomethodology*. Cambridge: Polity, 1984.

HERITAGE, John C. Etnometodologia. In GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan (org.). *Teoria Social Hoje*. Tradução Gilson César Cardoso de Sousa. 1a reimpressão, São Paulo: UNESP, 1999.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva, 2003.

HUTCHBY, I. & WOOFFITT, R. *Conversation Analysis: principles, practices and applications*. USA: Blackwell Publishers Inc., 2001.

IRVINE, Judith. Formality and Informality in speech events. *In: Sociolinguistic working paper*. n. 52, Austin Texas, Southwest Development Laboratory, 21p. 1984.

JOHNSTONE, B. Looking. *In: Qualitative methods in Sociolinguistics*. New York: Oxford University Press, 2000.

_____. Thinking about Methodology. *In: Qualitative Methods in Sociolinguistics*. New York: Oxford University Press, 2000.

JOOS, Martin. *The Styles of the five clocks on Johnson*. A linguistic excursion into the five styles of English usage. EUA: Harcourt, Brace & World, 1967.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Les interactions verbales*. Paris: Éd. Armand Colin, 1990.

_____. *Análise da Conversação: princípios e métodos*. Tradução: Carlos Piovezani Filho. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

KLEIBER, Georges. *Anaphores et Pronoms*. Louvain: Duculot, 1994.

KOCH, Ingedore Villaça. *A Inter-Ação pela Linguagem*. São Paulo: Contexto, 1998.

_____. *Argumentação e Linguagem*. 12^a ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LABOV, William. *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1972.

_____. Some Further Steps in Narrative Analyses. *Journal of Narrative and Life History*. v. 7, n. 1-4, 1997, p. 395-415.

LEECH, G. *Principles of pragmatics*. London: Longman, 1983.

LEVINSON, Stephen. Activity types and language. In: DREW, Paul; HERITAGE, John. (Orgs.). *Talk at work: interactions and institutional settings*. Cambridge, Massachusetts: Cambridge University Press, 1992.

_____. *Pragmática*. Tradução: Luís Carlos Borges e Aníbal Mari. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LIMA, Helena Maria Rodrigues de. *Na tessitura do Processo Penal: a argumentação no Tribunal do Júri*. Tese. Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

LODER, L. L.; JUNG, N. M. *Fala-em-interação social: introdução à Análise da Conversa Etnometodológica*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.

LOURENÇO, Maria das Vitórias Nunes Silva. *Um estudo da argumentação linguística no texto jurídico*. Revista da FAS, v.1, n.1, ago-set, 2008.

LUZIO, Aldo di; PREVIGNANO, Carlo. *A discussion with John J. Gumperz*. Entrevista feita em 31/03/1995 no Instituto de Linguística, na Universidade de Bolonha, Itália.

MAGALHÃES, M.C.C. *Etnografia colaborativa e desenvolvimento do professor*. Linguística Aplicada, Campinas (23), Jan/Jul, 1994.

MARCUSCHI, Luis Antônio. Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. In: *Leitura, Teoria e Prática*, 4, 1-14, 1985.

_____. Marcadores conversacionais no português brasileiro: formas posições e funções. In CASTILHO, A T. (org.) *Português falado culto no Brasil*. Campinas : UNICAMP, 1989, p. 281-322.

_____. *Gêneros textuais: O que são e como se classificam?*. Editora da UFPE: Recife, 2000.

_____. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MATTOS, C. L. G. *A abordagem etnográfica na investigação científica*. Disponível em: www.ines.org.br. Acesso em: 10/11/2010.

MEHAN, H. Learning Lessons. *Social organization in the Classroom*, Cambridge, MA, Havard University Press, 1979.

MELLINKOFF, D. *The language of the law*. Boston: Little Brown, 1963.

MENEZES, W. A. Estratégias discursivas e argumentação. In: LARA, G.M.P. (org). *Lingua(gem), texto, discurso*, v.1. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

MEY, Jacob. *Pragmatics. An Introduction*. Oxford, 2001. pp. 206-237.

MINAYO, Maria Cecília De Souza. *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 3ª Ed. São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

MOURA, Guilherme Lima. *Analisando (in)formalidades numa comunidade de prática de consultores organizacionais à luz da antropologia lingüística: implicações metodológicas para a pesquisa*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n2/02.pdf>

MYERS, Greg. Análise da Conversação. In: BAUER, M.W; GASKELL, G. (eds.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Tradução: Pedrinho A. Guareschi. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Tribunal do Júri*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

OCHS, E. Planned and unplanned discourse. In: GIVON, T. (ed). *Syntax and semantics*. V 12. Discourse and syntax. New York. Academic Press. 1979.

OLIVEIRA, Eduardo Chagas. *Chaim Perelman e a questão da argumentação*. Revista Científico. Ano VIII, v. II. Salvador, jul-dez, 2007.

OLIVEIRA, Jair Antonio. *Comunicação e Cultura: uma perspectiva pragmática*. In VII Colóquio Brasil-França de Ciências da Comunicação e da Informação – sessão temática: comunicação e cultura. Porto Alegre, 2004.

ORLANDI, Eni. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. *Análise de Discurso*. 4ª Edição. Campinas: Editora Pontes, 2002.

PACHECO, Gustavo de Britto Freire. *Retórica e a nova retórica: a tradição grega e a teoria da argumentação de Chaim Perelman*. Disponível em: www.buscalegis.ccj.ufsc.br. Acesso em: 23 de ago de 2010.

PEREIRA, Rodrigo Albuquerque. *O processamento de pistas de contextualização: um olhar voltado para os falantes de espanhol aprendizes de português*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2009.

PERELMAN, Chaim. *Direito, razão e justiça: ensaio na filosofia legal*. Tradução: Ana Luísa Leão. Nova Iorque: New York University Press e Londres: University of London Press, 1969.

_____. *The New Rhetoric*. Notre Dame: University of Notre Dame, 1979.

_____. “Argumentação” *In Enciclopédia Einaudi*. v. 1. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1987.

_____; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PETRI, Maria José Constantino. *Argumentação Linguística e Discurso Jurídico*. São Paulo: Selinunte, 1994.

PHILIPS, Susan. Algumas fontes de variabilidade cultural na ordenação da fala. *In* RIBEIRO, Branca Telles e GARCEZ, Pedro (orgs.). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2002.

PLANTIN, Christian. *L'argumentation dans l'émotion*. Paris: Pratiques 96, 1997.

_____. Structures verbales de l'émotion parlée et de parole émue. *In*: COLETA, Jean-Marc; TCHERKASSOF, Anna. *Les émotions: cognition, language et développement*. Belgique: Pierre Mardaga, 2003.

_____. *A argumentação: história, teorias, perspectivas*. Tradução: MARCIONILO, M. São Paulo: Parábola, 2008.

PRETI, D. (org.). Normas para transcrição dos exemplos. *In: Cortesia verbal*. São Paulo: Humanitas, 2008.

PRETI, Dino (org). *O discurso oral culto*. v. 2. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, série Paralelos, 1997.

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 1965.

RIBEIRO, Branca; PEREIRA, Maria das Graças. *A noção de contexto na análise do discurso*. Revista Estudos Linguísticos, vol. 6, n. 2, p. 49-67, jul/dez. Juiz de Fora, 2002.

SALZMANN, Z. Ethnography of Communication. In: *Language, Culture & Society: an introduction to linguistic Anthropology*. United States: Westview Press Inc., 1993.

SALDANHA, Nelson Nogueira. *O privado e o público na vida social e histórica*. Edusp: São Paulo, 1986.

SANTOS, Eduardo Fortes. *Do falar quilombola à fala falquejada: um estudo da variação estilística*.

SAVILLE-TROIKE, M. *The Ethnography of Communication*. Oxford: Blackwell, 1982.

SCHIFFRIN, D. *Discourse Markers*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

_____. *Approaches to discourse*. Cambridge: Blackwell, 1994.

SILVA, Edson Jacinto da. *Instituições de Direito Público e Privado*. Servanda: São Paulo, 2009.

SILVA, Nazareno Arão da. *O discurso formal no contexto de reuniões parlamentares no Senado Federal*. Monografia. Universidade de Brasília: Brasília, 2008.

SILVERMAN, D. *Doing qualitative research: a practical handbook*. London: SAGE Publications, 2000.

_____. *Interpreting Qualitative Data: methods for analyzing talk: text and interaction*. London: SAGE Publications, 2001.

SOUZA, Adriane Mendes. *A Norma Padrão e o Professor de Português: representações que orientam as práticas pedagógicas*. Dissertação. Universidade de Brasília, 2009.

TANNEN, Debora. The oral/literate continuum in discourse. In: _____ (Ed.). *Spoken and written language: exploring orality and literacy*. Norwood, NJ: Ablex, 1983.

_____. Relative focus on involvement in oral And written discourse. In: OLSON *et al* (org.). *Literacy, language and learning. The nature and consequences of reading and writing*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

_____. *Talking voices: Repetition, dialogue, and imagery in conversational discourse*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

TASSE, Adel El. *O novo rito do tribunal do júri*. Curitiba: Juruá, 2008.

THOMAS, Jenny. *Meaning in Interaction: an introduction to Pragmatics*. Longman: London and New York, 1995.

URBANO, H. Marcadores conversacionais In PRETI, D. (org.) *Análise de textos orais*. São Paulo : FFLCHUSP, 1993, p.81-101.

VAN DIJK, T. A. Discourse as Social Interaction. In: *Discourse Studies: A Multidisciplinary Introduction*. v. 2: London: SAGE Publications, 1998.

_____ & KINTSCH, W. *Strategies of Discourse Comprehension*. New York: Academic Press, 1983.

_____. El análisis crítico del discurso. In: *Anthropos*, Barcelona, 186, septiembre-octubre, 1999.

_____. *Cognição, discurso e interação*. São Paulo: Contexto, 2008.

WENGER, E. *Communities of practice: learning, meaning, and identity*. Cambridge University Press, New York, 1998.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 9.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

YOUNG, Richard. *Language and interaction: An advanced resource book*. London & New York: Routledge, 2008.

ANEXOS



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

Eu, _____, portador da carteira de identidade número _____ - (órgão emissor e Unidade da Federação), autorizo o uso de minha imagem para colaboração na pesquisa *Discurso formal no Tribunal do Júri: estratégias argumentativo-interacionais*.

(NOME)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado(a) para participar da pesquisa *Discurso formal no Tribunal do Júri: estratégias argumentativo-interacionais*, vinculada à Universidade de Brasília.

Sua participação é voluntária, não obrigatória. A qualquer momento, você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição. Inexistem riscos envolvidos para os participantes da pesquisa. O principal benefício da sua participação é possibilitar que se evidenciem as relações argumentativas e interacionais que ocorrem em um Tribunal do Júri.

O objetivo desta pesquisa é investigar do que se utilizam advogados de defesa e promotores de justiça para defender e acusar, respectivamente, o réu. Durante a geração de dados, serão utilizadas filmagens captadas durante as interações, que serão convertidas em arquivos MP3 e AVI.

Os dados não serão divulgados de modo que permitam a sua identificação (seu nome será trocado na pesquisa e os vídeos não serão divulgados). Sua identidade não será divulgada sob qualquer hipótese. Não haverá nenhuma forma de devolução dos dados; A pesquisa é revisada eticamente pelo Comitê de Ética em pesquisa da UnB (telefone: 33073211. E-mail: cep_ih@unb.br).

Você receberá uma cópia deste termo e será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Colaborador da pesquisa

Wanderson de Melo Gonçalves
(61) 81558300 - [wan_melo86@yahoo.com](mailto:wanderson86@yahoo.com).

Transcrições – Excertos

E1

- 1 **PJ:** /.../ o carro/ qual a cor do carro mesmo que o Sr.?, Sr.: viu? ((lendo o processo, com a
 2 cabeça rebaixada)).
 3 **T1:** Prateado, um carro prata.
 4 **PJ:** E o outro carro?
 5 **T1:** ..não sei se era cinza, era dois carros claros.
 6 **PJ:** dois carros claros, neh↓...((folheia o processo)) aqui, no depoimento anterior, o Sr., o
 7 Sr. chegou a falar que: o carro seria branco...
 8 **T1:** É claro, branco é claro.
 9 **AD:** [Excelência, está induzindo a resposta.
 10 **PJ:** [Num tô induzindo,
 11 Excelência, tô perguntando...((levanta a cabeça, olha para o AD e depois olha para a
 12 testemunha))
 13 **J:** [[tá perguntando se era branco.
 14 **PJ:** [o que ele disse no depoimento anterior, porque a pessoa
 15 realmente vai esquecendo ((continua olhando para a testemunha))
 16 **T1:** É:..
 17 **PJ:** neh↓? ((volta a olhar para o processo))
 18

E2

- 1 **PJ:** /.../ Como o Sr. se sente hoje como testemunha?
 2 **T1:** É:: olha só, na=na outra ocasião que eu tive aqui, eu até falei assim “que quando eu vê
 3 algum fato na rua, eu num vou mais é:: fazer o que eu to fazendo”, mas eu não me
 4 arrependi de ter vindo aqui, não, porque eu acho que é um direito do cidadão a gente
 5 proteger, tentar colaborar, né?! Porque, na outra ocasião que eu tive, aqui os advogados
 6 fizeram muita pressão em cima de mim, gritaram comigo. Foi um negócio meio chato.
 7 **PJ:** Eles acusaram o Sr. de alguma coisa?
 8 **T1:** Me chamou de mentiroso.
 9 **PJ:** ↓Né?! E o Sr. conhecia essas pessoas antes, é:: os acusados ((apontando para a
 10 direção dos réus)), os policiais militares, antes desse dia?
 11 **T1:** [Não.
 12 **PJ:** [É::
 13 **T1:** [Se eu conhecia eles?
 14 **PJ:** [É. O Sr. tinha algum conhecimento?
 15 **T1:** [Nã::o, de forma
 16 alguma.
 17 **PJ:** [O Sr. tem
 18 algum motivo pra prejudicar?
 19 **T1:** [Nã::o, de forma alguma.
 20 **PJ:** [Quer dizer, o único motivo que o Sr. tá vindo aqui é pra
 21 colaborar com a justiça?
 22 **T1:** É /.../

E3

- 1 **AD:** Sr. Cláudio, em nome da defesa, eu queria cumprimentá-lo e agradecê-lo por
 2 estar aqui no dia de hoje. Tenha certeza de que, se aconteceu de alguém xingá-lo de
 3 mentiROSO etc, isso não será feito no dia de hoje. Entretanto, meu dever aqui é
 4 esclarecer alguns fatos para que possamos julgar de forma correta os acusados.
 5 **AD:** ...Sr. Cláudio, o Sr. teve:::/(olhando para o processo) o Sr. prestou
 6 depoimento na primeira vez na delegacia...Correto? ((segura o microfone e vira-se
 7 para T1)) Cê prestou depoimento na delegacia?
 8 **T1:** Isso.
 9 **AD:** Cê pode:/ o Sr. nos disse aqui que: cê passou, viu dois carros, a::, andou mais
 10 um pouco, de repente um carro passou na sua frente e você escutou dois tiros.. um
 11 tiro..barulho de tiro.
 12 **T1:** É, isso.

E4

- 1 **AD:** /.../Sr. Cláudio, o Sr. teve:::/(olhando para o processo) o Sr. prestou depoimento na
 2 primeira vez na delegacia...Correto? ((segura o microfone e vira-se para T1)) Cê prestou
 3 depoimento na delegacia?
 4 **T1:** Isso.
 5 **AD:** Cê pode:/ o Sr. nos disse aqui que: cê passou, viu dois carros, a::, andou mais um
 6 pouco, de repente um carro passou na sua frente e você escutou dois tiros.. um
 7 tiro..barulho de tiro.
 8 **T1:** É, isso.
 9 **AD:** Tá. Seu Cláudio, o Sr. também teve aqui em juízo, prestou depoimento em juízo. Cê
 10 confirma as suas afirmações prestadas anteriormente?
 11 **T1:** Aqui ou na delegacia?
 12 **PJ:** ((até então estava olhando para baixo, mexendo no processo. Quando percebe a
 13 resposta da T1, olha para ela e em seguida vira-se para o AD))
 14 **AD:** Aqui e na delegacia.
 15 **PJ:** ((olhando para o AD)) Quais informações? Tem que ser informações específicas, não
 16 podem ser informações assim gerais ((faz gesto com a mão de algo amplo, referindo-se ao
 17 aspecto geral. Em seguida olha para o J, como que pedindo reforço positivo)).
 18 **AD:** As informações contidas em folhas ((folheando o processo, a fim de localizar a
 19 aludida página))
 20 **J:** ((aproximando-se do microfone))
 21 **PJ:** [não, não...
 22 **AD:** [de 234...
 23 **J:** [Pra ele confirmar, ele tem que ler, né, Doutor.
 24 **PJ:** Não pode ser assim, ele confirma tudo, porque senão fica um negócio meio estranho.
 25 Tem que ir ponto por ponto, pra ele confirmar.
 26 **AD:** Então eu vou pedir pro Sr. confirmar a versão que o Sr. deu primeiramente lá na
 27 delegacia..((pega o processo)) Eu vou ler pro Sr. e pe=peço=peço que o Sr. preste atenção.
 28 ((inicia a leitura do depoimento da T1 na delegacia. Encerrada a leitura deste, pede para
 29 que T1 confirme se é verdade o que falara, o que é confirmado por T1. Em seguida,
 30 começa a ler o depoimento de T1 quando em juízo, em sessão, pedindo que T1 confirme a
 31 veracidade ou não do que é lido, o que também é dito verdadeiro por T1))

E5

- 1 **PJ:** ((liga o microfone, colocando-o perto de si, e em seguida vira-se para T3, cruza os
 2 braços)) É::: Antes desses fatos, você conhecia.. os acusados aqui presentes, o: Rafael e o

- 3 Kleber?
 4 **T3:** Não, nenhum dos dois.
 5 **PJ:** Você teria algum motivo para prejudicá-los de alguma forma?
 6 **T3:** Não, de forma nenhuma.
 7 **PJ:** Pelo que você sabe, eles sempre moraram em Goiânia? ((apontando para algo
 8 externo)).
T3: Sempre moraram lá e nunca tive contato com eles. /.../

E6

- 1 **PJ:** /.../((olhando para baixo, para o processo)) Teve algum problema lá, alguma ameaça,
 2 de algum réu contra=contra os policiais? ((ainda olhando para baixo, como se estivesse
 3 lendo algo. Como T3 demora oito segundos para responder, voltar seu olhar para a
 4 testemunha, e não mais para o processo))
 5 **T3:** [08s]..Quando isso, na...
 6 **PJ:** ((volta a olhar para baixo)) na=na/ em qualquer momento aí, durante o: transcorrer
 7 da=das ↓investigações.
 8 **T3:** .. No/na na busca lá na residência do Kleber tiveram algumas dificuldades. Eu estava
 9 na residência do Rafael, né? Num fui na do Kleber, não. Ele: num queria/num deixou os
 10 policiais entrarem..foi visto () municiano a pistola também, mesmo com=com os
 11 oficiais da Polícia Militar, não queria deixar ninguém entrar e:, depois com a presença do
 12 advogado, parece que ele concordou com a entrada dos policiais.
 13 **PJ:** E: deixa eu perguntar pro Sr.: então, mesmo com a presença da polícia, ele chegou até
 14 a municiar a arma?
 15 **T3:** Isso.
 16 **PJ:** Cê sabe dizer quem que presidia o inquérito pra fazer as diligências? Era delegaDO ou
 17 delegaDA?
 18 **T3:** Delegado.
 19 **PJ:** Delegado? ((coça a barba)) E aquela Dra:
 20 **T3:** [Delegado e Delegada. Eram os dois.
 21 **PJ:** Sim. Qual era o nome dela?
 22 **T3:** Dra. Carla..
 23 **PJ:** Ela tava gestante na época?
 24 **T3:** ..Eu acho que sim
 25 **AD:** ((balançando negativamente a cabeça))[Excelência, não é pertinente..
 26 **PJ:** [Eu quero saber o grau de periculosidade
 27 de um cidadão que é capaz de ameaçar=ameaçar uma mulher gestante. Isso que eu quero
 28 saber ((olhava tanto para o AD, quanto para T3)). ((vira-se para T3)) Cê sabe dizer se
 29 ela=se ela diretamente ela foi intimidada em algum momento pelos acusados?
 30 **T3:** Eu=eu num presenciei..
 31 **PJ:** O Sr. ouviu algum comentário?
 32 **T3:** Parece que o Kleber, eu acho que teve dentro da Corregedoria, mas eu num::
 33 presenciei, num tenho certeza do que ele realmente disse.

E7

- 1 **PJ:** /.../ ((com a mão apoiada no queixo, olhando para T3)) Só pra gente saber aqui:
 2 quando vocês foram lá no Estado de Goiás, vocês fizeram alguma diligência que não
 3 estivesse acompanhada por policiais militares da Corregedoria ((de maneira bastante

- 4 pausada))?
- 5 **T3:** Não. Todas as buscas foi/foram acompanhadas pelos policiais da Corregedoria da PM,
6 inclusive, após as buscas, todos foram PRA Corregedoria da PM, onde foram ouvidos NA
7 Corregedoria.
- 8 **PJ:** Então deixa eu até perguntar: então as dependências que foram usadas/utilizadas pra
9 fazer/conceder a oitiva lá em Goiânia foi a própria=foi da própria Polícia Militar?
- 10 **T3:** Da própria Polícia Militar.
- 11 **PJ:** O Sr. sabe me dizer se todos esses atos foram sempre acompanhados pelos Militares,
12 pelos Oficiais.. da Corregedoria?
- 13 **T3:** Todos os atos. Sempre com/eles=eles designaram um oficial pra ir a cada residência e
14 todos os atos foram acompanhados pelos oficiais lá
- 15 **PJ:** [Até a:: até a busca e a apreensão também?
- 16 **T3:** Sim
- 17 **PJ:** [Sim.? Tinha um militar junto?
- 18 **T3:** Sim, em cada residência tinha um oficial da PM acompanhando.
- 19 **PJ:** ((olhando para o processo)). Tá. Aí eu pergunto: o Sr. sabe dizer se as oitivas do Caio
20 e da mãe se=se já tinha advogado ou não tinha advogado, como é que foram tomadas?
- 21 **T3:** Tinha advogado das partes lá.. e acompanharam a oitiva dos dois.
- 22 **PJ:** /.../ E nesse depoimento, que foi acompanhado de advogado, o Caio disse que o
23 celular que ele comprou era de quem?
- 24 **T3:** No depoimento ele disse que o celular ele comprou do tio dele, Rafael
- 25 **PJ:** [Ahm ((roendo
26 uma das unhas))
- 27 **T3:** [Disse o valor,
28 que foi duzentos reais, que ele pagou os primeiros cem
- 29 **PJ:** [Hum
- 30 **T3:** [E os outros cem a mãe a::: mãe do
31 Rafael que pagou pro filho Rafael.
- 32 **PJ:** A::: senhora que é a mãe do=do Rafael, né, ela também foi ouvida com a presença de
33 advogado. Mas eu pergunto aqui: ela também confirmou essa história?
- 34 **T3:** Também confirmou e
- 35 **PJ:** [espontaneamente? Vocês bateram nela? Teve alguma tortura
36 contra ela?
- 37 **T3:** Não, nenhuma, em hipótese nenhuma. Ela confirmou espontaneamente, inclusive ela
38 confirmou que ela pagou os outro cem reais, que foi ela mesmo.
- 39 **PJ:** ((apontando os dedos, enumerando elementos)) Isso na presença de advogados e na
40 presença dos Policiais MILITARES do ESTADO de GOIÁS?
- T3:** Sim, Sr.

E8

- 1 **AD:** ((olhando para a testemunha)) Ricardo,..na última sessão você esteve aqui...
2 avançamos bastante em umas questões e eu vou repeti-las...Bem, ((abaixa a cabeça, olha
3 para o processo, mas volta a olhar para a testemunha)) o senhor Manoel, ele era dono de
4 uma rede de restaurante, chamado *Dinner* e que o Gustavo Silva era gerente de qual
5 restaurante desse? O Sr. sabe dizer de qual estado?
- 6 **T3:** ((durante toda pergunta estava olhando para o AD. Quando este encerrou sua
7 pergunta, virou sua cabeça e ficou olhando para frente – friso que o AD sempre fica à
8 esquerda das testemunhas, como pode ser conferido no Anexo 1)) O Silva era gerente do
9 restaurante de Recife.
- 10 **AD:** De Recife.. E: o Seu Manoel tinha algum sócio lá:, em Recife?

- 11 **T3:** ↓Tinha, tinha um sócio lá.
 12 **AD:** Cê sabe me dizer qual o nome desse sócio?
 13 **T3:** Pedro, acho que: Marques.
 14 **AD:** Pedro Marques? Bem, e esse restaurante era o restaurante:: que: o Gustavo era
 15 gerente. Ele: passava por algum problema de administração entre os sócios, ou seja, entre
 16 Manoel e o::...((procurando no processo o nome do sócio))
 17 **T3:** Entre Manoel e o sócio?
 18 **AD:** É, entre Manoel e o sócio...((continua procurando no processo o nome do sócio, mas
 19 não consegue localizar))
 20 **T3:** É, pelo que eu apurei/ que soube aqui, a sociedade tava pra ser desfeita já. O seu
 21 Manoel tava insatisfeito com a sociedade e estava em processo de:: acabar com a
 22 ↓sociedade.
 23 **AD:** ((enquanto T3 falava, escuta de seu assistente o nome do sócio)) E: alguma vez ficou
 24 apurado nos autos, num sei se você vai saber, se o Gustavo agrediu a esposa do Manoel,
 25 chamando ela ladrona, esse povo ladrão...Cê sabe dizer isso?... Chegava a ESse nível de
 26 DESENTendimento?
 27 **T3:** Parece que teve uma situação dessa: um tempo antes, neh...
 28 **AD:** E: cê sabe qual era a arrecadação daquele restaurante, *Dinner* lá?
 29 **T3:** Não↓
 30 **AD:** [Se apareceu algum valor? Cê sabe se:: existia algum debate sobre VALOres, de
 31 dinheiro, de quanto era esse valor?
 32 **T3:** Eles tavam tendo algum desentendimento pelo que deu:: pra perceber ali () pela
 33 sociedade.
 34 **AD:** Correto...
 35 **T3:** Mas eu não me recordo
 36 **AD:** [mas você não recorda os valores...
 37 **T3:** Não.

E9

- 1 **AD:** ((olhando para baixo, pega o microfone, lê novamente alguns papéis e então olha
 2 para a T5)) O Rafael, você se lembra se o Rafael era agressivo em casa ou fora de casa,
 3 com os vizinhos, você se recorda disso?
 4 **T5:** Não, ele nunca foi agressivo, não. Nem em casa nem fora de casa. Ele é uma pessoa
 5 bem normal, assim
 6 **AD:** [COMO é que ele era na infância. Vocês conviveram juntos durante a
 7 infância?
 8 **T5:** ↓Convivemos sim.
 9 **AD:** Como é que ele era na infância?
 10 **T5:** As briguinhas sempre foram brigas assim:, comuns, de irmãos, coisas é: familiares,
 11 mesmo.
 12 **AD:** Teve alguma passagem, neh, de violência. na vida dele?
 13 **T5:** ..Não, ↓não.
 14 **AD:** [Quando é que ele entrou pra:: Polícia Militar?
 15 **T5:** Bom, aí já até aí eu não tenho, assim, como falar
 16 **AD:** [Recordação
 17 **T5:** [É...
 18 **AD:** Porque é::
 19 **T5:** [Aí eu já num tava presente
 20 **AD:** [num tava presente...
 21 **T5:** É.
 22 **AD:** Mas durante o tempo que ele esteve na Polícia Militar, você teve contato com ele?

- 23 **T5:** Quando ele entrou?
 24 **AD:** Isso.
 25 **T5:** Pouco, pouco.
 26 **AD:** E depois?
 27 **T5:** E depois também pouco, porque é:: eu fui fazer outras coisas, fui estudar, então,
 28 assim, meu contato com ele foi pouco. Mas.. é:
 29 **AD:** [Mas o comportamento dele em geral com a família, com
 30 os amigos....
T5: Sempre foi bom, sempre foi ótimo ((passa a mão no cabelo)).

E10

- 1 **AD:** /.../ Mas o comportamento dele em geral com a família, com os amigos....
 2 **T5:** Sempre foi bom, sempre foi ótimo ((passa a mão no cabelo)).
 3 **AD:** Tá. Com relação essa questão do celular, em que pese não ser importante (), mas
 4 eu preciso saber o seguinte: esse celular é::: Por/Você sabe o que sua mãe disse na
 5 delegacia? De quem era o () do celular? O quê que ela disse? SUA mãe foi ouvida lá em
 6 Goiânia? Cê sabe se ela foi ouvida? ((poucos gestos com as mãos, de apontamento))
 7 **T5:** Desculpa eu não ↓entendi..
 8 **AD:** ((coloca o microfone mais perto da boca)). A SUA MÃE, ela foi ouvida na delegacia,
 9 quando da apreensão do aparelho?
 10 **T5:** ... foi
 11 **AD:** [E:: ela disse o quê?
 12 **T5:** ...Bom, assim exatamente eu num me lembro
 13 **AD:** [ela disse se::: se:: ela se recorda de ter
 14 recebido esse celular de você ou do Rafael ou de outra pessoa, o aparelho?
 15 **T5:** Desculpa eu não ↓entendi.
 16 **AD:** ((coloca o microfone bem perto da boca)) QUANdo ELA foi ouVida ((de forma
 17 bastante pausada)), ela disse de quem teRIA adquirido esse aparelho celular que foi
 18 apreendido... Ou ela num disse ou você não sabe...
 19 **T5:** ... ela disse... só que:: assim, não foi como ela disse exatamente.
 20 **AD:** TÁ. E por que ela disse/o quê que ela disse lá?
 21 **T5:** Ela disse sobre pressão, neh? Porque até então no dia do ocorrido lá foi uma coisa
 22 assim... muita pressão, então, ela foi levada, foi ouvida, tudo ela só.
 23 **AD:** Sua mãe tinha quantos anos à época?
 24 **T5:** 70 e algo...
 25 **AD:** 70 e poucos anos? E eles chegaram assim de manhã ou à tar::de?
 26 **T5:** [foi na madrugada.
 27 **AD:** [na
 28 madruGADA? ((estava olhando para o processo. No momento em que T5 fala, ele levanta
 29 a cabeça, olhando apenas para ela)) que horas?
 30 **T5:** ...Uma coisa de 4, 5 da manhã.
 31 **AD:** Entre 4 e 5 da manhã?
 32 **T5:** Aham.
 33 **AD:** E eles tavam assim/se apresentaram? Sua mãe te disse se eles se apresentaram? Se
 34 eles estavam normais, se estavam fardados ().
 35 **T5:** Tavam, todos eles estavam fardados, assim e:::, se apresentar::, formalmente não.
 36 **AD:**
 37 [Você=você sabe se eles estavam usando aquela máscara preta?
 38 **T5:** [tinha, tinha.
 39 **AD:** Eles tavam em arma em punho?
 40 **T5:** Tinham também, estavam.
 41 **AD:** Seu sobrinho, você tem um sobrinho chamado:: Walter?
 42 **T5:** Tenho.
 43

- 44 **AD:** E ele que passou pra você/ que vendeu o aparelho pra você?
 45 **T5:** Não, pra mim assim exatamente, assim, diretamente não, ele me ofereceu.
 46 **AD:** Ah, ele te ofereceu...
 47 **T5:** Me ofereceu...
 48 **AD:** MAS quem pagou pelo aparelho?
 49 **T5:** ↓ Foi a minha mãe.
 50 **AD:** Sua mãe? E sua mãe passou esse aparelho pra quem?
 51 **T5:** Pro, pro neto dela, o Caio.
 52 **AD:** O Caio foi levado às 4h da manhã pra delegacia?
 53 **T5:** Foi também.
 54 **AD:** Foi? E:: ele chegando lá/você sabe de quem tinha comprado? COmo é que
 55 ficou/ Porque essa transação do aparelho de celular é importante pro conselho de sentença
 56 saber é:: efetivamente/ esse celular, como é que se deu essa transação? Porque que todo
 57 mundo diz, tanto a sua mãe quanto Caio, que tinha comprado esse celular do Rafael?
 58 **T5:** Bom, é: o problema é que: lá:: na minha casa ah:: o po=povo, por o Rafael ser até bom
 59 demais, né? e pela profissão dele, então sempre nós achamos que um probleminha ou
 60 outro ele vai resolver, né? Então a gente às vezes assim, até por demais, coloca o nome
 61 dele em coisas que realmente não tem nada a ver ((passa a mão sobre a cabeça)). Na
 minha casa esse é o problema, tudo é o Rafael. Alguma coisa errada usa o nome dele em
 vão.

E11

- 1 **PJ:** /.../A Sra. tem notícia de tratamento psicológico do acusado?
 2 **T5:** ..passada sim, assim, de ou::tro momento, não desse.
 3 **PJ:** A Sra. não sabe se naquela época=naquela época do=do que aconteceram, naqueles
 4 dias, se ele não estava passando por tratamento psiquiátrico, não?
 5 **T5:** Eu não lembro.
 6 **PJ:** A Sra. não tem conhecimento de internação do acusado?
 7 **T5:** Eu não lembro também.
 8 **PJ:** SE eu falar pra Sra. assim, um QUAdro, descrever pra Sra. um quadro depressivo,
 9 agressivo, é: socioPATA, a Sra. poderia dizer que ((volta-se para o AD, que o
 10 interrompe))
 11 **AD:** [Excelência, pela ordem, que aqui não permite que
 12 testemunha.. emita juízo de valor.
 13 **PJ:** ((ignorando a intervenção do AD))[A Sra. já viu= a Sra. já viu alguma referência
 14 desse fato em relação ao=ao acusado? A Sra. já viu alguém fazer referência de=desse
 15 quadro que eu tô colocando, depressivo, agressivo, sociopata, em relação ao acusado?.. Cê
 16 já viu alguém?
 17 **T5:** Não.
 18 **PJ:** Já viu algum laudo médico com esse teor?
 19 **T5:** Não.
 20 **PJ:** A Sra. já teve notícia da/de=de algum incidente dele durante a prática do trabalho
 21 dele, né?
 22 **T5:** Pouco, poucos.
 23 **PJ:** Poucos?
 24 **T5:** [Poucos porque
 25 **PJ:** [O que a Sra. chama de poucos?
 26 **T5:** Poucos por/pelo fato que eu não sou presente, né, na=na vida dele.
 27 **PJ:** Sim, Mas quantos a Sra. já ouviu?
 28 **T5:** ..↓ Um ou dois.
 29 **PJ:** Um ou dois? A Sra. nunca teve notícia de QUATORze?

- 30 **T5:** Nunca.
 31 **PJ:** Nunca? Teve alguma razão pra ele chegar pro médico e dizer=dizer que ele sente
 32 vontade de matar e que já matou quatorze pessoas?
 33 **T5:** ..Não tenho conhecimento.

E12

- 1 **AD:** /.../E o comportamento do::do:dos acusados, ((procurando algo em sua mesa, não está
 2 olhando para T7)) como é que era lá?.. Do Rafael e do Kleber, na faculdade? Era violento,
 3 num era violento, como é que era? ((vira-se para T7))
 4 **T7:** Não, tinha um bom relacionamento, com os professores, com=com os colegas.
 5 **AD:** Já houve ocorrência de algum fato lá dentro?
 6 **T7:** Não ((balançando a cabeça negativamente)), com=com nenhum dos militares.
 7 **AD:** Cê sabe se eles ostentavam que eram militares e, por isso, utilizando o cargo pra
 8 praticar algum tipo de violência contra os colegas?
 9 **T7:** Não, o pessoal sabiam que eles eram policiais, porque, às vezes, eles paravam com a
 10 viatura na por=porta da faculdade e aí os colegas conheciam, neh, e eles por vestirem farda
 11 preta, que é do HTTG, então eles: ficavam diferenciados dos demais.

E13

- 1 **PJ:** /.../ O Sr. sabe se oficialmente=se oficialmente quantas mortes ele tem na=na=na
 2 carteira dele?
 3 **T7:** Não, aTESTAR a vida dele, que ele trabalhou comigo eu atestava, agora a vida de/da
 4 na FICHA dele, isso eu num
 5 **PJ:** [a pergunta é: o Sr. sabe oficialmente quantas mortes ele tem?
 6 **T7:** Não:0.
 7 **PJ:** .. O Sr. não sabe?
 8 **T7:** Não.
 9 **PJ:** O Sr. já ouviu falar em alguém da polícia militar que tenha quarenta mortes ((olha
 10 imediatamente para um dos réus))? Sabe de quem eu to falando ((já olha para T7,
 11 novamente))?
 12 **T7:** Não
 13 **PJ:** Não?
 14 **T7:** Não, num sei. Eu num posso falar algo que eu num tenho certeza
 15 **PJ:** [O Sr. sabe se teria razão pra ele mesmo dizer que tem quarenta
 16 mortes?
 17 **T7:** Não:0... Eu num sei por que razão isso, num sei/ num sei nem quem tem essas morte
 TODA nas costas.

E14

- 1 **AD:** /.../ E como era o comportamento – eu vou perguntar pro Sr. pelo Rafael, porque o
 2 seu contato maior era com o Rafael – /como é que seu contato/ como é que o Rafael, o
 3 comportamento dele na turma lá:: da=da faculdade? ((procurando algum papel na mesa))
 4 **T8:** Excelente pessoa, colega de excelente convívio. Assim que eu saiba num tem
 5 reclamação nenhuma com relação a ele. Sempre dedicado aos estudos lá.

- 6 **AD:** A qual grupo ele pertencia na Polícia Militar, no Batalhão?
- 7 **T8:** O Sr. fala da graduação?
- 8 **AD:** Graduação.
- 9 **T8:** Sargento.
- 10 **AD:** De qual batalhão?
- 11 **T8:** Ah tá. Eu trabalhei com ele no Batalhão de Choque da ↓Polícia Militar.
- 12 **AD:** [BaTALHÃO de choque?
- 13 **T8:** Sim, Sr.
- 14 **AD:** Tá. E: LÁ você trabalhou por quanto tempo, no Batalhão de Choque?
- 15 **T8:** Lá no Batalhão de Choque? ((olhando para o AD))...
- 16 **AD:** ((acena afirmativamente))
- 17 **T8:** [Salvo engano, acho que ((olha para cima)) foi uns quatro
- 18 anos, quatro, cinco anos.
- 19 **AD:** Quatro anos no Batalhão de choque?
- 20 **T8:** [A data exata eu num sei, né?
- 21 **AD:** Quais são as atribuições do Batalhão de Choque?
- 22 **T8:** Batalhão de Choque é um batalhão especializado da Polícia Militar, ele=ele é:: ele é
- 23 criado pra lidar com situações de grande risco, roubos a bancos, manifestações – seja ela
- 24 sem teto, () de modo geral, batalhão especializado, rebeliões em presídios.
- 25 **AD:** ... E o Rafael, sarGENto Rafael, como é que era o/a situação dele, a disciplina dele:,
- 26 com=com hierarquia, relação com outros colegas, havia denúncia de ele fazer parte de
- 27 algum grupo de extermínio, alguma coisa assim?
- 28 **T8:** Não, Sr. Que=que eu tenha conhecimento não, Sr. Inclusive eu já fui motorista direto
- 29 da equipe do sargento Rafael, que eu saiba grupo de extermínio não é uma
- 30 caractÉRÍSTICA nossa, da Polícia Militar do Estado de Goiás, não.
- 31 **AD:** Teve agora uma operação lá em Goiás da Polícia Federal, apreendendo () da
- 32 Polícia Militar?
- 33 **T8:** É:: fiquei sabendo pelos jornais, neh?
- 34 **AD:** [Cê sabe se o nome do=do sargento Rafael figurou
- 35 nessa lista dos soldados dos Policiais Militares que faziam parte desse grupo de
- 36 extermínio?
- 37 **T8:** Que eu saiba, na mídia, nada=nada foi veiculado, não.
- 38 **AD:** Alguma vez lá foi dito que o=que o Rafael, Sargento Rafael, fazia esse/ você
- 39 trabalhou como motorista com ele por quanto tempo?
- 40 **T8:** Assim, é: a: escala mudava constantemente, neh? Mas no. Batalhão igual como eu
- 41 falei pro Sr., uns quatro, cinco anos. Mas na viatura às vezes eram três, depois passava,
- 42 mudava..
- 43 **AD:** Me explica uma coisa: houve uma ocorrência, é: deslocado uma viatura, o Sr. é o
- 44 motorista, o Sargento é o responsável pela viatura, correto, e pelos outros integrantes? Se
- 45 ocorrer, por exemplo, uma fatalidade, é:, num confronto vem ocorrer uma morte: de uma
- 46 pessoa, um suspeito, quem responde é só quem atirou ou todo mundo junto responde?
- 47 **T8:** Não, num primeiro momento ali é:: todos militares ali da ocorrência
- 48 **AD:** [são quantos
- 49 militares por=por viatura, que fazem a operação, são dois ou quatro, quantos policiais por
- 50 cada viatura, assim, uma viatura leva quantos policiais?
- 51 **T8:** No Batalhão de Choque trabalhavam quatro PMs por viatura.
- 52 **AD:** Quatro policiais?
- 53 **T8:** Isso já faz parte de uma rotina.
- 54 **AD:** Tá. Po/ Teve uma ocorrência, alto risco, roubo a banco, houve troca de tiros, morreu
- 55 uma pessoa ali. QUEM responde o processo lá? SÓ a pessoa que atirou ou todo mundo da
- 56 viatura, que tá no / ali naquela ocorrência?
- 57 **T8:** Não, no primeiro momento, é como eu falei, TODOS os armamentos de todos os
- 58 policiais envolvidos são recolhidos pela Corregedoria, pela autoridade policial de plantão e
- 59 todos nós somos é::ouvidos. Logicamente quem tá à frente ele é o condutor, mas não quer
- 60 dizer que ele seja o único responsável, não.

61 **AD:** Então, TODOS respondem. /.../

E15

- 1 **PJ:** /.../ DEIXA eu perguntar pro Sr. ((olha rapidamente para o processo, que está em sua
2 mesa)): o Sr. disse que tava com o Sargento Rafael nesse curso. Cê se lembra qual era a
3 palestra que estava sendo ministrada?
4 **T8:** Tava tendo a palestra/ eram várias PALEStras destinados a TODos acadêmicos. Nós
5 estávamos assistindo sobre a: *Lei Pelé*.
6 **PJ:** Sobre a *Lei Pelé*? O Sr.=Sr. foi com o Sargento Rafael e com que mais?
7 **T8:** ↓ Num entendi a pergunta.
8 **PJ:** Quem mais que assistiu a palestra lá?
9 **T8:** Ué, o resTANTE da turma.
10 **PJ:** O Sr. lembra do nome de alguém?
11 **T8:** Ah, tem vários=vários/ tem vários alunos.
12 **PJ:** O Sr. sentou bem do lado dele assim ((faz gestos representando))? Ele de um lado e o
13 Sr. do outro?
14 **T8:** Não necessariamente do lado, assim
15 **PJ:** [Lá=lá o Sr. disse que eram várias pessoas
16 **T8:** [Várias
17 pessoas
18 **PJ:** [Eram=eram TODOS os cursos juntos? ((gestos circulares))
19 **T8:** Era. TODOS os cursos juntos.
20 **PJ:** [[juntos. Então era um auditório grande?
21 **T8:** [auditório grande
22 **PJ:** [[grande. E o Sr.
23 sabe dizer onde o Sargento Rafael sentou nesse auditório, já que não tava no lado do Sr.?
24 **T8:** Não, tava no e::: e:: durante a semana
25 **PJ:** [A pergunta é CLARA
26 **T8:** [Se o Sr. deixar
27 **PJ:** [O Sr. disse que ele não sentou
28 do seu lado. Você sabe onde ele sentou?
29 **T8:** Não tem como afirmar onde ele sentou, não.
30 **PJ:** Tá, e:
31 **T8:** [faz três anos
32 **PJ:** [E a pergunta que eu faço na sequência: Cê sabe dizer, você tá falando 22h, cê
33 sabe dizer até que horas que ele permaneceu, ou o que leva o Sr. afirmar que ele
34 permaneceu até às 22h lá?
35 **T8:** [Porque era o período: que durava a palestra.
36 **PJ:** [NÃO, a pergunta não=não
37 explica. Porque que o Sr. garante que ele permaneceu até às 22h?
38 **T8:** [Num falei que garantia
39 **PJ:** Ah bom! ((aproxima-se do encosto da cadeira. Até então estava longe dele, mais
40 próximo do microfone)) Então o Sr. não garante que ele permaneceu até às 22h?
41 **T8:** O que eu garanto é o seguinte: eu=eu eu encontrei com ele todas=todas as vezes
42 **PJ:** [todos os
43 dias
44 **T8:** [todos os dias da palestra. Mas eu num posso afirmar pro Sr. se ele saiu 22h e 22h01
45 **PJ:** [Ah, enTÃO o
46 Sr. não sabe qual horário, qual=qual
47 **T8:** [Humanamente impossível
48 **PJ:** [Qual o momento que o Sr. pode dizer que viu ele lá, já que
49 o Sr. não sabe
50 **T8:** [Em algumas oportuniDADES nós saímos juntos, nós fomos pegar o veículo

51 nosso no estacionamento
 52 **PJ:** [É?
 53 **T8:** É.
 54 **PJ:** Mas o Sr. sabe dizer qual=qual desses dias da semana que o Sr.
 55 **T8:** [Não. Dia da semana eu
 56 não sei
 57 **PJ:** [O Sr. não sabe?
 58 **T8:** Não sei.
 59 **PJ:** Então, no dia propriamente do crime, o Sr. não sabe se encontrou com ele lá?
 60 **T8:** Não, aí não tem como afirmar pro Sr.
 61 **PJ:** [Então=então a pergunta que eu faço pro Sr.: o Sr.
 62 tem como afirmar, pra nós aqui, que no dia do fato, por volta de 20h, ou seja, deu 20h, o
 63 acusado estava lá sentado assistindo? ((feita de maneira bastante pausada))
 64 **T8:** No dia do fato?
 65 **PJ:** É. O Sr. tem como afirmar?
 66 **T8:** Ah, eu afirmo pro Sr. que eu encontrei com o Sargento Rafael.
 67 **PJ:** [A pergunta é BEM clara.
 68 A resposta que eu quero é também bem clara
 69 **T8:** [Eu QUERO responder pro Sr., se o Sr.
 70 permitir: eu afirmo pro Sr. que por volta das 19h30 eu encontrava com o Sargento Rafael
 71 todos os dias na palestra, vários
 72 **PJ:** [Sim. Onde ele esteve depois de 19h30, o Sr. sabe afirmar?
 73 **T8:** Imagino que lá no ple/lá no::
 74 **PJ:** [Aqui o Sr. não pode imaGINAR nada. A pergunta é: o Sr. pode
 75 afirmar?
 76 **T8:** Não posso.
 77 **PJ:** ((aproxima-se do encosto da cadeira. Até então estava longe dele, mais próximo do
 78 microfone)) Ah!
 79 **T8:** Num tem como afirmar.
 80 **PJ:** Essa que era a pergunta. /.../

E16

1 **PJ:** ((em pé, no local reservado para o promotor de justiça, ou seja, à esquerda do Juiz. Há
 2 intensa gesticulação da mão direita; a esquerda está dentro do bolso. O PJ olha para os
 3 jurados)) /.../ As diligências foram feitas na residência do=do acusado com=com o
 4 acompanhamento da polícia miLITAR de LÁ, Srs. ((a mão direita sobe e desce com
 5 veemência)), pra que não houvesse dúvida de mais nada. A autorização do=do Juiz
 6 ((apontando para fora)) foi expedida lá e o acomPANHAMENTO dos poLICIAIS do
 7 ESTADO DE GOIÁS, num tem como dizer que foi mais LÍCITO o acompanhamento,
 8 porque eu DUVIDO que a=a=a corporação em si iria ser conIVENTE com=com uma
 9 chacina a ser feita CON::tra o=os colegas de farda. O Srs. acham que/ vejam a
 10 preocupação que eu vi do tenente aqui ((olhando para os policiais que acompanham os
 11 réus, entre eles há dois policiais goianos)) “não, num precisa colocar algema ()” ((um
 12 dos policiais goiano balança a cabeça negativamente)) do corporativismo. Agora vejam,
 13 Vossas Excelências: se eles com o mesmo espírito de farda, de coleguismo ia deixar “não,
 14 tortura, não, faz prova contra o cidadão”. E vejam se a polÍCIA CIVIL de Brasília, se
 15 tivesse COM MÁ-FÉ, ia procurar justamente uma instalação MILITAR, pra FORJAR
 16 PROva, pra CRIAR ((vira-se para os réus)) PROva contra os::: acu::sados? NUNca. Lá
 17 chegou, deu-se todas as OPORTUNIDADES. A MãE do Rafael, o soBRINHO, o tal CAIO,
 18 a:quele garotinho, foram ouvidos na PRESENÇA de um advoGADO. Foram ouvidos na
 19 presença de miliTA::RES do Estado de Goiás, que assinaram o TERMO. A soldada
 20

21 Michele, o tenente, atestando a idoneidade das oitivas... fica a coisa MAIS viSÍVEL, ↓
 22 aqui pra Vossas Excelências, dizer que esses militares, que esse tenente, ia permitir uma
 criança ser forçada para criar uma prova contra um coLEGA de FARda.

E17

1 **PJ:** ((em pé, ainda no local reservado para o promotor de justiça, ou seja, à esquerda do
 2 Juiz. Há intensa gesticulação da mão direita; a esquerda está dentro do bolso)) /.../ Às 7h42
 3 e às 7h48, numa busca espontânea, no início de expediente, os dois comparecem lá na
 4 junta médica, alegando problemas, pedindo é:: atendimento psico/psiquiátrico, pra ser
 5 encaminhado pra um psiquiatra. E na junta médica, no caminho (), um chega às 7h42 e
 6 às 7h48 e NO MESMO DIA, NO MESMO DIA, na mesMA CLÍ-NI-CA, COM O
 7 MESMO MÉ-DI-CO.. os dois veem/ Srs., eu nunca vi, é:: um mundo de coincidência..Se
 8 fosse (), qual=qual que é a chance de duas pessoas chegarem, du:duas pessoas bem
 9 conhecidas, tão próximas, trabalham no mesmo lugar, sofreram acidente no mesmo dia,
 10 estavam trabalhando, estavam designados/houve um problema, porque ((vira-se para o
 11 AD)) um estava sendo encaminhado para Posse, o Sargento Rafael – e o Doutor vai
 12 reconhecer o seguinte: quem é mandado pra Posse é punição (). EU fui PROMOTOR de
 13 posse, Doutor, EU fui proMOTOR de Posse., eu fui promotor de Posse
 14 **AD:** [((fazendo sinal negativo com a cabeça)) Num tem nada disso nos autos.
 15 **PJ:** [((já virado para os jurados)) Quem é mandado pro nordeste goiano são=são os
 16 soldados que estão (). E eu não sei por que os dois foram retirados um pra um quartel
 17 outro pro outro... E nunca se apresentaram, mas a partir do dia 1º de abril, lá junta-se ((faz
 18 o gesto como se estivesse juntando algo)) atestado e mais atestado. Aí vira pra fazer a tese
 19 da conspiração. É a tese defensiva mais aplicada no Tribunal do Júri. Vamos falar mal dos
 20 agentes de polícia, vamos falar mal do/da delegada, vamos falar mal da testemunha,
 21 vamos prender também o empresário pra reconhecer de forma indevida. Então tá o agente,
 22 tá a delegada, tá o:: Cláudio ((fazendo gestos para citar os nomes)), tudo num complô. E
 23 agora se junta a este COMPLÔ, o MÉDICO da cidade de GOIÂNIA, lá da CLÍNICA
 24 Jardim é:: Alvorada e aí vem o relato/ Srs. outra coincidência. NO mesmo dia as duas
 25 esposas vão sair de casa/ A única coisa que eles divergiram=divergiram é que o ↓Sargento
 26 Rafael ((vira-se para o Rafael)), ele tinha uma vontade de matar, assim como também o
 27 ↓soldado Kleber, uma VONTADE de maTAR, olha, Srs. VONTADE de maTAR, num é
 28 matar em legítima defesa, É vontade de matar, e que já teria matado QUATOR::ZE
 29 PESSOAS. Não fui EU que escrevi isso no proCESSO. QUEM escreveu isso foi o
 30 MÉDICO dele. E o médico ouviu dele. E eu quero saber seguinte: ((muda o tom da voz))
 31 Nossa, será que esse médico também se juntou com o Cláudio? Isso foi escrito=isso foi
 32 escrito no prontuário ANtes..., pelo menos é teoria aqui, antes de acontecido o fato.
 33 Inclusive o atestado que veio aqui – e é aí é onde o Rafael mente aqui pra gente aqui “não,
 34 os atestados são encaminhados”. Não são encaminhados, não. TÁ escrito aqui ((apontando
 35 para o processo)). “Paciente traz atestado, paciente traz atestado, paciente traz atestado,
 36 paciente traz aTESTADO”. E o próprio Kleber confirMOU, que ele levava também o
 37 atestado. Então todos esses atestados que eu to lendo aqui, onde o médico afirmava
 38 “agressividade, agressividade, num sei o quê matou quatorze, matou QUARENTA” foram
 39 levados pelas MÃOS dos acusados aqui presentes. ALGUNS antes da data do crime, a
 40 partir do dia 1º de abril. Tanto que eles conseguiram para o 1º de abril, vinte e cinco dias.
 41 Havia necessidade dos dois estarem de licença e eles simularam os dois estarem em
 42 licença, que eles simularam pra conseguir essa licença /.../

E18

1 **AD:** ((em pé, olhando para os jurados. Gestos contidos.)) /.../ Por fim, cumprimento o
 2 Conselho de Sentença, que tem a tarefa de julgar hoje duas pessoas, que estão aqui
 3 peDINDO a imparcialiDADE dos Srs., a aNÁLise das provas. Os Srs. não vieram AQUI
 4 NEM para condenar e nem para absolver. A missão maior dos Srs. é que VEjam (),
 5 promovam a pacificação social e promovam também, sobretudo, a justiça. Portanto, como
 6 paTRONO dos dois acusados, venho pedir a atenção e também o espírito que esteja despido
 7 de qualquer preconceito, pré-julgamento e que OUçam de forma atenta, mesmo depois de
 8 mais de dez horas de julgamento. Também estou cansado, acordei às quatro da manhã pra
 9 estar aqui, pra apresentar a tese a vocês. E que o Srs., de forma soberana, possam decidir a
 10 partir das provas nos autos ((o discurso foi dito de maneira bastante pausada)).

E19

1 **AD:** ((em pé, de frente para os jurados)) /.../ A TOdo cidadão seja ele processado aqui ou
 2 em qualquer Tribunal do Júri, pra ser condenado aqui, tem que ter provas robustas, num é
 3 indícios, não. Num é INDÍcios, é PROVAS roBUSTAS, porque senão, Srs., qual seria a
 4 segurança jurídica nossa, dos Srs, das nossa famílias contra a ação agressiva do Estado?
 5 ((aproximando-se mais dos jurados)) Num tô dizendo aqui, Srs., que eu defendo qualquer
 6 tipo de crime.. de homicídio, ↓ Não defendo (). Entretanto, tenho direito, como
 7 advogado, de defender conforme com o que está produzido nos autos. Que a VOZ do
 8 advogado seja a voz da lei. Seja Juiz, seja promotor, seja Ministro do STF, quando
 9 processado, é ela que vem em socorro, mostrar o que existe nos autos. E essa voz, por ser
 10 um ministério privado, num tem a mesma estrutura ((apontando para o PJ)) que um PJ,
 11 num tem a mesma estrutura de um deleGADO de polícia. Ele começa a contrapor com as
 12 provas produzidas pelo próprio Estado. Vejam os Srs. o estado avanÇADO que chegou a
 13 investigação, mas achou o suficiente=achou o suficiente. Tinha-se pressa em resolver a
 14 situação. Mas é mais fácil nós processarmos os acusados, dois policiais, do que um grande
 15 empresário. Num tô aqui/ meu papel não é acusar o Pedro, não é acusar o Pedro. Eu disse
 16 que essa investigação, ela é tendenciosa, é uma investigação tendenciosa. É uma
 17 investigação muito bem feita, tanto que possibilitou nós da defesa formarmos essa ideia.
 18 De forma respeitosa à Polícia Civil de Brasília, ÓRGÃO da maior seriedade, instituição
 19 séria, mas acontecem desvios. LÓGIco, acontecem desvios. /.../

E20

1 **AD:** ((em pé, perto dos jurados, movimentando-se constantemente)) /.../ Bem é:::, com
 2 todo respeito ((vira-se para o PJ e aproxima-se dele)) à: testemunha Cláudio, Cláudio
 3 Cabral, ((vira-se para os jurados)) o Cláudio Cabral, Srs., olha eu disse “não vou chamar o
 4 Sr. de mentiroso”, nem vou chamá-lo aqui. Mas o depoimento dele foi tendencioso ou
 5 então no mínimo controvertido ou no mínimo ((vira-se para o PJ)) o que o Sr. disse sobre
 6 meus clientes é mentira. ((para os jurados)) Primeiro, ele disse na delegacia que
 7 reconheceu o Gustavo é: pela=pela televisão três dias depois e AÍ ele chega aqui e diz
 8 “não, eu reconheci lá, mas fiquei calado. Três dias depois eu falei pra um colega meu que
 9 é policial. Mas só fui na delegacia ((os gestos com as mãos aumentam)), só fui na
 10 delegacia três dias depois”. Ai nós apertamos ((faz o gesto de apertar)). “não o Sr. não foi,
 11 não”. “não, fui”. “não foi, não”. Aí “vou ler aqui pro Sr., foi no dia 27”. No dia 27 a
 12 Polícia já tinha as fotos dos acusados. Aí ele diz “olha, eu vinha passando a cinquenta
 13 quilômetros por hora aproximadamente mexendo no toca fitas, no toca cd do meu carro

14 ((representa isso com as mãos)) e: baixando a cabeça e:, eu sou muito conhecido, eu passei
 15 por dois carros parados. () E tinha duas=duas pessoas conversando, e: tinha uma pessoa
 16 dentro do carro mexendo e tal e tal, a cabeça olhando para um lado e pro outro”. E que
 17 ELE, como não reconheceu ninguém, ele seguiu. Passados alguns minutos, ele olhou pelo
 18 retrovisor e viu um carro dando luz alta, como ele tava na faixa de rolamento, na pista
 19 rápida, ele foi pra pista da direita. E o quê que ele disse aqui hoje?/ () Um mês depois, o
 20 Sr. tem condições de reconhecer é:: essas/esses acusados. Falou “não”. Ah “então o Sr.
 21 não tem condições?”. Porque/até porque a cinquenta quilômetros por hora, ele tava na
 22 pista de rolamento, na pista mais rápida, e não na direita, a:: era horário noturno. Segundo
 23 as coisas que ele enxergou, a pessoa dentro do carro, a cor do carro, ele enxergou uma
 24 pessoa magra, uma pessoa gorda e deu as características. Depois, ele disse “não tenho
 25 condições”. Mas depois, passado muito tempo depois, ele teve=teve condições de
 26 reconhecer. Sabe por quê? Porque esse tipo de testemunha é plantada no processo ((o PJ
 27 coloca as mãos na cabeça)) É o tipo de testemunha, com todo respeito, todo respeito, todo
 28 respeito, ele voltou atrás aqui. Ele=ele, com todo respeito, não falou a verdade. Aqui, além
 29 disso tudo, ele disse “escutei o tiro”(). Por duas vezes, em juízo, na delegacia, ele num
 30 tinha escutado. De repente, depois, passado três anos, ele lembrou. O FATO mais
 31 importante, MAIS importante. (). Aí eu fui pra cima dele e olha=olha e disse “o Sr. não
 32 está dizendo aqui a verdade” /.../

E21

1 **AD:** /.../ ((a mão esquerda está no bolso. Apenas há gestos contidos com a mão direita))
 2 Srs., a partir desse momento=a partir desse momento, em que houve a identificação dos
 3 acusados Gustavo, Rafael e Kleber, a busca e apreensão (), “tenho o reconhecimento”,
 4 ou seja, tenho a AUTORIA, que eu falei pro Srs. A polícia estava a todo momento
 5 buscando a autoria e quem concorreu pra autoria. “OLHA, encontramos”. “Já sabemos que
 6 o telefone estava em posse deles”
 7 **PJ:** [Posse de quem, Dr.?
 8 **AD:** ((retira a mão do bolso)) Em posse de Gusta/ de Rafael e em posse de Kleber
 9 ((apontando para os acusados e aproximando-se do PJ)).
 10 **PJ:** Então isso aí o Sr. já aceita como verdadeiro?
 11 **AD:** O quê?
 12 **PJ:** Que o telefone estava na posse do Rafael?
 13 **AD:** ((vira-se para os jurados, volta-se em seguida para o PJ. Os gestos com as mãos
 14 aumentam)) Pelo menos é o que está dizendo a acusação, não é? ((cruza os braços))/.../

E22

1 **AD:** /.../ Eu vou conceder o aparte a Vossa Excelência ((sai de perto dos jurados e
 2 caminha em direção ao PJ))
 3 **PJ:** /.../((olhando para o AD e segurando alguns papéis)) O Sr. falou que poderia ter
 4 sustentado a insanidade, mas quem lê esse laudo aqui vê que a família/ a família todinha
 5 veio pra tentar reforçar a insanidade mental dos acusados, neh? Tanto que tudo que eu
 6 perguntei aqui, que eu perguntava pras esposas “A Sra. disse aqui que tinha agressão, disse
 7 que falava” “Não, eu?”. Negaram todos os fatos e foram ouvidas lá. Agora, acontece o
 8 seguinte: os médicos aqui foram mais profissionais do que=do aquele=aquela:: lá de Goiás
 9 ((folheando o processo)) e reconheceram o seguinte: que “os acusados” aqui, de um
 10 deixou bem claro, o outro dá pra entender que tá no mesmo sentido que “são plenamente

11 imputáveis” e mais ainda é: “há indícios de maNIPULAÇÃO do controle, de acordo com
12 seus interesses e conveniência”. OU SEJA, Excelência, tava tentando manipular o perito e
13 o=e o peritos perceberam e registraram isso. O Sr. nunca poderia susten=sustentar uma
14 insanidade, onde tem um MÉDICO legista dizendo que=que eles são perfeitamente são.